



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

PROJETO DE LEI Nº 961 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

LIDO
EM 05/10/2020
PRESIDENTE

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE "NATIVIDADE DA SERRA" PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de NATIVIDADE DA SERRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o **ORÇAMENTO GERAL** para o exercício financeiro de 2021 do Município de Natividade da Serra - Estado de São Paulo, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 27.475.000,00 (Vinte e Sete Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais)**.

Art. 2º - O Orçamento do Município de Natividade da Serra para exercício financeiro de 2021 fixa a Despesa da seguinte forma:

- I- Prefeitura Municipal de Natividade da Serra em R\$ 26.375.000,00 (Vinte e Seis Milhões Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais), e
- II- Câmara Municipal de Natividade da Serra em R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais).

Art. 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas, Suprimentos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos da Receita, conforme Lei 4.320/64 e Portarias atualizadoras e modificativas, de acordo com o seguinte desdobramento:

TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	27.475.000,00
RECEITAS CORRENTES	27.425.000,00
Receita Tributária	2.120.300,00
Receita de Contribuições	140.000,00
Receita Patrimonial	93.800,00
Transferências Correntes	24.972.700,00
Outras Receitas Correntes	98.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
Transferências de Capital	50.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Art. 4º - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos de Despesa integrantes da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei 4.320/64 e Portarias atualizadoras e modificativas – SOF, STN - sob os seguintes desdobramentos:

1) POR ÓRGÃO DE GOVERNO

DESPESA FIXADA	27.475.000,00
Gabinete do Prefeito e Dependências	531.000,00
Serviços de Administração	3.970.000,00
Serviços de Finanças	730.500,00
Serviços de Educação	8.550.200,00
Serviços de Saúde e Saneamento	5.962.500,00
Serviços de Promoção Social	646.300,00
Serviços de Estradas de Rodagem	1.025.000,00
Serviços Municipais	3.193.500,00
Serviços de Esportes e Recreação	219.000,00
Serviços de Cultura e Turismo	368.000,00
Serviços de Agricultura	420.500,00
Reserva de contingência	437.100,00
Câmara Municipal	1.100.000,00

2) POR FUNÇÕES

DESPESA FIXADA	27.475.000,00
Legislativa	1.100.000,00
Administração	6.514.500,00
Defesa Nacional	24.000,00
Assistência Social	568.700,00
Saúde	5.227.100,00
Educação	8.253.400,00
Cultura	151.000,00
Urbanismo	2.884.400,00
Saneamento	634.000,00
Agricultura	417.000,00
Comércio e Serviços	38.000,00
Transporte	1.017.400,00
Desporto e Lazer	174.000,00
Reserva de Contingência	471.500,00



3) POR SUBFUNÇÕES

DESPESA FIXADA	27.475.000,00
Ação Legislativa	1.100.000,00
Ação Judiciária	147.000,00
Planejamento e Orçamento	5.520.000,00
Administração Financeira	847.500,00
Defesa Terrestre	24.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	96.000,00
Assistência Comunitária	472.700,00
Atenção Básica	4.822.100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	326.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	47.000,00
Vigilância em Saúde	32.000,00
Alimentação e Nutrição	528.600,00
Ensino Fundamental	7.501.900,00
Educação Infantil	211.400,00
Educação Especial	11.500,00
Difusão Cultural	151.000,00
Serviços Urbanos	2.884.400,00
Saneamento Básico Urbano	634.000,00
Extensão Rural	417.000,00
Turismo	38.000,00
Transporte Rodoviário	1.017.400,00
Desporto Comunitário	174.000,00
Reserva de Contingência	471.500,00

4) POR CATEGORIAS ECONÔMICAS, SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	26.173.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.567.000,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
Outras Despesas Correntes	9.605.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	829.900,00
Investimentos	400.900,00
Amortização da Dívida	429.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	471.500,00
TOTAL DA DESPESA	27.475.000,00

Art. 5º - Os recursos da Reserva de Contingência, nos termos do disposto na Lei Complementar 101/2000, serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, para obtenção do resultado primário e também para abertura de créditos adicionais suplementares.



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

§ 1º - Os recursos que, em decorrência de veto ou emenda ficarem sem despesas correspondentes, poderão ser utilizados para abertura de Créditos Especiais ou Suplementares, mediante prévia autorização legislativa.

§ 2º - Conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000, entende-se como "outros riscos e eventos fiscais imprevistos" as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor no Orçamento.

Art. 6º - Nos termos da legislação vigente, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Proceder à abertura de Créditos Suplementares à conta do limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

II - Proceder à abertura de Créditos Suplementares à conta do limite do Superávit Financeiro do exercício anterior, se houver;

III - Proceder à abertura de Créditos Suplementares à conta de recursos provenientes de arrecadação de Convênios não previstos na receita orçamentária, desde que respeitados os objetivos e metas da programação do convênio, os programados por esta lei e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, e lei específica para assinatura do convênio.

IV - Realizar o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial, com lastro no art. 43, § 1º, III, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

V - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 16% (dezesseis por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Parágrafo Único - Não onerarão os limites de Créditos Adicionais os abertos nas formas dos itens I, II, III e IV retro, e os destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à Pessoal, Inativos e Pensionistas, Serviços da Dívida Pública, débitos constantes de Precatórios Judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 7º - Nos termos da Lei Complementar 101/2000, não existe previsão orçamentária de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receitas de qualquer tipo.

Art. 8º - Ficam convalidadas as alterações dos programas, indicadores, metas e ações realizadas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, utilizadas para a elaboração da presente peça orçamentária.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor a primeiro de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 25 de setembro de 2020.

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 07/12/2020

PRESIDENTE

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

RENE GONÇALVES

Assistente Administrativo

RG nº 48.273.639-2

Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal

APROVADO EM	14/12/2020
07	VOTOS FAVORÁVEIS
—	VOTOS CONTRÁRIOS
EM	* DISCUSSÃO
PRESIDENTE	

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
01-1670 AUSENTE
RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo



Legislação da Receita

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ARTIGOS:

156, I, II, III, e IV

158, I-B, II, III, IV, § 25, II

159, § 3º.

LEI FEDERAL 5.172/66

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL.

LEI 4.320/64

ESTATUIU NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS.

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

ESTABELECEU NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE FISCAL.

PORTARIAS DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - TABELAS DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.01	GABINETE DO PREFEITO
01.01.001	Gabinete do Prefeito e Dependências
01.01.002	Junta de Serviço Militar
01.01.003	Procuradoria Jurídica
01.02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
01.02.001	Setor de Administração Geral
01.02.002	Setor de Assistência e Previdência
01.02.003	Setor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
01.03	SERVIÇOS DE FINANÇAS
01.03.001	Setor de Finanças
01.03.004	Setor da Dívida Pública
01.04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
01.04.001	Setor de Ensino Fundamental
01.04.002	Setor do FUNDEB
01.04.003	Setor de Ensino Infantil
01.04.004	Setor de Ensino Especial
01.04.005	Setor de Merenda Escolar
01.05	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO
01.05.001	Fundo Municipal de Saúde
01.05.002	Setor de Saneamento Básico
01.06	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
01.06.001	Fundo Municipal de Solidariedade
01.06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
01.06.004	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
01.07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM
01.07.001	Setor do S.E.R.M e Oficinas
01.08	SERVIÇOS MUNICIPAIS
01.08.001	Setor de Serviços Urbanos
01.08.002	Setor de Obras e Planejamento Urbano
01.09	SERVIÇOS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
01.09.001	Setor de Esportes, Recreação e Lazer
01.10	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO
01.10.001	Setor de Cultura
01.10.002	Setor de Turismo
01.11	SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL
01.11.001	Setor de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
01.12	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01.12.001	Reserva de Contingência
02	CÂMARA MUNICIPAL
02.01.001	Câmara Municipal



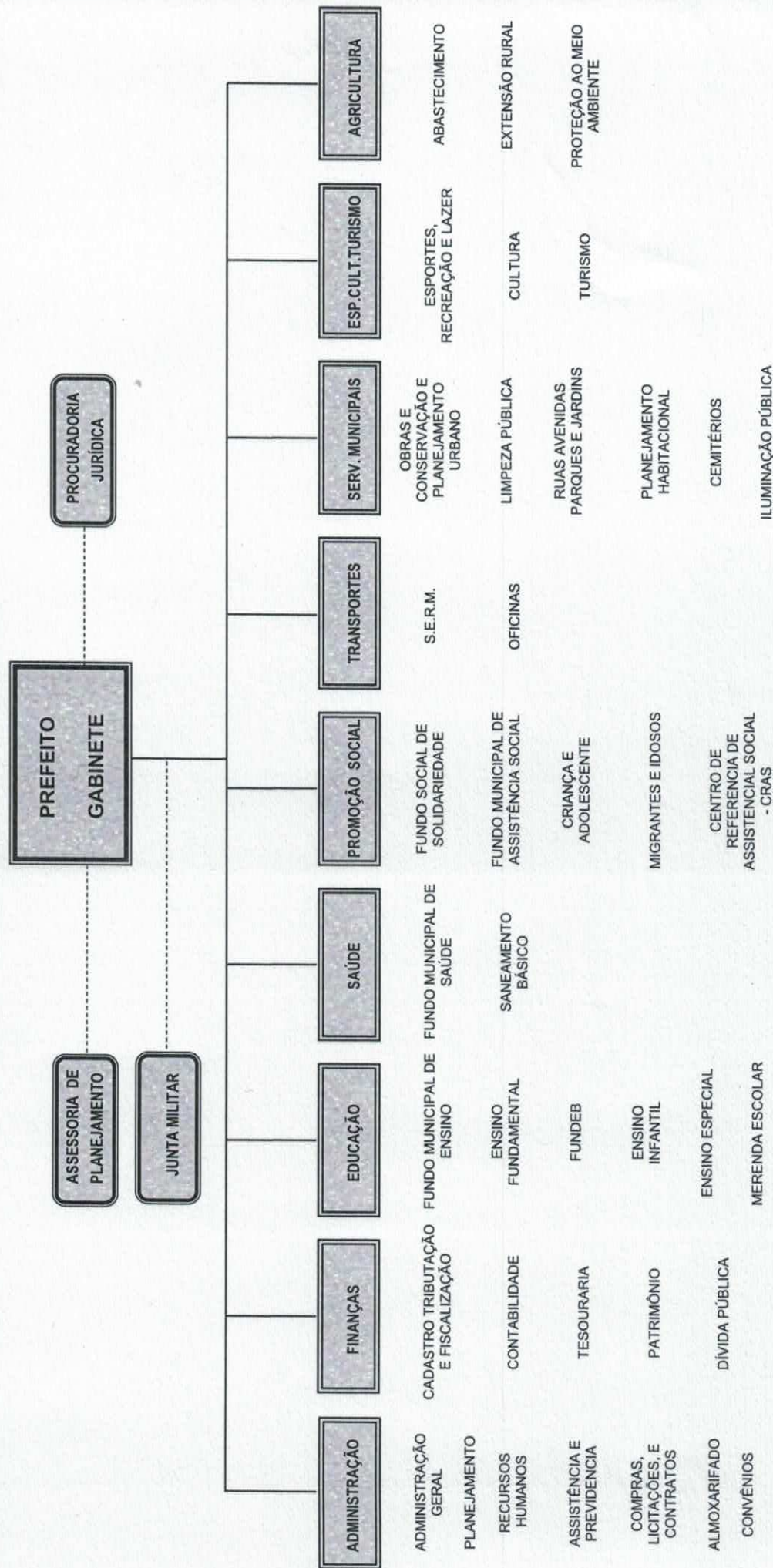
Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

ORGANOGRAMA

EXERCÍCIO DE 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	27.475.000,00	04 - Administração	6.514.500,00
41 - Receitas Correntes	31.184.800,00	05 - Defesa Nacional	24.000,00
42 - Receitas de Capital	50.000,00	08 - Assistência Social	568.700,00
49 - DEDUÇÕES DE RECEITAS	-3.759.800,00	10 - Saúde	5.227.100,00
		12 - Educação	8.253.400,00
		13 - Cultura	151.000,00
		15 - Urbanismo	2.884.400,00
		17 - Saneamento	634.000,00
		20 - Agricultura	417.000,00
		23 - Comércio e Serviços	38.000,00
		26 - Transporte	1.017.400,00
		27 - Desporto e Lazer	174.000,00
		99 - Reserva de Contingência	471.500,00
Subtotal:	27.475.000,00	Subtotal:	26.375.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	27.475.000,00	Total:	26.375.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	1.100.000,00
Subtotal:	0,00	Subtotal:	1.100.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	0,00	Total:	1.100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas		Valor	Despesas		Valor
Receitas Correntes		31.184.800,00	DESPESAS CORRENTES		26.173.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.120.300,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.567.000,00
Contribuições		140.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.000,00
Receita Patrimonial		93.800,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.605.600,00
Transferências Correntes		28.732.500,00			
Outras Receitas Correntes		98.200,00			
DEDUÇÕES DE RECEITAS		-3.759.800,00			
FUNDEB		-3.759.800,00			
			Superavit		1.251.400,00
Total		27.425.000,00	Total		27.425.000,00
Superavit do orçamento corrente		1.251.400,00			
Receitas de Capital		50.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		829.900,00
Transferências de Capital		50.000,00	INVESTIMENTOS		400.900,00
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		429.000,00
Deficit		779.900,00			
Total		829.900,00	Total		829.900,00
Resumo					
Receitas Correntes	31.184.800,00	113,50 %	DESPESAS CORRENTES	26.173.600,00	95,26 %
Receitas de Capital	50.000,00	0,18 %	DESPESAS DE CAPITAL	829.900,00	3,02 %
DEDUÇÕES DE RECEITAS	-3.759.800,00	-13,68 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	471.500,00	1,72 %
Total	27.475.000,00	100,00 %	Total	27.475.000,00	100,00 %



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas de Poder de Polícia	26.400,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	5.300,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	45.200,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.200,00		
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.400,00		
4.1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	7.400,00		
4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTRAS - Principal	7.400,00		
4.1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa de Cemitério	2.200,00		
4.1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	5.200,00		
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		140.000,00	
4.1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		140.000,00	
4.1.2.4.0.0.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4.1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	140.000,00		
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		93.800,00	
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		44.900,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	44.700,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Principal	44.700,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Receita de Aplicação Financeira - Fundeb	6.600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	12.900,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Vinc. Saúde 15% - Tesouro	3.200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Rec Rem Dep Banc. Rec. Vinc Saúde - Estado	4.300,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Saúde - SUS União	5.400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	REM. DEP BANC. RECURSOS VINCULADOS - MDE	14.600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Ensino 25% - Tesouro	3.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Ensino - Estado	5.400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.02.00	Rec. Rend. Aplic. Financ. União FNDE - QESE	2.400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.04.00	Rec. Rend. Aplic. Financ. União FNDE - PDDE	300,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.05.00	Rec. Rend. Aplic. Financ. União FNDE - PNATE	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.06.00	Rec. Rend. Aplic. Financ. União FNDE - PNAE	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.07.00	Receita de Rend. Aplic. Financ. - CIDE	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - PROMOÇÃO SOCIAL	2.300,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FSS - Estado	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.00	Receita Rem. Aplic. Financ. FNAS - IGD - SUAS	400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.10.06.00	Receita Rem. Aplic. Financ. FNAS - IGD - Bolsa Família	400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.10.07.00				



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.10.08.00	Receita Rem. Aplic. Financ. FNAS - BLOCO PAIFI CRAS	900,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Receita de Rend. Aplicação Financeira - COSIP	900,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.90.00.00	REMUN DEP BANC OUTROS REC VINCULADOS - CONVÊNIOS	1.500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.90.02.00	Rec. Rem Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios - Estado	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.90.04.00	Rec. Rend. Aplic. Financ. Convênios União - Saúde	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.99.00.00	Remuneração de Outros Dep de Recursos Não Vinculados	5.300,00		
4.1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS	200,00		
4.1.3.2.2.00.1.0.00.00.00	DIVIDENDOS	200,00		
4.1.3.2.2.00.1.1.00.00.00	Dividendos - Principal	200,00		
4.1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		48.900,00	
4.1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	48.900,00		
4.1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - Principal	48.900,00		
4.1.3.9.0.00.1.1.01.00.00	Receita de Aluguéis de Máquinas e Equipamentos - Patrulha Agrícola	48.900,00		
4.1.7.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		28.732.500,00	
4.1.7.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		13.611.800,00	
4.1.7.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M			
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO			
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.611.800,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.743.700,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA 1% DEZEMBRO	8.855.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota 1% Dezembro - Principal	8.855.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA 1% JULHO	454.100,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota 1% Julho - Principal	454.100,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	386.600,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	386.600,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO DE REC NATURAIS	48.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	2.266.700,00		
4.1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.338.000,00		
4.1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.338.000,00		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.400,00		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FIN. P/PROD. PETRÓLEO - LEI nº 7.990/89	4.400,00		
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Princ	22.600,00		
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES P/ PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI nº 9.478/97, ART. 50	22.600,00		
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	762.000,00		
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	762.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00		136.700,00		



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/7

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	136.700,00		
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DECOR. DE COMP. FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	3.000,00		
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financ. p/ Exploração de Rec. Naturais	3.000,00		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES	832.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	425.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	425.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA	425.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.11.10.00	Incentivo Financeiro da APS	350.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.11.32.00	Programa Agente Comunitária de Saúde - PACS	75.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	326.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC - Principal	326.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.12.00.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - Principal	326.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.12.11.00	Teto Municipal da MAC Ambulatorial e Hospitalar	48.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.12.34.00	Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAMU 192	278.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	32.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Principal	32.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.13.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Principal	32.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	18.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.13.20.00	Vigilância Sanitária	14.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	47.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - Principal	47.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.14.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - Principal	47.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.14.10.00	Programa Assistência Farmacêutica Básica	47.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	2.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	GESTÃO DO SUS - Principal	2.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.1.15.00.00	GESTÃO DO SUS - Principal	2.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.1.15.10.00	Gestão do SUS - Saúde PMAQ	2.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	703.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	549.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - QESE - Principal	549.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	1.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE - Princip	1.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	103.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	103.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transferências do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fundamental	60.000,00		



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transferências do FNDE referentes ao PNAEP	22.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transferências do FNDE referentes ao PNAEM	17.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transferências do FNDE referentes ao PNAE/EJA	4.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	50.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	50.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.000,00		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	65.400,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	65.400,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - Principal	65.400,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Programa IGD SUAS	5.400,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Bloco de Gestão Bolsa Família - Cad Único - IGD	36.000,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	Bloco Piso Básico Fixo I - PAIFI - CRAS	24.000,00		
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		11.612.700,00	
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	11.612.700,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.913.800,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	9.215.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.215.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	620.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	620.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	60.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	18.800,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.800,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA SAÚDE - FDO A FDO	110.900,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA SAÚDE - FDO A FDO	110.900,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA A SAÚDE - FUNDO A FUNDO - Principal	110.900,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	Programa Qualis Mais - Fundo a Fundo	40.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	Programa Controle de Glicemia - Fundo a Fundo	5.900,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	Programa Sorria São Paulo - Fundo a Fundo	36.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	Programa Dose Certa - Fundo a Fundo	1.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	Programa Atenção Básica Variável - Fundo a Fundo	28.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	1.588.000,00		
4.1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA SAÚDE - SUS	1.000,00		



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para a Saúde - SUS - Principal	1.000,00		
4.1.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA A EDUCAÇÃO	1.533.000,00		
4.1.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA A EDUCAÇÃO - Principal	1.533.000,00		
4.1.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Programa Transporte de Alunos - Ensino Fundamental	1.432.000,00		
4.1.1.7.2.8.10.2.1.02.00.00	Convênio Merenda Escolar - Estado	100.000,00		
4.1.1.7.2.8.10.2.1.99.00.00	Outros Convênios da Educação - Ensino Fundamental	1.000,00		
4.1.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	54.000,00		
4.1.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - Principal	54.000,00		
4.1.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00	TRANSF. CONVÊNIO DOS ESTADOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.000,00		
4.1.1.7.2.8.10.9.1.03.01.00	Convênios Proteção Social Básica	54.000,00	3.508.000,00	
4.1.1.7.5.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.508.000,00		
4.1.1.7.5.8.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	3.508.000,00		
4.1.1.7.5.8.0.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.508.000,00		
4.1.1.7.5.8.0.1.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	3.508.000,00		
4.1.1.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		98.200,00	
4.1.1.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		98.200,00	
4.1.1.9.0.99.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	98.200,00		
4.1.1.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	98.200,00		
4.1.1.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	98.200,00		
4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			50.000,00
4.2.4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.000,00	
4.2.4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		50.000,00	
4.2.4.1.8.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	50.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	50.000,00		
4.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE RECEITAS			-3.759.800,00
4.9.5.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	FUNDEB			
4.9.5.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-3.759.800,00	-3.759.800,00	
4.9.5.1.1.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - RECEITAS CORRENTES	-1.780.800,00		
4.9.5.1.1.01.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - UNIÃO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.771.000,00		
4.9.5.1.1.01.2.0.00.00.00	Deduções do Fundeb - Cota Parte FPM	-200,00		
4.9.5.1.1.01.3.0.00.00.00	Dedução do Fundeb - Cota Parte ICMS Desoneração			
4.9.5.1.1.01.5.0.00.00.00	Deduções do Fundeb - Cota Parte do ITR	-9.600,00		



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.9.5.1.1.02.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - ESTADO	-1.979.000,00		
4.9.5.1.1.02.1.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB - ESTADO - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.979.000,00		
4.9.5.1.1.02.1.1.0.0.0.00	Dedução do Fundeb - Cota Parte ICMS	-1.843.000,00		
4.9.5.1.1.02.1.2.0.0.0.00	Dedução do Fundeb - Cota Parte IPVA	-124.000,00		
4.9.5.1.1.02.1.4.0.0.0.00	Dedução do Fundeb - Cota Parte IPI	-12.000,00		
Total das receitas:				27.475.000,00
Total por entidade:				27.475.000,00
Total geral:				27.475.000,00



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.103.600,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.717.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.717.000,00	
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	245.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.573.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	3.224.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.635.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	Indeniz. e Restit. Trabalhistas	40.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.385.600,00	
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		529.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	Rateio Em Participações De Consorcio Público		529.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.856.600,00	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	79.500,00		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro A Estudantes	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material De Consumo	1.914.500,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	569.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	Serviços De Consultoria	72.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	399.800,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.235.500,00		
3.3.90.40.00.00.00	Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	333.800,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	220.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas De Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações E Restituições	14.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			799.900,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		370.900,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		370.900,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras E Instalações	128.500,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	240.900,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
4.4.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		429.000,00	



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	429.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		471.500,00	471.500,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		471.500,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	471.500,00		
Total das despesas:				
26.375.000,00				
Total da entidade:				
26.375.000,00				
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		850.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		850.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	70.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigaçoes Patronais	180.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		220.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	25.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens E Despesas Com Locomocao	8.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	62.000,00		
DESAPESAS DE CAPITAL				
4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	30.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00				
Total das despesas:				
1.100.000,00				
Total da entidade:				
1.100.000,00				
Total geral:				
27.475.000,00				



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA				
Orgão: 01.00 GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			294.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		252.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		252.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		42.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços De Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
Total das despesas:				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00		
Total das despesas:				
Total por unidade:		299.000,00	299.000,00	
Unidade: 01.02 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		24.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00		
Total das despesas:				
Total por unidade:		24.000,00	24.000,00	
Unidade: 01.03 PROCURADORIA JURÍDICA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			145.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		130.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		130.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00		
Total das despesas:				
Total por unidade:		130.000,00	145.000,00	



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA				
Orgão: 01.00 GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 01.03 PROCURADORIA JURÍDICA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	3.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos De Consultoria	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00		
2.000,00				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	2.000,00		
Total das despesas:				
147.000,00				
Total do órgão:				
470.000,00				
3.084.000,00				
Orgão: 02.00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.390.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		2.390.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	715.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	1.635.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indeniz. e Restit. Trabalhistas	40.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		694.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro A Estudantes	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	55.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	225.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	5.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas De Exercicios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes E Restituicoes	12.000,00		



Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA				
Orgão: 02.00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		21.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		21.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
4.4.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
Total por unidade:			3.105.500,00	3.105.500,00
Unidade: 02.02 SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.990.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.770.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		1.770.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	245.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.525.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		220.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		220.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias E Contributivas	220.000,00		
Total por unidade:			3.105.500,00	3.105.500,00
Unidade: 02.03 SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			120.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		85.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		85.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		35.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	4.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços De Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00		



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA				
Orgão: 02.00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 02.03 SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00		
Total por unidade:		125.500,00	Total das despesas:	125.500,00
Total do órgão:				5.221.000,00
Orgão: 03.00 SERVIÇOS DE FINANÇAS				
Unidade: 03.01 SETOR DE FINANÇAS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			405.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		295.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		295.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	295.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		110.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	4.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos De Consultoria	69.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Física	500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	1.000,00		
Total das despesas:				12.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	12.000,00		
Total por unidade:		417.500,00	Total das despesas:	417.500,00
Unidade: 03.02 SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS			1.000,00



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA				
Orgão: 03.00 SERVIÇOS DE FINANÇAS				
Unidade: 03.02 SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			429.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		429.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		429.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal Da Dívida Contratual Resgatado	429.000,00		
Total por unidade:		430.000,00	Total das despesas:	430.000,00
Total do órgão:				847.500,00
Orgão: 04.00 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 04.01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.848.300,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		735.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		735.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	505.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	230.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.113.300,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		3.113.300,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material De Consumo	265.400,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3.400,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.600,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.805.900,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj	30.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações E Restituições	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			139.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		139.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETAS		139.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras E Instalações	66.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos E Material Permanente	73.000,00		

Categoria Económica

~~~~~

0  
0  
0  
0  
1



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                           | Especificação                                   | Elemento          | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|------------------|---------------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b> |                                                 |                   |                  |                     |
| <b>Orgão: 04.00 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>                         |                                                 |                   |                  |                     |
| <b>Unidade: 04.03 SETOR DE ENSINO INFANTIL</b>                   |                                                 |                   |                  |                     |
| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>                                    |                                                 |                   |                  |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 500,00            |                  |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 5.900,00          |                  |                     |
| <b>Total por unidade:</b>                                        |                                                 | <b>211.400,00</b> |                  |                     |
| <b>Total das despesas:</b>                                       |                                                 |                   |                  | <b>211.400,00</b>   |
| <b>Unidade: 04.04 SETOR DE ENSINO ESPECIAL</b>                   |                                                 |                   |                  |                     |
| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>                                    |                                                 |                   |                  |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                            | DESPESAS CORRENTES                              |                   |                  |                     |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                      |                   | 500,00           |                     |
| 3.1.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                               |                   | 500,00           |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00                                            | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 500,00            |                  |                     |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |                   | 11.000,00        |                     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                               |                   | 11.000,00        |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                            | Material De Consumo                             | 2.000,00          |                  |                     |
| 3.3.90.32.00.00.00.00                                            | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 1.000,00          |                  |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 8.000,00          |                  |                     |
| <b>Total por unidade:</b>                                        |                                                 | <b>11.500,00</b>  |                  |                     |
| <b>Total das despesas:</b>                                       |                                                 |                   |                  | <b>11.500,00</b>    |
| <b>Unidade: 04.05 SETOR DE MERENDA ESCOLAR</b>                   |                                                 |                   |                  |                     |
| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>                                    |                                                 |                   |                  |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                            | DESPESAS CORRENTES                              |                   |                  |                     |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                      |                   | 137.000,00       |                     |
| 3.1.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                               |                   | 137.000,00       |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00                                            | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 105.000,00        |                  |                     |
| 3.1.90.13.00.00.00.00                                            | Obrigações Patronais                            | 32.000,00         |                  |                     |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |                   |                  |                     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                               |                   |                  |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                            | Material De Consumo                             | 15.000,00         |                  |                     |
| 3.3.90.32.00.00.00.00                                            | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 360.000,00        |                  |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 600,00            |                  |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 2.000,00          |                  |                     |
| 3.3.90.40.00.00.00.00                                            | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj       | 4.000,00          |                  |                     |





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                           | Especificação                                   | Elemento            | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b> |                                                 |                     |                  |                     |
| <b>Orgão: 04.00 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>                         |                                                 |                     |                  |                     |
| <b>Unidade: 04.05 SETOR DE MERENDA ESCOLAR</b>                   |                                                 |                     |                  |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                           |                                                 |                     |                  |                     |
| 4.4.00.00.00.00.00.00                                            | INVESTIMENTOS                                   |                     | 10.000,00        |                     |
| 4.4.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                               |                     | 10.000,00        |                     |
| 4.4.90.52.00.00.00.00                                            | Equipamentos E Material Permanente              | 10.000,00           |                  |                     |
|                                                                  |                                                 | Total por unidade:  | 528.600,00       |                     |
|                                                                  |                                                 | Total das despesas: |                  | 528.600,00          |
| <b>Orgão: 05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE</b>                            |                                                 |                     |                  |                     |
| <b>Unidade: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                   |                                                 |                     |                  |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                           |                                                 |                     |                  |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                            | DESPESAS CORRENTES                              |                     |                  |                     |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                      |                     | 3.010.000,00     |                     |
| 3.1.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                               |                     | 3.010.000,00     |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00                                            | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 2.327.000,00        |                  |                     |
| 3.1.90.13.00.00.00.00                                            | Obrigações Patronais                            | 683.000,00          |                  |                     |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |                     |                  |                     |
| 3.3.71.00.00.00.00.00                                            | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS            |                     | 2.198.600,00     |                     |
| 3.3.71.70.00.00.00.00                                            | Rateio Em Participações De Consórcio Público    |                     | 529.000,00       |                     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                               |                     |                  |                     |
| 3.3.90.14.00.00.00.00                                            | Diárias - Pessoal Civil                         | 529.000,00          |                  |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                            | Material De Consumo                             | 66.000,00           |                  |                     |
| 3.3.90.32.00.00.00.00                                            | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 481.600,00          |                  |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 177.300,00          |                  |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 183.600,00          |                  |                     |
| 3.3.90.40.00.00.00.00                                            | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj       | 711.100,00          |                  |                     |
|                                                                  |                                                 | 50.000,00           |                  |                     |
| 4.0.00.00.00.00.00.00                                            | DESPESAS DE CAPITAL                             |                     |                  |                     |
| 4.4.00.00.00.00.00.00                                            | INVESTIMENTOS                                   |                     | 18.500,00        |                     |
| 4.4.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                               |                     | 18.500,00        |                     |
| 4.4.90.51.00.00.00.00                                            | Obras E Instalações                             | 1.000,00            |                  |                     |
| 4.4.90.52.00.00.00.00                                            | Equipamentos E Material Permanente              | 17.500,00           |                  |                     |
|                                                                  |                                                 | Total por unidade:  | 5.227.100,00     |                     |
|                                                                  |                                                 | Total das despesas: |                  | 5.227.100,00        |



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                                | Especificação                                   | Elemento          | Grupo de Despesa           | Categoria Econômica |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>      |                                                 |                   |                            |                     |
| <b>Orgão: 05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE</b>                                 |                                                 |                   |                            |                     |
| <b>Unidade: 05.02 SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b> |                                                 |                   |                            |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                                |                                                 |                   |                            |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                                 | DESPESAS CORRENTES                              |                   |                            | 634.000,00          |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                      |                   | 364.000,00                 |                     |
| 3.1.90.00.00.00.00.00                                                 | APLICAÇÃO DIRETAS                               |                   | 364.000,00                 |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00                                                 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 364.000,00        |                            |                     |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |                   | 270.000,00                 |                     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00                                                 | APLICAÇÃO DIRETAS                               |                   | 270.000,00                 |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                                 | Material De Consumo                             | 85.000,00         |                            |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                                 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 1.000,00          |                            |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                                 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 180.000,00        |                            |                     |
| 3.3.90.40.00.00.00.00                                                 | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj       | 4.000,00          |                            |                     |
| <b>Total por unidade:</b>                                             |                                                 | <b>634.000,00</b> | <b>Total das despesas:</b> | <b>634.000,00</b>   |
| <b>Orgão: 06.00 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>                       |                                                 |                   |                            |                     |
| <b>Unidade: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE</b>                |                                                 |                   |                            |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                                |                                                 |                   |                            |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                                 | DESPESAS CORRENTES                              |                   |                            | 7.500,00            |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |                   | 7.500,00                   |                     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00                                                 | APLICAÇÃO DIRETAS                               |                   | 7.500,00                   |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                                 | Material De Consumo                             | 2.000,00          |                            |                     |
| 3.3.90.32.00.00.00.00                                                 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 1.000,00          |                            |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                                 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 500,00            |                            |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                                 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 4.000,00          |                            |                     |
| <b>Total por unidade:</b>                                             |                                                 | <b>7.500,00</b>   | <b>Total das despesas:</b> | <b>7.500,00</b>     |
| <b>Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>           |                                                 |                   |                            |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                                |                                                 |                   |                            |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                                 | DESPESAS CORRENTES                              |                   |                            | 236.100,00          |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                      |                   | 125.000,00                 |                     |
| 3.1.90.00.00.00.00.00                                                 | APLICAÇÃO DIRETAS                               |                   | 125.000,00                 |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00                                                 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 125.000,00        |                            |                     |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |                   | 111.100,00                 |                     |





Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 10/16

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                    | Especificação                                   | Elemento   | Grupo de Despesa    | Categoria Econômica |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA |                                                 |            |                     |                     |
| Orgão: 06.00 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL                  |                                                 |            |                     |                     |
| Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      |                                                 |            |                     |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                    |                                                 |            |                     |                     |
| 3.3.90.14.00.00.00.00                                     | Diárias - Pessoal Civil                         | 500,00     |                     |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                     | Material De Consumo                             | 39.000,00  |                     |                     |
| 3.3.90.32.00.00.00.00                                     | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 15.000,00  |                     |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                     | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 10.600,00  |                     |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                     | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 42.000,00  |                     |                     |
| 3.3.90.40.00.00.00.00                                     | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj       | 4.000,00   |                     |                     |
| 4.0.00.00.00.00.00.00                                     | DESPESAS DE CAPITAL                             |            | 4.500,00            | 4.500,00            |
| 4.4.00.00.00.00.00.00                                     | INVESTIMENTOS                                   |            | 4.500,00            |                     |
| 4.4.90.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÃO DIRETAS                               |            |                     |                     |
| 4.4.90.51.00.00.00.00                                     | Obras E Instalacoes                             | 500,00     |                     |                     |
| 4.4.90.52.00.00.00.00                                     | Equipamentos E Material Permanente              | 4.000,00   |                     |                     |
| Total por unidade:                                        |                                                 | 240.600,00 | Total das despesas: | 240.600,00          |
| Unidade: 06.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA    |                                                 |            |                     |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                    |                                                 |            |                     |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                     | DESPESAS CORRENTES                              |            |                     |                     |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                      |            | 1.000,00            |                     |
| 3.1.90.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÃO DIRETAS                               |            | 1.000,00            |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00                                     | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 1.000,00   |                     |                     |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       |            | 95.000,00           |                     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÃO DIRETAS                               |            | 95.000,00           |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                     | Material De Consumo                             | 8.000,00   |                     |                     |
| 3.3.90.32.00.00.00.00                                     | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 1.000,00   |                     |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                     | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 84.000,00  |                     |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                     | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 2.000,00   |                     |                     |
| Total por unidade:                                        |                                                 | 96.000,00  | Total das despesas: | 96.000,00           |
| Unidade: 06.04 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                 |            |                     |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                    |                                                 |            |                     |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                     | DESPESAS CORRENTES                              |            |                     |                     |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                      |            | 137.500,00          | 187.200,00          |
| 3.1.90.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÃO DIRETAS                               |            |                     |                     |



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                    | Especificação                                  | Elemento   | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|------------------|---------------------|
| Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA |                                                |            |                  |                     |
| Orgão: 06.00 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL                  |                                                |            |                  |                     |
| Unidade: 06.04 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                |            |                  |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                    |                                                |            |                  |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00                                     | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 137.500,00 |                  |                     |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |            | 49.700,00        |                     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÃO DIRETAS                              |            | 49.700,00        |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                     | Material De Consumo                            | 12.000,00  |                  |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                     | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 13.000,00  |                  |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                     | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.700,00  |                  |                     |
| 3.3.90.40.00.00.00.00                                     | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj      | 4.000,00   |                  |                     |
| DESPESAS DE CAPITAL                                       |                                                |            |                  |                     |
| 4.0.00.00.00.00.00.00                                     |                                                |            |                  | 37.400,00           |
| 4.4.00.00.00.00.00.00                                     | INVESTIMENTOS                                  |            | 37.400,00        |                     |
| 4.4.90.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÃO DIRETAS                              |            | 37.400,00        |                     |
| 4.4.90.52.00.00.00.00                                     | Equipamentos E Material Permanente             | 37.400,00  |                  |                     |
| Total por unidade:                                        |                                                | 224.600,00 |                  |                     |
| Total das despesas:                                       |                                                |            |                  | 224.600,00          |
| Total do órgão:                                           |                                                |            |                  | 568.700,00          |
| Orgão: 07.00 SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM               |                                                |            |                  |                     |
| Unidade: 07.01 S.E.R.M.                                   |                                                |            |                  |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                    |                                                |            |                  |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                     | DESPESAS CORRENTES                             |            |                  | 1.006.400,00        |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |            | 432.000,00       |                     |
| 3.1.90.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÃO DIRETAS                              |            | 432.000,00       |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00                                     | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 432.000,00 |                  |                     |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |            | 574.400,00       |                     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÃO DIRETAS                              |            | 574.400,00       |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                     | Material De Consumo                            | 517.000,00 |                  |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                     | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 20.400,00  |                  |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                     | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 37.000,00  |                  |                     |
| DESPESAS DE CAPITAL                                       |                                                |            |                  |                     |
| 4.0.00.00.00.00.00.00                                     |                                                |            |                  | 11.000,00           |
| 4.4.00.00.00.00.00.00                                     | INVESTIMENTOS                                  |            | 11.000,00        |                     |
| 4.4.90.00.00.00.00.00                                     | APLICAÇÃO DIRETAS                              |            | 11.000,00        |                     |
| 4.4.90.51.00.00.00.00                                     | Obras E Instalacoes                            | 1.000,00   |                  |                     |





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                           | Especificação                                  | Elemento                   | Grupo de Despesa    | Categoria Econômica |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b> |                                                |                            |                     |                     |
| <b>Orgão: 07.00 SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM</b>               |                                                |                            |                     |                     |
| <b>Unidade: 07.01 S.E.R.M.</b>                                   |                                                |                            |                     |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                           |                                                |                            |                     |                     |
| 4.4.90.52.00.00.00.00                                            | Equipamentos E Material Permanente             | 10.000,00                  |                     |                     |
|                                                                  |                                                | <b>Total por unidade:</b>  | <b>1.017.400,00</b> |                     |
|                                                                  |                                                | <b>Total das despesas:</b> |                     | <b>1.017.400,00</b> |
| <b>Orgão: 08.00 SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>                          |                                                |                            |                     |                     |
| <b>Unidade: 08.01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS</b>                  |                                                |                            |                     |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                           |                                                |                            |                     |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                            | DESPESAS CORRENTES                             |                            |                     |                     |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |                            | 1.606.000,00        |                     |
| 3.1.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                              |                            | 1.606.000,00        |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00                                            | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 1.606.000,00               |                     |                     |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                            |                     |                     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                              |                            | 977.400,00          |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                            | Material De Consumo                            |                            | 977.400,00          |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   |                            |                     |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica |                            |                     |                     |
| 3.3.90.40.00.00.00.00                                            | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj      |                            |                     |                     |
|                                                                  |                                                | <b>Total por unidade:</b>  | <b>1.017.400,00</b> |                     |
|                                                                  |                                                | <b>Total das despesas:</b> |                     | <b>1.017.400,00</b> |
| <b>Orgão: 08.02 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>       |                                                |                            |                     |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                           |                                                |                            |                     |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                            | DESPESAS CORRENTES                             |                            |                     |                     |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |                            | 175.000,00          |                     |
| 3.1.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                              |                            | 175.000,00          |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00                                            | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 175.000,00                 |                     |                     |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                            |                     |                     |
|                                                                  |                                                | <b>Total por unidade:</b>  | <b>2.598.400,00</b> |                     |
|                                                                  |                                                | <b>Total das despesas:</b> |                     | <b>2.598.400,00</b> |
| <b>Orgão: 08.03 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>       |                                                |                            |                     |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                           |                                                |                            |                     |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                            | DESPESAS CORRENTES                             |                            |                     |                     |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |                            | 175.000,00          |                     |
| 3.1.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                              |                            | 175.000,00          |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00                                            | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 175.000,00                 |                     |                     |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |                            |                     |                     |
|                                                                  |                                                | <b>Total por unidade:</b>  | <b>2.598.400,00</b> |                     |
|                                                                  |                                                | <b>Total das despesas:</b> |                     | <b>2.598.400,00</b> |



Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                           | Especificação                                   | Elemento  | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|------------------|---------------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b> |                                                 |           |                  |                     |
| <b>Orgão: 08.00 SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>                          |                                                 |           |                  |                     |
| <b>Unidade: 08.02 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>     |                                                 |           |                  |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                           |                                                 |           |                  |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                            | Material De Consumo                             | 3.000,00  |                  |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 50.000,00 |                  |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 1.000,00  |                  |                     |
| 3.3.90.93.00.00.00.00                                            | Indenizações E Restituições                     | 1.000,00  |                  |                     |
| DESPESAS DE CAPITAL                                              |                                                 |           |                  |                     |
| 4.0.00.00.00.00.00.00                                            | INVESTIMENTOS                                   |           | 56.000,00        | 56.000,00           |
| 4.4.00.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                               |           | 56.000,00        |                     |
| 4.4.90.00.00.00.00.00                                            | Obras E Instalações                             | 55.000,00 |                  |                     |
| 4.4.90.51.00.00.00.00                                            | Equipamentos E Material Permanente              | 1.000,00  |                  |                     |
| 4.4.90.52.00.00.00.00                                            |                                                 |           |                  |                     |
| Total por unidade:                                               |                                                 |           | 286.000,00       |                     |
| Total das despesas:                                              |                                                 |           |                  | 286.000,00          |
| <b>Orgão: 09.00 SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO</b>              |                                                 |           |                  |                     |
| <b>Unidade: 09.01 SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS</b>             |                                                 |           |                  |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                           |                                                 |           |                  |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                            | DESPESAS CORRENTES                              |           |                  |                     |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                      |           | 80.000,00        | 163.000,00          |
| 3.1.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                               |           | 80.000,00        |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00                                            | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   |           |                  |                     |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                       | 80.000,00 |                  |                     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                               |           |                  |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                            | Material De Consumo                             |           | 83.000,00        |                     |
| 3.3.90.32.00.00.00.00                                            | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 15.000,00 |                  |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 10.000,00 |                  |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 8.000,00  |                  |                     |
|                                                                  |                                                 | 50.000,00 |                  |                     |
| Total por unidade:                                               |                                                 |           |                  |                     |
| Total das despesas:                                              |                                                 |           |                  | 2.884.400,00        |
| <b>Orgão: 09.00 SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO</b>              |                                                 |           |                  |                     |
| <b>Unidade: 09.01 SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS</b>             |                                                 |           |                  |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                           |                                                 |           |                  |                     |
| 4.0.00.00.00.00.00.00                                            | DESPESAS DE CAPITAL                             |           |                  |                     |
| 4.4.00.00.00.00.00.00                                            | INVESTIMENTOS                                   |           | 11.000,00        | 11.000,00           |
| 4.4.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                               |           | 11.000,00        |                     |
| 4.4.90.51.00.00.00.00                                            | Obras E Instalações                             | 1.000,00  |                  |                     |





Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                           | Especificação                                  | Elemento   | Grupo de Despesa           | Categoria Econômica |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b> |                                                |            |                            |                     |
| <b>Orgão: 09.00 SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO</b>              |                                                |            |                            |                     |
| <b>Unidade: 09.01 SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS</b>             |                                                |            |                            |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                           |                                                |            |                            |                     |
| 4.4.90.52.00.00.00.00                                            | Equipamentos E Material Permanente             | 10.000,00  |                            |                     |
| <b>Total por unidade:</b>                                        |                                                |            | <b>174.000,00</b>          |                     |
|                                                                  |                                                |            | <b>Total das despesas:</b> | <b>174.000,00</b>   |
| <b>Orgão: 10.00 SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO</b>                |                                                |            |                            |                     |
| <b>Unidade: 10.01 SETOR DE CULTURA</b>                           |                                                |            |                            |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                           |                                                |            |                            |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                            | DESPESAS CORRENTES                             |            |                            |                     |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |            | 151.000,00                 | 151.000,00          |
| 3.3.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                              |            | 151.000,00                 |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                            | Material De Consumo                            | 20.000,00  |                            |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 3.000,00   |                            |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 125.000,00 |                            |                     |
| 3.3.90.40.00.00.00.00                                            | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj      | 3.000,00   |                            |                     |
| <b>Total por unidade:</b>                                        |                                                |            | <b>151.000,00</b>          |                     |
|                                                                  |                                                |            | <b>Total das despesas:</b> | <b>151.000,00</b>   |
| <b>Unidade: 10.02 SETOR DE TURISMO</b>                           |                                                |            |                            |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                           |                                                |            |                            |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                            | DESPESAS CORRENTES                             |            |                            |                     |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |            | 37.000,00                  | 37.000,00           |
| 3.3.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                              |            | 37.000,00                  |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                            | Material De Consumo                            | 15.000,00  |                            |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 2.000,00   |                            |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00  |                            |                     |
| <b>Total por unidade:</b>                                        |                                                |            |                            |                     |
| 4.0.00.00.00.00.00.00                                            | DESPESAS DE CAPITAL                            |            |                            |                     |
| 4.4.00.00.00.00.00.00                                            | INVESTIMENTOS                                  |            | 1.000,00                   | 1.000,00            |
| 4.4.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                              |            | 1.000,00                   |                     |
| 4.4.90.51.00.00.00.00                                            | Obras E Instalacoes                            | 1.000,00   |                            |                     |
| <b>Total por unidade:</b>                                        |                                                |            | <b>38.000,00</b>           |                     |
|                                                                  |                                                |            | <b>Total das despesas:</b> | <b>38.000,00</b>    |



Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                           | Especificação                                  | Elemento   | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|------------------|---------------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b> |                                                |            |                  |                     |
| <b>Orgão: 11.00 SERVIÇOS DE AGRICULTURA</b>                      |                                                |            |                  |                     |
| <b>Unidade: 11.01 SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL</b>    |                                                |            |                  |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                           |                                                |            |                  |                     |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                            | DESPESAS CORRENTES                             |            |                  | 406.000,00          |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                                            | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     |            | 294.000,00       |                     |
| 3.1.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                              |            | 294.000,00       |                     |
| 3.1.90.11.00.00.00.00                                            | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 294.000,00 |                  |                     |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                            | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |            |                  |                     |
| 3.3.90.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                              |            | 112.000,00       |                     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                            | Material De Consumo                            |            | 112.000,00       |                     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 92.000,00  |                  |                     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                            | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00   |                  |                     |
| 3.3.90.40.00.00.00.00                                            | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj      | 15.000,00  |                  |                     |
|                                                                  |                                                | 4.000,00   |                  |                     |
| DESPESAS DE CAPITAL                                              |                                                |            |                  |                     |
| 4.0.00.00.00.00.00.00                                            | INVESTIMENTOS                                  |            | 11.000,00        | 11.000,00           |
| 4.4.00.00.00.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETAS                              |            | 11.000,00        |                     |
| 4.4.90.00.00.00.00.00                                            | Obras E Instalacoes                            | 1.000,00   |                  |                     |
| 4.4.90.51.00.00.00.00                                            | Equipamentos E Material Permanente             | 10.000,00  |                  |                     |
| 4.4.90.52.00.00.00.00                                            |                                                |            |                  |                     |
| Total por unidade:                                               |                                                |            | 417.000,00       |                     |
| Total das despesas:                                              |                                                |            |                  | 417.000,00          |
| Total do órgão:                                                  |                                                |            |                  | 417.000,00          |
| <b>Orgão: 12.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                      |                                                |            |                  |                     |
| <b>Unidade: 12.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                    |                                                |            |                  |                     |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                           |                                                |            |                  |                     |
| 9.0.00.00.00.00.00.00                                            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |            |                  | 471.500,00          |
| 9.9.00.00.00.00.00.00                                            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |            | 471.500,00       |                     |
| 9.9.99.00.00.00.00.00                                            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        |            | 471.500,00       |                     |
| 9.9.99.99.00.00.00.00                                            | Reserva de Contingência                        | 471.500,00 |                  |                     |
| Total por unidade:                                               |                                                |            | 471.500,00       |                     |
| Total das despesas:                                              |                                                |            |                  | 471.500,00          |
| Total do órgão:                                                  |                                                |            |                  | 471.500,00          |
| Total da entidade:                                               |                                                |            |                  | 26.375.000,00       |





Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                       | Especificação                                  | Elemento            | Grupo de Despesa           | Categoria Econômica  |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b> |                                                |                     |                            |                      |
| <b>Orgão: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL</b>                         |                                                |                     |                            |                      |
| <b>Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL</b>                       |                                                |                     |                            |                      |
| <b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>                                |                                                |                     |                            |                      |
| 3.0.00.00.00.00.00.00                                        | Despesas Correntes                             |                     |                            | 1.070.000,00         |
| 3.1.00.00.00.00.00.00                                        | Pessoal E Encargos Sociais                     |                     | 850.000,00                 |                      |
| 3.1.90.00.00.00.00.00                                        | Aplicacoes Diretas                             |                     | 850.000,00                 |                      |
| 3.1.90.01.00.00.00.00                                        | Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas  | 70.000,00           |                            |                      |
| 3.1.90.11.00.00.00.00                                        | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 600.000,00          |                            |                      |
| 3.1.90.13.00.00.00.00                                        | Obrigacoes Patronais                           | 180.000,00          |                            |                      |
| 3.3.00.00.00.00.00.00                                        | Outras Despesas Correntes                      |                     | 220.000,00                 |                      |
| 3.3.90.00.00.00.00.00                                        | Aplicacoes Diretas                             |                     | 220.000,00                 |                      |
| 3.3.90.14.00.00.00.00                                        | Diarias - Pessoal Civil                        | 10.000,00           |                            |                      |
| 3.3.90.30.00.00.00.00                                        | Material De Consumo                            | 25.000,00           |                            |                      |
| 3.3.90.33.00.00.00.00                                        | Passagens E Despesas Com Locomocao             | 8.000,00            |                            |                      |
| 3.3.90.36.00.00.00.00                                        | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica   | 35.000,00           |                            |                      |
| 3.3.90.39.00.00.00.00                                        | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica | 80.000,00           |                            |                      |
| 3.3.90.40.00.00.00.00                                        | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj      | 62.000,00           |                            |                      |
| 4.0.00.00.00.00.00.00                                        | Despesas De Capital                            |                     |                            | 30.000,00            |
| 4.4.00.00.00.00.00.00                                        | Investimentos                                  |                     | 30.000,00                  |                      |
| 4.4.90.00.00.00.00.00                                        | Aplicacoes Diretas                             |                     | 30.000,00                  |                      |
| 4.4.90.52.00.00.00.00                                        | Equipamentos E Material Permanente             | 30.000,00           |                            |                      |
| <b>Total por unidade:</b>                                    |                                                | <b>1.100.000,00</b> | <b>Total das despesas:</b> | <b>1.100.000,00</b>  |
|                                                              |                                                |                     | <b>Total do órgão:</b>     | <b>1.100.000,00</b>  |
|                                                              |                                                |                     | <b>Total da entidade:</b>  | <b>1.100.000,00</b>  |
|                                                              |                                                |                     | <b>Total geral:</b>        | <b>27.475.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

| Funções                    | Subfunções                                 |
|----------------------------|--------------------------------------------|
| 1 Legislativa              | 31 Ação Legislativa                        |
| 4 Administração            | 61 Ação Judiciária                         |
|                            | 121 Planejamento e Orçamento               |
|                            | 123 Administração Financeira               |
| 5 Defesa Nacional          | 153 Defesa Terrestre                       |
| 8 Assistência Social       | 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |
|                            | 244 Assistência Comunitária                |
| 10 Saúde                   | 301 Atenção Básica                         |
|                            | 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |
|                            | 303 Suporte Profilático e Terapêutico      |
|                            | 304 Vigilância Sanitária                   |
| 12 Educação                | 306 Alimentação e Nutrição                 |
|                            | 361 Ensino Fundamental                     |
|                            | 365 Educação Infantil                      |
|                            | 367 Educação Especial                      |
| 13 Cultura                 | 392 Difusão Cultural                       |
| 15 Urbanismo               | 452 Serviços Urbanos                       |
| 17 Saneamento              | 512 Saneamento Básico Urbano               |
| 20 Agricultura             | 606 Extensão Rural                         |
|                            | 609 Defesa Agropecuária                    |
| 23 Comércio e Serviços     | 695 Turismo                                |
| 26 Transporte              | 782 Transporte Rodoviário                  |
| 27 Desporto e Lazer        | 812 Desporto Comunitário                   |
| 99 Reserva de Contingência | 999 Reserva de Contingência                |





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                           | Especificação                                                             | Projetos   | Atividades    | Operações Especiais | Total         |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b> |                                                                           |            |               |                     |               |
| <b>Órgão: 01.00 GABINETE DO PREFEITO</b>                         |                                                                           |            |               |                     |               |
| <b>Unidade: 01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>        |                                                                           |            |               |                     |               |
| 04                                                               | Administração                                                             |            |               |                     |               |
| 04.121                                                           | Planejamento e Orçamento                                                  | 369.900,00 | 21.417.600,00 | 4.587.500,00        | 26.375.000,00 |
| 04.121.0002                                                      | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS                            | 7.000,00   | 463.000,00    | 0,00                | 470.000,00    |
| 04.121.0002.1.001                                                | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATEND. DO GABINETE E DI | 5.000,00   | 294.000,00    | 0,00                | 299.000,00    |
| 04.121.0002.2.001                                                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO              |            |               |                     |               |
| <b>Unidade: 01.02 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>                   |                                                                           |            |               |                     |               |
| 05                                                               | Defesa Nacional                                                           | 0,00       | 24.000,00     | 0,00                | 24.000,00     |
| 05.153                                                           | Defesa Terrestre                                                          |            |               |                     |               |
| 05.153.0002                                                      | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS                            |            | 24.000,00     |                     | 24.000,00     |
| 05.153.0002.2.002                                                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA                                |            | 24.000,00     |                     | 24.000,00     |
| <b>Unidade: 01.03 PROCURADORIA JURÍDICA</b>                      |                                                                           |            |               |                     |               |
| 04                                                               | Administração                                                             | 2.000,00   | 145.000,00    | 0,00                | 147.000,00    |
| 04.061                                                           | Ação Judiciária                                                           |            |               |                     |               |
| 04.061.0002                                                      | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS                            | 2.000,00   | 145.000,00    |                     | 147.000,00    |
| 04.061.0002.1.029                                                | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO DA PROCUI   | 2.000,00   | 145.000,00    |                     | 147.000,00    |
| 04.061.0002.2.033                                                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA             |            | 145.000,00    |                     | 145.000,00    |
| <b>Órgão: 02.00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</b>                     |                                                                           |            |               |                     |               |
| <b>Unidade: 02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>               |                                                                           |            |               |                     |               |
| 04                                                               | Administração                                                             | 25.500,00  | 1.509.500,00  | 3.686.000,00        | 5.221.000,00  |
| 04.121                                                           | Planejamento e Orçamento                                                  | 20.500,00  | 1.389.000,00  | 1.696.000,00        | 3.105.500,00  |
| 04.121.0002                                                      | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS                            |            |               |                     |               |
| 04.121.0002.0.001                                                | OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                       | 20.500,00  | 1.389.000,00  | 1.696.000,00        | 3.105.500,00  |
| 04.121.0002.0.004                                                | PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ARTIGO 100 - C.F.                                 |            |               | 161.000,00          | 161.000,00    |
| 04.121.0002.1.002                                                | MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL                 |            |               | 1.535.000,00        | 1.535.000,00  |
| 04.121.0002.1.003                                                | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIações                                    | 20.000,00  |               |                     | 20.000,00     |
| 04.121.0002.2.003                                                | MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS                  | 500,00     |               |                     | 500,00        |
|                                                                  |                                                                           |            | 1.389.000,00  |                     | 1.389.000,00  |



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                                   | Especificação                                                          | Projetos   | Atividades    | Operações Especiais | Total         |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b>         |                                                                        |            |               |                     |               |
| <b>Órgão: 02.00 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</b>                             |                                                                        |            |               |                     |               |
| <b>Unidade: 02.02 SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>                 |                                                                        |            |               |                     |               |
| 04                                                                       | Administração                                                          |            |               |                     |               |
| 04.121                                                                   | Planejamento e Orçamento                                               |            |               |                     |               |
| 04.121.0002                                                              | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS                         |            |               |                     |               |
| 04.121.0002.0.002                                                        | OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                    |            |               |                     |               |
|                                                                          |                                                                        | 369.900,00 | 21.417.600,00 | 4.587.500,00        | 26.375.000,00 |
|                                                                          |                                                                        | 25.500,00  | 1.509.500,00  | 3.686.000,00        | 5.221.000,00  |
|                                                                          |                                                                        | 0,00       | 0,00          | 1.990.000,00        | 1.990.000,00  |
|                                                                          |                                                                        |            |               |                     |               |
|                                                                          |                                                                        |            |               | 1.990.000,00        | 1.990.000,00  |
|                                                                          |                                                                        |            |               | 1.990.000,00        | 1.990.000,00  |
|                                                                          |                                                                        |            |               | 1.990.000,00        | 1.990.000,00  |
|                                                                          |                                                                        |            |               | 1.990.000,00        | 1.990.000,00  |
| <b>Unidade: 02.03 SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO</b> |                                                                        |            |               |                     |               |
|                                                                          |                                                                        | 5.000,00   | 120.500,00    | 0,00                | 125.500,00    |
|                                                                          |                                                                        |            |               |                     |               |
| 04                                                                       | Administração                                                          |            |               |                     |               |
| 04.121                                                                   | Planejamento e Orçamento                                               | 5.000,00   | 120.500,00    |                     | 125.500,00    |
| 04.121.0002                                                              | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS                         | 5.000,00   | 120.500,00    |                     | 125.500,00    |
| 04.121.0002.1.030                                                        | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO DO SETOR | 5.000,00   | 120.500,00    |                     | 125.500,00    |
| 04.121.0002.2.034                                                        | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO SETOR                          | 5.000,00   | 120.500,00    |                     | 5.000,00      |
|                                                                          |                                                                        |            |               |                     | 120.500,00    |
| <b>Órgão: 03.00 SERVIÇOS DE FINANÇAS</b>                                 |                                                                        |            |               |                     |               |
| <b>Unidade: 03.01 SETOR DE FINANÇAS</b>                                  |                                                                        |            |               |                     |               |
|                                                                          |                                                                        | 12.000,00  | 405.500,00    | 430.000,00          | 847.500,00    |
|                                                                          |                                                                        | 12.000,00  | 405.500,00    | 0,00                | 417.500,00    |
|                                                                          |                                                                        |            |               |                     |               |
| 04                                                                       | Administração                                                          |            |               |                     |               |
| 04.123                                                                   | Administração Financeira                                               | 12.000,00  | 405.500,00    |                     | 417.500,00    |
| 04.123.0003                                                              | PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS                | 12.000,00  | 405.500,00    |                     | 417.500,00    |
| 04.123.0003.1.004                                                        | MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA       | 12.000,00  | 405.500,00    |                     | 12.000,00     |
| 04.123.0003.2.004                                                        | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS            | 12.000,00  | 405.500,00    |                     | 405.500,00    |
| <b>Unidade: 03.02 SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA</b>                            |                                                                        |            |               |                     |               |
|                                                                          |                                                                        | 0,00       | 0,00          | 430.000,00          | 430.000,00    |
|                                                                          |                                                                        |            |               |                     |               |
| 04                                                                       | Administração                                                          |            |               |                     |               |
| 04.123                                                                   | Administração Financeira                                               |            |               |                     |               |
| 04.123.0003                                                              | PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS                |            |               | 430.000,00          | 430.000,00    |
| 04.123.0003.0.003                                                        | OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                    |            |               | 430.000,00          | 430.000,00    |
|                                                                          |                                                                        |            |               | 430.000,00          | 430.000,00    |





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                           | Especificação                                                                      | Projetos   | Atividades    | Operações Especiais | Total         |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b> |                                                                                    |            |               |                     |               |
| <b>Órgão: 04.00 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>                         |                                                                                    |            |               |                     |               |
| <b>Unidade: 04.01 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>                |                                                                                    |            |               |                     |               |
| 12                                                               | Educação                                                                           |            |               |                     |               |
| 12.361                                                           | Ensino Fundamental                                                                 | 369.900,00 | 21.417.600,00 | 4.587.500,00        | 26.375.000,00 |
| 12.361.0005                                                      | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO                                     | 160.000,00 | 8.093.400,00  | 0,00                | 8.253.400,00  |
| 12.361.0005.1.005                                                | OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 139.000,00 | 3.848.300,00  | 0,00                | 3.987.300,00  |
| 12.361.0005.1.006                                                | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL          | 66.000,00  |               |                     | 66.000,00     |
| 12.361.0005.2.005                                                | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                 | 73.000,00  | 999.700,00    |                     | 73.000,00     |
| 12.361.0005.2.006                                                | TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL                                          |            | 2.848.600,00  |                     | 2.848.600,00  |
| <b>Unidade: 04.02 SETOR DO FUNDEB</b>                            |                                                                                    |            |               |                     |               |
| 12                                                               | Educação                                                                           | 11.000,00  | 3.503.600,00  | 0,00                | 3.514.600,00  |
| 12.361                                                           | Ensino Fundamental                                                                 | 11.000,00  | 3.503.600,00  |                     | 3.514.600,00  |
| 12.361.0005                                                      | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO                                     | 11.000,00  | 3.503.600,00  |                     | 3.514.600,00  |
| 12.361.0005.1.007                                                | OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 1.000,00   |               |                     | 1.000,00      |
| 12.361.0005.1.008                                                | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL          | 10.000,00  |               |                     | 10.000,00     |
| 12.361.0005.2.007                                                | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - F          |            | 3.190.000,00  |                     | 3.190.000,00  |
| 12.361.0005.2.008                                                | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - F          |            | 313.600,00    |                     | 313.600,00    |
| <b>Unidade: 04.03 SETOR DE ENSINO INFANTIL</b>                   |                                                                                    |            |               |                     |               |
| 12                                                               | Educação                                                                           | 0,00       | 211.400,00    | 0,00                | 211.400,00    |
| 12.365                                                           | Educação Infantil                                                                  |            | 211.400,00    |                     | 211.400,00    |
| 12.365.0005                                                      | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO                                     |            | 211.400,00    |                     | 211.400,00    |
| 12.365.0005.2.010                                                | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL                      |            | 211.400,00    |                     | 211.400,00    |
| <b>Unidade: 04.04 SETOR DE ENSINO ESPECIAL</b>                   |                                                                                    |            |               |                     |               |
| 12                                                               | Educação                                                                           | 0,00       | 11.500,00     | 0,00                | 11.500,00     |
| 12.367                                                           | Educação Especial                                                                  |            | 11.500,00     |                     | 11.500,00     |
| 12.367.0005                                                      | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO                                     |            | 11.500,00     |                     | 11.500,00     |
| 12.367.0005.2.011                                                | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL                 |            | 11.500,00     |                     | 11.500,00     |



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**  
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                           | Especificação                                                              | Projetos   | Atividades    | Operações Especiais | Total         |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b> |                                                                            |            |               |                     |               |
| <b>Órgão: 04.00 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>                         |                                                                            |            |               |                     |               |
| <b>Unidade: 04.05 SETOR DE MERENDA ESCOLAR</b>                   |                                                                            |            |               |                     |               |
| 12                                                               | Educação                                                                   |            |               |                     |               |
| 12.306                                                           | Alimentação e Nutrição                                                     | 369.900,00 | 21.417.600,00 | 4.587.500,00        | 26.375.000,00 |
| 12.306.0005                                                      | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO                             | 160.000,00 | 8.093.400,00  | 0,00                | 8.253.400,00  |
| 12.306.0005.1.009                                                | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR                     | 10.000,00  | 518.600,00    | 0,00                | 528.600,00    |
| 12.306.0005.2.012                                                | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR                           | 10.000,00  | 518.600,00    |                     | 10.000,00     |
|                                                                  |                                                                            |            |               |                     | 518.600,00    |
| <b>Órgão: 05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE</b>                            |                                                                            |            |               |                     |               |
| <b>Unidade: 05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                   |                                                                            |            |               |                     |               |
| 10                                                               | Saúde                                                                      |            |               |                     |               |
| 10.301                                                           | Atenção Básica                                                             | 18.500,00  | 5.208.600,00  | 0,00                | 5.861.100,00  |
| 10.301.0014                                                      | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB                                               | 18.500,00  | 5.208.600,00  | 0,00                | 5.227.100,00  |
| 10.301.0014.2.028                                                | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB                                               |            |               |                     |               |
| 10.301.0018                                                      | GESTÃO DO SUS                                                              |            |               |                     |               |
| 10.301.0018.2.032                                                | GESTÃO DO SUS                                                              |            |               |                     |               |
| 10.301.0006                                                      | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE                           | 18.500,00  | 5.208.600,00  |                     | 5.227.100,00  |
| 10.301.0006.1.010                                                | OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VI    |            |               |                     |               |
| 10.301.0006.1.011                                                | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO SERVIÇOS QUALIDADE DE VID. | 1.000,00   | 4.803.600,00  |                     | 4.822.100,00  |
| 10.301.0006.2.013                                                | MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE      |            | 430.400,00    |                     | 430.400,00    |
| 10.301.0006.2.014                                                | MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF         | 17.500,00  | 430.400,00    |                     | 430.400,00    |
| 10.302                                                           | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                      |            | 2.000,00      |                     | 2.000,00      |
| 10.302.0015                                                      | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE                           | 18.500,00  | 2.000,00      |                     | 2.000,00      |
| 10.302.0015.2.029                                                | OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VI    |            | 4.371.200,00  |                     | 4.389.700,00  |
| 10.303                                                           | Atenção de Média e Alta Complexidade                                       | 1.000,00   |               |                     | 1.000,00      |
| 10.303.0017                                                      | Atenção de Média e Alta Complexidade                                       | 17.500,00  |               |                     | 17.500,00     |
| 10.303.0017.2.031                                                | Atenção de Média e Alta Complexidade                                       |            | 4.331.200,00  |                     | 4.331.200,00  |
| 10.304                                                           | Atenção de Média e Alta Complexidade                                       |            | 40.000,00     |                     | 40.000,00     |
| 10.304.0016                                                      | Atenção de Média e Alta Complexidade                                       |            | 326.000,00    |                     | 326.000,00    |
| 10.304.0016.2.030                                                | Atenção de Média e Alta Complexidade                                       |            | 326.000,00    |                     | 326.000,00    |
|                                                                  | Atenção de Média e Alta Complexidade                                       |            | 47.000,00     |                     | 47.000,00     |
|                                                                  | Atenção de Média e Alta Complexidade                                       |            | 47.000,00     |                     | 47.000,00     |
|                                                                  | Atenção de Média e Alta Complexidade                                       |            | 47.000,00     |                     | 47.000,00     |
|                                                                  | Atenção de Média e Alta Complexidade                                       |            | 32.000,00     |                     | 32.000,00     |
|                                                                  | Atenção de Média e Alta Complexidade                                       |            | 32.000,00     |                     | 32.000,00     |
|                                                                  | Atenção de Média e Alta Complexidade                                       |            | 32.000,00     |                     | 32.000,00     |





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                         | Descrição                                                                  | Projeto    | Atividade     | Operações Especiais | Total         |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------------|---------------|
| Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA      |                                                                            |            |               |                     |               |
| Órgão: 05.00 SERVIÇOS DE SAÚDE                                 |                                                                            |            |               |                     |               |
| Unidade: 05.02 SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE |                                                                            |            |               |                     |               |
| 17                                                             | Saneamento                                                                 |            |               |                     |               |
| 17.512                                                         | Saneamento Básico Urbano                                                   | 369.900,00 | 21.417.600,00 | 4.587.500,00        | 26.375.000,00 |
| 17.512.0006                                                    | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE                           | 18.500,00  | 5.842.600,00  | 0,00                | 5.861.100,00  |
| 17.512.0006.2.015                                              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE              | 0,00       | 634.000,00    | 0,00                | 634.000,00    |
| Órgão: 06.00 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL                       |                                                                            |            |               |                     |               |
| Unidade: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE                |                                                                            |            |               |                     |               |
| 08                                                             | Assistência Social                                                         | 41.900,00  | 526.800,00    | 0,00                | 568.700,00    |
| 08.244                                                         | Assistência Comunitária                                                    | 0,00       | 7.500,00      | 0,00                | 7.500,00      |
| 08.244.0007                                                    | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID                   |            | 7.500,00      |                     | 7.500,00      |
| 08.244.0007.2.016                                              | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE           |            | 7.500,00      |                     | 7.500,00      |
| Unidade: 06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL           |                                                                            |            |               |                     |               |
| 08                                                             | Assistência Social                                                         | 4.500,00   | 236.100,00    | 0,00                | 240.600,00    |
| 08.244                                                         | Assistência Comunitária                                                    | 4.500,00   | 236.100,00    |                     | 240.600,00    |
| 08.244.0007                                                    | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID                   | 4.500,00   | 236.100,00    |                     | 240.600,00    |
| 08.244.0007.1.012                                              | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. | 4.500,00   | 236.100,00    |                     | 240.600,00    |
| 08.244.0007.1.025                                              | CONSTRUÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO                              | 4.000,00   |               |                     | 4.000,00      |
| 08.244.0007.2.017                                              | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL            | 500,00     |               |                     | 500,00        |
| Unidade: 06.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA         |                                                                            |            |               |                     |               |
| 08                                                             | Assistência Social                                                         | 0,00       | 96.000,00     | 0,00                | 96.000,00     |
| 08.243                                                         | Assistência à Criança e ao Adolescente                                     |            | 96.000,00     |                     | 96.000,00     |
| 08.243.0007                                                    | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID                   |            | 96.000,00     |                     | 96.000,00     |
| 08.243.0007.2.018                                              | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADC   |            | 96.000,00     |                     | 96.000,00     |





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                           | Especificação                                                             | Projetos | Atividades | Operações Especiais | Total |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|------------|---------------------|-------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b> |                                                                           |          |            |                     |       |
| <b>Órgão: 06.00 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>                  |                                                                           |          |            |                     |       |
| <b>Unidade: 06.04 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                                                                           |          |            |                     |       |
| 08                                                               | Assistência Social                                                        |          |            |                     |       |
| 08.244                                                           | Assistência Comunitária                                                   |          |            |                     |       |
| 08.244.0007                                                      | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID                  |          |            |                     |       |
| 08.244.0007.1.013                                                | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE A |          |            |                     |       |
| 08.244.0007.2.019                                                | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA S   |          |            |                     |       |
| <b>Órgão: 07.00 SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM</b>               |                                                                           |          |            |                     |       |
| <b>Unidade: 07.01 S.E.R.M.</b>                                   |                                                                           |          |            |                     |       |
| 26                                                               | Transporte                                                                |          |            |                     |       |
| 26.782                                                           | Transporte Rodoviário                                                     |          |            |                     |       |
| 26.782.0008                                                      | DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.                   |          |            |                     |       |
| 26.782.0008.1.014                                                | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUI   |          |            |                     |       |
| 26.782.0008.1.015                                                | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTF  |          |            |                     |       |
| 26.782.0008.2.020                                                | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUI    |          |            |                     |       |
| <b>Órgão: 08.00 SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>                          |                                                                           |          |            |                     |       |
| <b>Unidade: 08.01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS</b>                  |                                                                           |          |            |                     |       |
| 15                                                               | Urbanismo                                                                 |          |            |                     |       |
| 15.452                                                           | Serviços Urbanos                                                          |          |            |                     |       |
| 15.452.0009                                                      | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA                          |          |            |                     |       |
| 15.452.0009.1.016                                                | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNI    |          |            |                     |       |
| 15.452.0009.1.017                                                | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIF  |          |            |                     |       |
| 15.452.0009.1.027                                                | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA      |          |            |                     |       |
| 15.452.0009.2.021                                                | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRL     |          |            |                     |       |
| 15.452.0009.2.027                                                | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA                       |          |            |                     |       |
| <b>Unidade: 08.02 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>     |                                                                           |          |            |                     |       |
| 15                                                               | Urbanismo                                                                 |          |            |                     |       |
| 15.452                                                           | Serviços Urbanos                                                          |          |            |                     |       |
| 15.452.0009                                                      | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA                          |          |            |                     |       |
| 15.452.0009.1.032                                                | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNI    |          |            |                     |       |





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                           | Especificação                                                             | Projetos   | Atividades    | Operações Especiais | Total         |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b> |                                                                           |            |               |                     |               |
| <b>Órgão: 08.00 SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>                          |                                                                           |            |               |                     |               |
| <b>Unidade: 08.02 SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>     |                                                                           |            |               |                     |               |
| 15                                                               | Urbanismo                                                                 |            |               |                     |               |
| 15.452                                                           | Serviços Urbanos                                                          | 369.900,00 | 21.417.600,00 | 4.587.500,00        | 26.375.000,00 |
| 15.452.0009                                                      | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA                          | 71.000,00  | 2.813.400,00  | 0,00                | 2.884.400,00  |
| 15.452.0009.1.033                                                | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIF  | 56.000,00  | 230.000,00    | 0,00                | 286.000,00    |
| 15.452.0009.2.035                                                | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRU     | 1.000,00   | 230.000,00    |                     | 1.000,00      |
|                                                                  |                                                                           |            |               |                     | 230.000,00    |
| <b>Órgão: 09.00 SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO</b>              |                                                                           |            |               |                     |               |
| <b>Unidade: 09.01 SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS</b>             |                                                                           |            |               |                     |               |
| 27                                                               | Desporto e Lazer                                                          | 11.000,00  | 163.000,00    | 0,00                | 174.000,00    |
| 27.812                                                           | Desporto Comunitário                                                      | 11.000,00  | 163.000,00    | 0,00                | 174.000,00    |
| 27.812.0010                                                      | GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER                                     | 11.000,00  | 163.000,00    |                     | 174.000,00    |
| 27.812.0010.1.018                                                | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE QUADRAS POLIESPORTI    | 1.000,00   |               |                     | 1.000,00      |
| 27.812.0010.1.019                                                | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADO AATIVIDADES ESPORTIVAS E I | 10.000,00  |               |                     | 10.000,00     |
| 27.812.0010.2.022                                                | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DO DESPORTO E LAZER           |            | 163.000,00    |                     | 163.000,00    |
| <b>Órgão: 10.00 SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO</b>                |                                                                           |            |               |                     |               |
| <b>Unidade: 10.01 SETOR DE CULTURA</b>                           |                                                                           |            |               |                     |               |
| 13                                                               | Cultura                                                                   | 1.000,00   | 188.000,00    | 0,00                | 189.000,00    |
| 13.392                                                           | Difusão Cultural                                                          | 0,00       | 151.000,00    | 0,00                | 151.000,00    |
| 13.392.0011                                                      | GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO                                    |            | 151.000,00    |                     | 151.000,00    |
| 13.392.0011.2.023                                                | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA                                  |            | 151.000,00    |                     | 151.000,00    |
| <b>Unidade: 10.02 SETOR DE TURISMO</b>                           |                                                                           |            |               |                     |               |
| 23                                                               | Comércio e Serviços                                                       | 1.000,00   | 37.000,00     | 0,00                | 38.000,00     |
| 23.695                                                           | Turismo                                                                   | 1.000,00   | 37.000,00     |                     | 38.000,00     |
| 23.695.0011                                                      | GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO                                    | 1.000,00   | 37.000,00     |                     | 38.000,00     |
| 23.695.0011.1.021                                                | OBRAS E AQUISIÇÕES PARA INCREMENTO DO SETOR                               | 1.000,00   | 37.000,00     |                     | 38.000,00     |
| 23.695.0011.2.024                                                | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TURISMO                                 |            | 37.000,00     |                     | 37.000,00     |



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

| Código                                                           | Especificação                                                          | Projetos   | Atividades    | Operações Especiais | Total         |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA</b> |                                                                        |            |               |                     |               |
| Órgão: 11.00                                                     | SERVIÇOS DE AGRICULTURA                                                |            |               |                     |               |
| Unidade: 11.01                                                   | SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL                                |            |               |                     |               |
| 20                                                               | Agricultura                                                            |            |               |                     |               |
| 20.606                                                           | Extensão Rural                                                         |            |               |                     |               |
| 20.606.0012                                                      | IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL                             |            |               |                     |               |
| 20.606.0012.1.020                                                | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL        | 369.900,00 | 21.417.600,00 | 4.587.500,00        | 26.375.000,00 |
| 20.606.0012.2.025                                                | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL           | 11.000,00  | 406.000,00    | 0,00                | 417.000,00    |
| 20.609                                                           | Defesa Agropecuária                                                    | 11.000,00  | 406.000,00    | 0,00                | 417.000,00    |
| 20.609.0012                                                      | IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL                             |            |               |                     |               |
| 20.609.0012.1.022                                                | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA                        | 1.000,00   | 406.000,00    |                     | 417.000,00    |
|                                                                  |                                                                        | 1.000,00   |               |                     | 416.000,00    |
|                                                                  |                                                                        | 1.000,00   |               |                     | 416.000,00    |
|                                                                  |                                                                        |            |               |                     | 10.000,00     |
|                                                                  |                                                                        |            |               |                     | 406.000,00    |
|                                                                  |                                                                        |            |               |                     | 1.000,00      |
|                                                                  |                                                                        |            |               |                     | 1.000,00      |
|                                                                  |                                                                        |            |               |                     | 1.000,00      |
| Órgão: 12.00                                                     | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                |            |               |                     |               |
| Unidade: 12.01                                                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                | 0,00       | 0,00          | 471.500,00          | 471.500,00    |
|                                                                  |                                                                        | 0,00       | 0,00          | 471.500,00          | 471.500,00    |
| 99                                                               | Reserva de Contingência                                                |            |               |                     |               |
| 99.999                                                           | Reserva de Contingência                                                |            |               |                     |               |
| 99.999.0013                                                      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                |            |               |                     |               |
| 99.999.0013.0.999                                                | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                |            |               |                     |               |
|                                                                  |                                                                        |            |               |                     | 471.500,00    |
|                                                                  |                                                                        |            |               |                     | 471.500,00    |
|                                                                  |                                                                        |            |               |                     | 471.500,00    |
|                                                                  |                                                                        |            |               |                     | 471.500,00    |
|                                                                  |                                                                        |            |               |                     | 471.500,00    |
| Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA            |                                                                        |            |               |                     |               |
| Órgão: 01.00                                                     | CÂMARA MUNICIPAL                                                       | 30.000,00  | 1.070.000,00  | 0,00                | 1.100.000,00  |
| Unidade: 01.01                                                   | CÂMARA MUNICIPAL                                                       | 30.000,00  | 1.070.000,00  | 0,00                | 1.100.000,00  |
|                                                                  |                                                                        | 30.000,00  | 1.070.000,00  | 0,00                | 1.100.000,00  |
| 01                                                               | Legislativa                                                            |            |               |                     |               |
| 01.031                                                           | Ação Legislativa                                                       | 30.000,00  | 1.070.000,00  |                     | 1.100.000,00  |
| 01.031.0001                                                      | GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO              | 30.000,00  | 1.070.000,00  |                     | 1.100.000,00  |
| 01.031.0001.1.026                                                | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO        | 30.000,00  |               |                     | 30.000,00     |
| 01.031.1001                                                      | GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO              | 30.000,00  |               |                     | 30.000,00     |
| 01.031.1001.2.026                                                | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCE: |            | 1.070.000,00  |                     | 1.070.000,00  |
|                                                                  |                                                                        |            | 1.070.000,00  |                     | 1.070.000,00  |
|                                                                  |                                                                        |            |               | Total geral:        | 27.475.000,00 |





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

| Código      | Legislativa                                               | Especificação | Projetos  | Atividades   | Operações Especiais | Total        |
|-------------|-----------------------------------------------------------|---------------|-----------|--------------|---------------------|--------------|
| 01          | Legislativa                                               |               |           |              |                     |              |
| 01.031      | Ação Legislativa                                          |               | 30.000,00 | 1.070.000,00 |                     | 1.100.000,00 |
| 01.031.0001 | GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO |               | 30.000,00 | 1.070.000,00 |                     | 1.100.000,00 |
| 01.031.1001 | GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO |               | 30.000,00 |              |                     | 30.000,00    |
|             |                                                           |               |           | 1.070.000,00 |                     | 1.070.000,00 |
| 04          | Administração                                             |               |           |              |                     |              |
| 04.061      | Ação Judiciária                                           |               | 44.500,00 | 2.354.000,00 | 4.116.000,00        | 6.514.500,00 |
| 04.061.0002 | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS            |               | 2.000,00  | 145.000,00   |                     | 147.000,00   |
| 04.121      | Planejamento e Orçamento                                  |               | 2.000,00  | 145.000,00   |                     | 147.000,00   |
| 04.121.0002 | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS            |               | 30.500,00 | 1.803.500,00 | 3.686.000,00        | 5.520.000,00 |
| 04.123      | Administração Financeira                                  |               | 30.500,00 | 1.803.500,00 | 3.686.000,00        | 5.520.000,00 |
| 04.123.0003 | PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS   |               | 12.000,00 | 405.500,00   | 430.000,00          | 847.500,00   |
|             |                                                           |               | 12.000,00 | 405.500,00   | 430.000,00          | 847.500,00   |
| 05          | Defesa Nacional                                           |               |           |              |                     |              |
| 05.153      | Defesa Terrestre                                          |               |           | 24.000,00    |                     | 24.000,00    |
| 05.153.0002 | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS            |               |           | 24.000,00    |                     | 24.000,00    |
|             |                                                           |               |           | 24.000,00    |                     | 24.000,00    |
| 08          | Assistência Social                                        |               |           |              |                     |              |
| 08.243      | Assistência à Criança e ao Adolescente                    |               | 41.900,00 | 526.800,00   |                     | 568.700,00   |
| 08.243.0007 | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS AO DESEN. SOCIAL E SOLID  |               |           | 96.000,00    |                     | 96.000,00    |
| 08.244      | Assistência Comunitária                                   |               |           | 96.000,00    |                     | 96.000,00    |
| 08.244.0007 | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS AO DESEN. SOCIAL E SOLID  |               | 41.900,00 | 430.800,00   |                     | 472.700,00   |
|             |                                                           |               | 41.900,00 | 430.800,00   |                     | 472.700,00   |
| 10          | Saúde                                                     |               |           |              |                     |              |
| 10.301      | Atenção Básica                                            |               | 18.500,00 | 5.208.600,00 |                     | 5.227.100,00 |
| 10.301.0014 | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB                              |               | 18.500,00 | 4.803.600,00 |                     | 4.822.100,00 |
| 10.301.0018 | GESTÃO DO SUS                                             |               |           | 430.400,00   |                     | 430.400,00   |
| 10.301.0006 | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE          |               |           | 2.000,00     |                     | 2.000,00     |
| 10.302      | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                     |               | 18.500,00 | 4.371.200,00 |                     | 4.389.700,00 |
| 10.302.0015 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP - MAC          |               |           | 326.000,00   |                     | 326.000,00   |
| 10.303      | Suporte Profilático e Terapêutico                         |               |           | 326.000,00   |                     | 326.000,00   |
| 10.303.0017 | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA                           |               |           | 47.000,00    |                     | 47.000,00    |
| 10.304      | Vigilância Sanitária                                      |               |           | 47.000,00    |                     | 47.000,00    |
| 10.304.0016 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                       |               |           | 32.000,00    |                     | 32.000,00    |
|             |                                                           |               |           | 32.000,00    |                     | 32.000,00    |

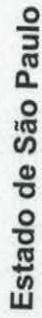


**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

| Código      | Especificação                                           | Projetos   | Atividades   | Operações Especiais | Total        |
|-------------|---------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------------|--------------|
| 12          | Educação                                                |            |              |                     |              |
| 12.306      | Alimentação e Nutrição                                  | 160.000,00 | 8.093.400,00 |                     | 8.253.400,00 |
| 12.306.0005 | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO          | 10.000,00  | 518.600,00   |                     | 528.600,00   |
| 12.361      | Ensino Fundamental                                      | 10.000,00  | 518.600,00   |                     | 528.600,00   |
| 12.361.0005 | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO          | 150.000,00 | 7.351.900,00 |                     | 7.501.900,00 |
| 12.365      | Educação Infantil                                       | 150.000,00 | 7.351.900,00 |                     | 7.501.900,00 |
| 12.365.0005 | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO          |            | 211.400,00   |                     | 211.400,00   |
| 12.367      | Educação Especial                                       |            | 211.400,00   |                     | 211.400,00   |
| 12.367.0005 | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO          |            | 11.500,00    |                     | 11.500,00    |
|             |                                                         |            | 11.500,00    |                     | 11.500,00    |
| 13          | Cultura                                                 |            |              |                     |              |
| 13.392      | Difusão Cultural                                        |            | 151.000,00   |                     | 151.000,00   |
| 13.392.0011 | GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO                  |            | 151.000,00   |                     | 151.000,00   |
|             |                                                         |            | 151.000,00   |                     | 151.000,00   |
| 15          | Urbanismo                                               |            |              |                     |              |
| 15.452      | Serviços Urbanos                                        | 71.000,00  | 2.813.400,00 |                     | 2.884.400,00 |
| 15.452.0009 | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA        | 71.000,00  | 2.813.400,00 |                     | 2.884.400,00 |
|             |                                                         | 71.000,00  | 2.813.400,00 |                     | 2.884.400,00 |
| 17          | Saneamento                                              |            |              |                     |              |
| 17.512      | Saneamento Básico Urbano                                |            | 634.000,00   |                     | 634.000,00   |
| 17.512.0006 | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE        |            | 634.000,00   |                     | 634.000,00   |
|             |                                                         |            | 634.000,00   |                     | 634.000,00   |
| 20          | Agricultura                                             |            |              |                     |              |
| 20.606      | Extensão Rural                                          | 11.000,00  | 406.000,00   |                     | 417.000,00   |
| 20.606.0012 | IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL              | 10.000,00  | 406.000,00   |                     | 416.000,00   |
| 20.609      | Defesa Agropecuária                                     | 10.000,00  | 406.000,00   |                     | 416.000,00   |
| 20.609.0012 | IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL              | 1.000,00   |              |                     | 1.000,00     |
|             |                                                         | 1.000,00   |              |                     | 1.000,00     |
| 23          | Comércio e Serviços                                     |            |              |                     |              |
| 23.695      | Turismo                                                 | 1.000,00   | 37.000,00    |                     | 38.000,00    |
| 23.695.0011 | GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO                  | 1.000,00   | 37.000,00    |                     | 38.000,00    |
|             |                                                         | 1.000,00   | 37.000,00    |                     | 38.000,00    |
| 26          | Transporte                                              |            |              |                     |              |
| 26.782      | Transporte Rodoviário                                   | 11.000,00  | 1.006.400,00 |                     | 1.017.400,00 |
| 26.782.0008 | DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M. | 11.000,00  | 1.006.400,00 |                     | 1.017.400,00 |
|             |                                                         | 11.000,00  | 1.006.400,00 |                     | 1.017.400,00 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

| Código      | Especificação                         | Projetos   | Atividades    | Operações Especiais | Total         |
|-------------|---------------------------------------|------------|---------------|---------------------|---------------|
| 27          | Desporto e Lazer                      |            |               |                     |               |
| 27.812      | Desporto Comunitário                  | 11.000,00  | 163.000,00    |                     | 174.000,00    |
| 27.812.0010 | GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER | 11.000,00  | 163.000,00    |                     | 174.000,00    |
| 99          | Reserva de Contingência               |            |               |                     |               |
| 99.999      | Reserva de Contingência               |            |               | 471.500,00          | 471.500,00    |
| 99.999.0013 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA               |            |               | 471.500,00          | 471.500,00    |
|             |                                       |            |               | 471.500,00          | 471.500,00    |
|             | Total:                                | 399.900,00 | 22.487.600,00 |                     | 27.475.000,00 |
|             | Total geral:                          | 399.900,00 | 22.487.600,00 |                     | 27.475.000,00 |



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Página: 1/3

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

| Código      | Especificação                                            | Ordinário    | Vinculado    | Total        |
|-------------|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| 01          | Legislativa                                              |              |              |              |
| 01.031      | Ação Legislativa                                         | 1.100.000,00 |              | 1.100.000,00 |
| 01.031.0001 | GESTÕES VOLTADAS P/O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO | 1.100.000,00 |              | 1.100.000,00 |
| 01.031.1001 | GESTÕES VOLTADAS P/O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO | 30.000,00    |              | 30.000,00    |
|             |                                                          | 1.070.000,00 |              | 1.070.000,00 |
| 04          | Administração                                            |              |              |              |
| 04.061      | Ação Judiciária                                          | 6.514.500,00 |              | 6.514.500,00 |
| 04.061.0002 | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS           | 147.000,00   |              | 147.000,00   |
| 04.121      | Planejamento e Orçamento                                 | 147.000,00   |              | 147.000,00   |
| 04.121.0002 | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS           | 5.520.000,00 |              | 5.520.000,00 |
| 04.123      | Administração Financeira                                 | 5.520.000,00 |              | 5.520.000,00 |
| 04.123.0003 | PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS  | 847.500,00   |              | 847.500,00   |
|             |                                                          | 847.500,00   |              | 847.500,00   |
| 05          | Defesa Nacional                                          |              |              |              |
| 05.153      | Defesa Terrestre                                         | 24.000,00    |              | 24.000,00    |
| 05.153.0002 | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS           | 24.000,00    |              | 24.000,00    |
|             |                                                          | 24.000,00    |              | 24.000,00    |
| 08          | Assistência Social                                       |              |              |              |
| 08.243      | Assistência à Criança e ao Adolescente                   |              | 568.700,00   | 568.700,00   |
| 08.243.0007 | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS AO DESEN. SOCIAL E SOLID |              | 96.000,00    | 96.000,00    |
| 08.244      | Assistência Comunitária                                  |              | 96.000,00    | 96.000,00    |
| 08.244.0007 | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS AO DESEN. SOCIAL E SOLID |              | 472.700,00   | 472.700,00   |
|             |                                                          |              | 472.700,00   | 472.700,00   |
| 10          | Saúde                                                    |              |              |              |
| 10.301      | Atenção Básica                                           | 839.900,00   | 4.387.200,00 | 5.227.100,00 |
| 10.301.0014 | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB                             | 434.900,00   | 4.387.200,00 | 4.822.100,00 |
| 10.301.0018 | GESTÃO DO SUS                                            | 430.400,00   |              | 430.400,00   |
| 10.301.0006 | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE         | 2.000,00     |              | 2.000,00     |
| 10.302      | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                    | 2.500,00     | 4.387.200,00 | 4.389.700,00 |
| 10.302.0015 | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP - MAC         | 326.000,00   |              | 326.000,00   |
| 10.303      | Suporte Profilático e Terapêutico                        | 326.000,00   |              | 326.000,00   |
| 10.303.0017 | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA                          | 47.000,00    |              | 47.000,00    |
| 10.304      | Vigilância Sanitária                                     | 47.000,00    |              | 47.000,00    |
| 10.304.0016 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                      | 32.000,00    |              | 32.000,00    |
|             |                                                          | 32.000,00    |              | 32.000,00    |
| 12          | Educação                                                 |              |              |              |
| 12.306      | Alimentação e Nutrição                                   | 8.253.400,00 |              | 8.253.400,00 |
| 12.306.0005 | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO           | 528.600,00   |              | 528.600,00   |
| 12.361      | Ensino Fundamental                                       | 528.600,00   |              | 528.600,00   |
| 12.361.0005 | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO           | 7.501.900,00 |              | 7.501.900,00 |
|             |                                                          | 7.501.900,00 |              | 7.501.900,00 |





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

| Código      | Especificação                                           | Ordinário    | Vinculado | Total        |
|-------------|---------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| 12          | Educação                                                |              |           |              |
| 12.365      | Educação Infantil                                       | 8.253.400,00 |           | 8.253.400,00 |
| 12.365.0005 | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO          | 211.400,00   |           | 211.400,00   |
| 12.367      | Educação Especial                                       | 211.400,00   |           | 211.400,00   |
| 12.367.0005 | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO          | 11.500,00    |           | 11.500,00    |
|             |                                                         | 11.500,00    |           | 11.500,00    |
| 13          | Cultura                                                 |              |           |              |
| 13.392      | Difusão Cultural                                        | 151.000,00   |           | 151.000,00   |
| 13.392.0011 | GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO                  | 151.000,00   |           | 151.000,00   |
|             |                                                         | 151.000,00   |           | 151.000,00   |
| 15          | Urbanismo                                               |              |           |              |
| 15.452      | Serviços Urbanos                                        | 2.884.400,00 |           | 2.884.400,00 |
| 15.452.0009 | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA        | 2.884.400,00 |           | 2.884.400,00 |
|             |                                                         | 2.884.400,00 |           | 2.884.400,00 |
| 17          | Saneamento                                              |              |           |              |
| 17.512      | Saneamento Básico Urbano                                | 634.000,00   |           | 634.000,00   |
| 17.512.0006 | PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE        | 634.000,00   |           | 634.000,00   |
|             |                                                         | 634.000,00   |           | 634.000,00   |
| 20          | Agricultura                                             |              |           |              |
| 20.606      | Extensão Rural                                          | 417.000,00   |           | 417.000,00   |
| 20.606.0012 | IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL              | 416.000,00   |           | 416.000,00   |
| 20.609      | Defesa Agropecuária                                     | 416.000,00   |           | 416.000,00   |
| 20.609.0012 | IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL              | 1.000,00     |           | 1.000,00     |
|             |                                                         | 1.000,00     |           | 1.000,00     |
| 23          | Comércio e Serviços                                     |              |           |              |
| 23.695      | Turismo                                                 | 38.000,00    |           | 38.000,00    |
| 23.695.0011 | GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO                  | 38.000,00    |           | 38.000,00    |
|             |                                                         | 38.000,00    |           | 38.000,00    |
| 26          | Transporte                                              |              |           |              |
| 26.782      | Transporte Rodoviário                                   | 1.017.400,00 |           | 1.017.400,00 |
| 26.782.0008 | DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M. | 1.017.400,00 |           | 1.017.400,00 |
|             |                                                         | 1.017.400,00 |           | 1.017.400,00 |
| 27          | Desporto e Lazer                                        |              |           |              |
| 27.812      | Desporto Comunitário                                    | 174.000,00   |           | 174.000,00   |
| 27.812.0010 | GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER                   | 174.000,00   |           | 174.000,00   |
|             |                                                         | 174.000,00   |           | 174.000,00   |



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

| Código       | Especificação           | Ordinário     | Vinculado    | Total         |
|--------------|-------------------------|---------------|--------------|---------------|
| 99           | Reserva de Contingência |               |              | 471.500,00    |
| 99.999       | Reserva de Contingência |               |              | 471.500,00    |
| 99.999.0013  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |               |              | 471.500,00    |
| Total:       |                         | 22.519.100,00 | 4.955.900,00 | 27.475.000,00 |
| Total geral: |                         | 22.519.100,00 | 4.955.900,00 | 27.475.000,00 |





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Página: 1/10

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

| Órgão                                   | Funções | Legislativa | Judiciária | Essencial à Justiça | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|-----------------------------------------|---------|-------------|------------|---------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 01.00 - GABINETE DO PREFEITO            |         | 0,00        | 0,00       | 0,00                | 446.000,00    | 24.000,00       | 0,00              |
| 02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO        |         | 0,00        | 0,00       | 0,00                | 5.221.000,00  | 0,00            | 0,00              |
| 03.00 - SERVIÇOS DE FINANÇAS            |         | 0,00        | 0,00       | 0,00                | 847.500,00    | 0,00            | 0,00              |
| 04.00 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO            |         | 0,00        | 0,00       | 0,00                | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 05.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE               |         | 0,00        | 0,00       | 0,00                | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 06.00 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL     |         | 0,00        | 0,00       | 0,00                | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 07.00 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM  |         | 0,00        | 0,00       | 0,00                | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 08.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS             |         | 0,00        | 0,00       | 0,00                | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 09.00 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO |         | 0,00        | 0,00       | 0,00                | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 10.00 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO   |         | 0,00        | 0,00       | 0,00                | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 11.00 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA         |         | 0,00        | 0,00       | 0,00                | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| 12.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |         | 0,00        | 0,00       | 0,00                | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
| Total:                                  |         | 0,00        | 0,00       | 0,00                | 6.514.500,00  | 24.000,00       | 0,00              |



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Página: 2/10

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

| Órgão                                   | Funções | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social | Saúde        | Trabalho | Educação     |
|-----------------------------------------|---------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------|----------|--------------|
| 01.00 - GABINETE DO PREFEITO            |         | 0,00                | 0,00               | 0,00               | 0,00         | 0,00     | 0,00         |
| 02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO        |         | 0,00                | 0,00               | 0,00               | 0,00         | 0,00     | 0,00         |
| 03.00 - SERVIÇOS DE FINANÇAS            |         | 0,00                | 0,00               | 0,00               | 0,00         | 0,00     | 0,00         |
| 04.00 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO            |         | 0,00                | 0,00               | 0,00               | 0,00         | 0,00     | 8.253.400,00 |
| 05.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE               |         | 0,00                | 0,00               | 0,00               | 5.227.100,00 | 0,00     | 0,00         |
| 06.00 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL     |         | 0,00                | 568.700,00         | 0,00               | 0,00         | 0,00     | 0,00         |
| 07.00 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM  |         | 0,00                | 0,00               | 0,00               | 0,00         | 0,00     | 0,00         |
| 08.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS             |         | 0,00                | 0,00               | 0,00               | 0,00         | 0,00     | 0,00         |
| 09.00 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO |         | 0,00                | 0,00               | 0,00               | 0,00         | 0,00     | 0,00         |
| 10.00 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO   |         | 0,00                | 0,00               | 0,00               | 0,00         | 0,00     | 0,00         |
| 11.00 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA         |         | 0,00                | 0,00               | 0,00               | 0,00         | 0,00     | 0,00         |
| 12.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |         | 0,00                | 0,00               | 0,00               | 0,00         | 0,00     | 0,00         |
| Total:                                  |         | 0,00                | 568.700,00         | 0,00               | 5.227.100,00 | 0,00     | 8.253.400,00 |





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Página: 3/10

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

| Órgão                                   | Funções    | Cultura    | Direitos da Cidadania | Urbanismo    | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental |
|-----------------------------------------|------------|------------|-----------------------|--------------|-----------|------------|------------------|
| 01.00 - GABINETE DO PREFEITO            |            | 0,00       | 0,00                  | 0,00         | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO        |            | 0,00       | 0,00                  | 0,00         | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 03.00 - SERVIÇOS DE FINANÇAS            |            | 0,00       | 0,00                  | 0,00         | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 04.00 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO            |            | 0,00       | 0,00                  | 0,00         | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 05.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE               |            | 0,00       | 0,00                  | 0,00         | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 06.00 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL     |            | 0,00       | 0,00                  | 0,00         | 0,00      | 634.000,00 | 0,00             |
| 07.00 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM  |            | 0,00       | 0,00                  | 0,00         | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 08.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS             |            | 0,00       | 0,00                  | 0,00         | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 09.00 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO |            | 0,00       | 0,00                  | 2.884.400,00 | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 10.00 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO   | 151.000,00 | 151.000,00 | 0,00                  | 0,00         | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 11.00 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA         | 0,00       | 0,00       | 0,00                  | 0,00         | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| 12.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         | 0,00       | 0,00       | 0,00                  | 0,00         | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| Total:                                  |            | 151.000,00 | 0,00                  | 2.884.400,00 | 0,00      | 634.000,00 | 0,00             |



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Página: 4/10

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

| Órgão                                   | Funções | Ciência e Tecnologia | Agricultura | Organização Agrária | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|-----------------------------------------|---------|----------------------|-------------|---------------------|-----------|---------------------|--------------|
| 01.00 - GABINETE DO PREFEITO            |         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO        |         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 03.00 - SERVIÇOS DE FINANÇAS            |         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 04.00 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO            |         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 05.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE               |         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 06.00 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL     |         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 07.00 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM  |         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 08.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS             |         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 09.00 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO |         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 10.00 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO   |         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| 11.00 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA         |         | 0,00                 | 417.000,00  | 0,00                | 0,00      | 38.000,00           | 0,00         |
| 12.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
| Total:                                  |         | 0,00                 | 417.000,00  | 0,00                | 0,00      | 38.000,00           | 0,00         |





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Página: 5/10

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

| Órgão                                   | Funções | Energia | Transporte   | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Reserva de Contingência | TOTAL         |
|-----------------------------------------|---------|---------|--------------|------------------|--------------------|-------------------------|---------------|
| 01.00 - GABINETE DO PREFEITO            |         | 0,00    | 0,00         | 0,00             | 0,00               | 0,00                    | 470.000,00    |
| 02.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO        |         | 0,00    | 0,00         | 0,00             | 0,00               | 0,00                    | 5.221.000,00  |
| 03.00 - SERVIÇOS DE FINANÇAS            |         | 0,00    | 0,00         | 0,00             | 0,00               | 0,00                    | 847.500,00    |
| 04.00 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO            |         | 0,00    | 0,00         | 0,00             | 0,00               | 0,00                    | 8.253.400,00  |
| 05.00 - SERVIÇOS DE SAÚDE               |         | 0,00    | 0,00         | 0,00             | 0,00               | 0,00                    | 5.861.100,00  |
| 06.00 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL     |         | 0,00    | 0,00         | 0,00             | 0,00               | 0,00                    | 568.700,00    |
| 07.00 - SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM  |         | 0,00    | 1.017.400,00 | 0,00             | 0,00               | 0,00                    | 1.017.400,00  |
| 08.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS             |         | 0,00    | 0,00         | 0,00             | 0,00               | 0,00                    | 2.884.400,00  |
| 09.00 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO |         | 0,00    | 0,00         | 174.000,00       | 0,00               | 0,00                    | 174.000,00    |
| 10.00 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO   |         | 0,00    | 0,00         | 0,00             | 0,00               | 0,00                    | 189.000,00    |
| 11.00 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA         |         | 0,00    | 0,00         | 0,00             | 0,00               | 0,00                    | 417.000,00    |
| 12.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA         |         | 0,00    | 0,00         | 0,00             | 0,00               | 471.500,00              | 471.500,00    |
| Total:                                  |         | 0,00    | 1.017.400,00 | 174.000,00       | 0,00               | 471.500,00              | 26.375.000,00 |



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

| Órgão                    | Funções | Legislativa  | Judiciária | Essencial à Justiça | Administração | Defesa Nacional | Segurança Pública |
|--------------------------|---------|--------------|------------|---------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL |         | 1.100.000,00 | 0,00       | 0,00                | 0,00          | 0,00            | 0,00              |
|                          | Total:  | 1.100.000,00 | 0,00       | 0,00                | 0,00          | 0,00            | 0,00              |





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

| Órgão                    | Funções | Relações Exteriores | Assistência Social | Previdência Social | Saúde | Trabalho | Educação |
|--------------------------|---------|---------------------|--------------------|--------------------|-------|----------|----------|
| 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL |         | 0,00                | 0,00               | 0,00               | 0,00  | 0,00     | 0,00     |
|                          | Total:  | 0,00                | 0,00               | 0,00               | 0,00  | 0,00     | 0,00     |



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

| Órgão                    | Funções | Cultura | Direitos da Cidadania | Urbanismo | Habitação | Saneamento | Gestão Ambiental |
|--------------------------|---------|---------|-----------------------|-----------|-----------|------------|------------------|
| 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL |         | 0,00    | 0,00                  | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00             |
| Total:                   |         | 0,00    | 0,00                  | 0,00      | 0,00      | 0,00       | 0,00             |





Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

| Órgão                    | Funções | Ciência e Tecnologia | Agricultura | Organização Agrária | Indústria | Comércio e Serviços | Comunicações |
|--------------------------|---------|----------------------|-------------|---------------------|-----------|---------------------|--------------|
| 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL |         | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00      | 0,00                | 0,00         |
|                          | Total:  | 0,00                 | 0,00        | 0,00                | 0,00      | 0,00                | 0,00         |



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

| Órgão                    | Funções      | Energia | Transporte | Desporto e Lazer | Encargos<br>Especiais | Reserva de<br>Contingência | TOTAL         |
|--------------------------|--------------|---------|------------|------------------|-----------------------|----------------------------|---------------|
| 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL |              | 0,00    | 0,00       | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       | 1.100.000,00  |
|                          | Total:       | 0,00    | 0,00       | 0,00             | 0,00                  | 0,00                       | 1.100.000,00  |
|                          | Total geral: |         |            |                  |                       |                            | 27.475.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

**Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

| Órgão e Unidade                                    | Despesas Correntes   | Despesas de Capital | Total                |
|----------------------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                        |                      |                     |                      |
| GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS                | 463.000,00           | 7.000,00            | 470.000,00           |
| JUNTA DO SERVIÇO MILITAR                           | 294.000,00           | 5.000,00            | 299.000,00           |
| PROCURADORIA JURÍDICA                              | 24.000,00            | 0,00                | 24.000,00            |
|                                                    | 145.000,00           | 2.000,00            | 147.000,00           |
| <b>SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO</b>                    |                      |                     |                      |
| SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                       | 5.194.500,00         | 26.500,00           | 5.221.000,00         |
| SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA                 | 3.084.000,00         | 21.500,00           | 3.105.500,00         |
| SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO | 1.990.000,00         | 0,00                | 1.990.000,00         |
|                                                    | 120.500,00           | 5.000,00            | 125.500,00           |
| <b>SERVIÇOS DE FINANÇAS</b>                        |                      |                     |                      |
| SETOR DE FINANÇAS                                  | 406.500,00           | 441.000,00          | 847.500,00           |
| SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA                            | 405.500,00           | 12.000,00           | 417.500,00           |
|                                                    | 1.000,00             | 429.000,00          | 430.000,00           |
| <b>SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO</b>                        |                      |                     |                      |
| SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL                        | 8.093.400,00         | 160.000,00          | 8.253.400,00         |
| SETOR DO FUNDEB                                    | 3.848.300,00         | 139.000,00          | 3.987.300,00         |
| SETOR DE ENSINO INFANTIL                           | 3.503.600,00         | 11.000,00           | 3.514.600,00         |
| SETOR DE ENSINO ESPECIAL                           | 211.400,00           | 0,00                | 211.400,00           |
| SETOR DE MERENDA ESCOLAR                           | 11.500,00            | 0,00                | 11.500,00            |
|                                                    | 518.600,00           | 10.000,00           | 528.600,00           |
| <b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>                           |                      |                     |                      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                           | 5.842.600,00         | 18.500,00           | 5.861.100,00         |
| SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE    | 5.208.600,00         | 18.500,00           | 5.227.100,00         |
|                                                    | 634.000,00           | 0,00                | 634.000,00           |
| <b>SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>                 |                      |                     |                      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE                   | 526.800,00           | 41.900,00           | 568.700,00           |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL              | 7.500,00             | 0,00                | 7.500,00             |
| FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA            | 236.100,00           | 4.500,00            | 240.600,00           |
| CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         | 96.000,00            | 0,00                | 96.000,00            |
|                                                    | 187.200,00           | 37.400,00           | 224.600,00           |
| <b>SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM</b>              |                      |                     |                      |
| S.E.R.M.                                           | 1.006.400,00         | 11.000,00           | 1.017.400,00         |
|                                                    | 1.006.400,00         | 11.000,00           | 1.017.400,00         |
| <b>SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>                         |                      |                     |                      |
| SETOR DE SERVIÇOS URBANOS                          | 2.813.400,00         | 71.000,00           | 2.884.400,00         |
| SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA             | 2.583.400,00         | 15.000,00           | 2.598.400,00         |
|                                                    | 230.000,00           | 56.000,00           | 286.000,00           |
| <b>SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO</b>             |                      |                     |                      |
| SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS                     | 163.000,00           | 11.000,00           | 174.000,00           |
|                                                    | 163.000,00           | 11.000,00           | 174.000,00           |
| <b>SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO</b>               |                      |                     |                      |
| SETOR DE CULTURA                                   | 188.000,00           | 1.000,00            | 189.000,00           |
| SETOR DE TURISMO                                   | 151.000,00           | 0,00                | 151.000,00           |
|                                                    | 37.000,00            | 1.000,00            | 38.000,00            |
| <b>SERVIÇOS DE AGRICULTURA</b>                     |                      |                     |                      |
| SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL            | 406.000,00           | 11.000,00           | 417.000,00           |
|                                                    | 406.000,00           | 11.000,00           | 417.000,00           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                     |                      |                     |                      |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                            |                      |                     | 471.500,00           |
|                                                    | 0,00                 | 0,00                | 471.500,00           |
| <b>Total por entidade:</b>                         | <b>25.103.600,00</b> | <b>799.900,00</b>   | <b>26.375.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

**Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**

| Órgão e Unidade            | Despesas Correntes   | Despesas de Capital | Total                |
|----------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL           | 1.070.000,00         | 30.000,00           | 1.100.000,00         |
| CÂMARA MUNICIPAL           | 1.070.000,00         | 30.000,00           | 1.100.000,00         |
| <b>Total por entidade:</b> | <b>1.070.000,00</b>  | <b>30.000,00</b>    | <b>1.100.000,00</b>  |
| <b>Total Geral:</b>        | <b>26.173.600,00</b> | <b>829.900,00</b>   | <b>27.475.000,00</b> |





*Prefeitura Municipal de Natividade da Serra*

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021**

**DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

**FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS**

**LEI COMPLEMENTAR 101/2000**

| RECEITAS<br>CATEGORIAS ECONÔMICAS | ARRECADADA    |               | ESTIMADA      |               |               | PROJETADA     |               |               |
|-----------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                   | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          |
| Receitas Correntes                | 24.011.757,23 | 24.011.757,23 | 25.454.000,00 | 27.148.600,00 | 27.425.000,00 | 29.619.000,00 | 31.988.521,00 | 34.547.604,00 |
| Tributárias                       | 921.429,61    | 921.429,61    | 1.104.000,00  | 1.368.000,00  | 2.120.300,00  | 2.289.924,00  | 2.473.119,00  | 2.670.969,00  |
| Contribuições                     | 116.577,64    | 116.577,64    | 130.000,00    | 140.000,00    | 140.000,00    | 151.200,00    | 163.296,00    | 176.360,00    |
| Patrimoniais                      | 137.193,32    | 137.193,32    | 209.800,00    | 112.500,00    | 93.800,00     | 101.304,00    | 109.409,00    | 118.163,00    |
| Industriais                       | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Serviços                          | -             | -             | 200,00        | -             | -             | -             | -             | -             |
| Transferências Correntes          | 22.674.362,59 | 22.674.362,59 | 23.803.600,00 | 25.352.100,00 | 24.972.700,00 | 26.970.516,00 | 29.128.157,00 | 31.458.408,00 |
| Outras Receitas Correntes         | 162.194,07    | 162.194,07    | 206.400,00    | 176.000,00    | 98.200,00     | 106.056,00    | 114.540,00    | 123.704,00    |
| Receitas de Capital               | 3.000,00      | 3.000,00      | 460.000,00    | 105.000,00    | 50.000,00     | 54.000,00     | 58.320,00     | 62.986,00     |
| Operações de Crédito              | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Refin da Dívida Mobiliária        | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Alienação de Bens                 | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Amortiz. de Empréstimos           | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Transferências de Capital         | 3.000,00      | 3.000,00      | 460.000,00    | 105.000,00    | 50.000,00     | 54.000,00     | 58.320,00     | 62.986,00     |
| Outras Receitas de Capital        | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| PREVISÃO ANUAL                    | 24.014.757,23 | 24.014.757,23 | 25.914.000,00 | 27.253.600,00 | 27.475.000,00 | 29.673.000,00 | 32.046.841,00 | 34.610.590,00 |
| Percentual de Evolução da Receita | 0,00%         | 0,00%         | 7,91%         | 5,17%         | 0,81%         | 8,00%         | 8,00%         | 8,00%         |

RG



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| RECEITAS                  | CATEGORIAS ECONÔMICAS | Previsão Anual | EXERCÍCIO DE 2021 |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
|---------------------------|-----------------------|----------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                           |                       |                | Janeiro           | Fevereiro    | Março        | Abril        | Maio         | Junho        | Julho        | Agosto       | Setembro     | Outubro      | Novembro     | Dezembro     |
| Receitas Correntes        |                       | 31.184.800,00  | 2.637.959,57      | 2.333.638,01 | 2.546.192,64 | 2.413.423,81 | 2.843.938,83 | 2.340.745,86 | 2.560.014,38 | 2.458.831,39 | 2.323.385,93 | 2.593.295,15 | 2.548.299,44 | 3.585.075,00 |
| Tributárias               |                       | 2.120.300,00   | 179.358,72        | 158.667,45   | 173.119,35   | 164.092,20   | 193.363,55   | 159.150,72   | 174.059,11   | 167.179,53   | 157.970,40   | 176.321,92   | 173.262,59   | 243.754,47   |
| Contribuições             |                       | 140.000,00     | 11.842,77         | 10.476,56    | 11.430,79    | 10.834,74    | 12.767,48    | 10.508,47    | 11.492,84    | 11.038,60    | 10.430,53    | 11.642,25    | 11.440,25    | 16.094,72    |
| Patrimoniais              |                       | 93.800,00      | 7.934,65          | 7.019,29     | 7.658,63     | 7.259,28     | 8.554,21     | 7.040,67     | 7.700,20     | 7.395,86     | 6.989,46     | 7.800,31     | 7.664,97     | 10.783,46    |
| Industriais               |                       | -              | -                 | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
| Serviços                  |                       | -              | -                 | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
| Transferências Correntes  |                       | 28.732.500,00  | 2.430.516,58      | 2.150.126,16 | 2.345.965,98 | 2.223.637,78 | 2.620.298,11 | 2.156.675,06 | 2.358.700,81 | 2.265.474,62 | 2.140.680,27 | 2.389.364,46 | 2.347.907,11 | 3.303.153,06 |
| Outras Receitas Correntes |                       | 98.200,00      | 8.306,86          | 7.348,56     | 8.017,88     | 7.599,80     | 8.955,48     | 7.370,94     | 8.061,41     | 7.742,79     | 7.316,27     | 8.166,21     | 8.024,52     | 11.289,29    |
| (-) Deduções              |                       |                |                   |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |
| Transferências do Fundef  |                       | 3.759.800,00   | 318.045,98        | 281.355,41   | 306.982,09   | 290.974,80   | 342.879,90   | 282.212,37   | 308.648,51   | 296.449,37   | 280.119,37   | 312.661,01   | 307.236,10   | 432.235,10   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  |                       | 27.425.000,00  | 2.319.913,59      | 2.052.282,60 | 2.239.210,55 | 2.122.449,01 | 2.501.058,93 | 2.058.533,49 | 2.251.365,87 | 2.162.382,02 | 2.043.266,56 | 2.280.634,14 | 2.241.063,35 | 3.152.839,91 |

RG





*Prefeitura Municipal de Natividade da Serra*

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - L O A 2021**

**METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO**

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

| CATEGORIAS ECONÔMICAS         | Previsão Anual       | EXERCÍCIO DE 2021   |                     |                     |                     |                     |                     |
|-------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                               |                      | 1º Bimestre         | 2º Bimestre         | 3º Bimestre         | 4º Bimestre         | 5º Bimestre         | 6º Bimestre         |
| Receitas Correntes            | 27.425.000,00        | 4.372.196,19        | 4.361.659,55        | 4.559.592,42        | 4.413.747,88        | 4.323.900,70        | 5.393.903,25        |
| Tributárias                   | 2.120.300,00         | 338.026,17          | 337.211,55          | 352.514,27          | 341.238,64          | 334.292,31          | 417.017,07          |
| Contribuições                 | 140.000,00           | 22.319,32           | 22.265,54           | 23.275,95           | 22.531,44           | 22.072,78           | 27.534,97           |
| Patrimoniais                  | 93.800,00            | 14.953,95           | 14.917,91           | 15.594,89           | 15.096,06           | 14.788,77           | 18.448,43           |
| Serviços                      | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Transferências Correntes      | 24.972.700,00        | 3.981.241,34        | 3.971.646,88        | 4.151.880,89        | 4.019.077,55        | 3.937.264,36        | 4.911.588,98        |
| Outras Receitas Correntes     | 98.200,00            | 15.655,41           | 15.617,68           | 16.326,42           | 15.804,19           | 15.482,48           | 19.313,81           |
| Receitas de Capital           | 50.000,00            | 7.971,19            | 7.951,98            | 8.312,84            | 8.046,94            | 7.883,14            | 9.833,92            |
| Operações de Crédito          | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Refin. da Dívida Mobiliária   | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Alienação de Bens             | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Amortização de Empréstimos    | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| Transferências de Capital     | 50.000,00            | 7.971,19            | 7.951,98            | 8.312,84            | 8.046,94            | 7.883,14            | 9.833,92            |
| Outras Receitas de Capital    | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| <b>TOTAL PREVISTO</b>         | <b>27.475.000,00</b> | <b>4.380.167,38</b> | <b>4.369.611,53</b> | <b>4.567.905,26</b> | <b>4.421.794,83</b> | <b>4.331.783,84</b> | <b>5.403.737,17</b> |
| <b>ÍNDICE DE EQUIVALÊNCIA</b> |                      | <b>100,00%</b>      | <b>15,94%</b>       | <b>15,90%</b>       | <b>16,63%</b>       | <b>15,77%</b>       | <b>19,67%</b>       |

RG





# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

### CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (por Elementos) Art. 8º, da L.C. 101/00 - Consolidada

#### LEI COMPLEMENTAR 101/2000

| Código                | Especificação                                  | EXERCÍCIO DE 2021 |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | Previsão Anual |  |
|-----------------------|------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--|
|                       |                                                | Janeiro           | Fevereiro    | Março        | Abril        | Maio         | Junho        | Julho        | Agosto       | Setembro     | Outubro      | Novembro     | Dezembro     |                |  |
| 3.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES                             | 2.079.432,97      | 2.473.515,01 | 2.688.810,04 | 1.647.628,94 | 2.010.328,48 | 1.672.158,56 | 1.720.600,73 | 1.620.306,30 | 1.633.779,28 | 1.662.887,85 | 1.773.743,74 | 2.321.611,76 | 26.062.600,00  |  |
| 3.1.00.00.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos                             | 1.388.038,72      | 1.238.737,51 | 1.349.405,02 | 1.279.041,56 | 1.507.201,49 | 1.246.524,45 | 1.356.736,12 | 1.303.106,20 | 1.231.324,21 | 1.374.387,93 | 1.350.521,57 | 1.899.981,23 | 16.567.000,00  |  |
| 3.1.90.01.00.00.00.00 | Aposentadorias e Reformas                      | 26.646,23         | 23.572,25    | 25.719,28    | 24.376,17    | 28.726,84    | 23.644,05    | 25.658,90    | 24.836,84    | 23.468,70    | 26.195,07    | 25.740,56    | 36.213,11    | 315.000,00     |  |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas                  | 945.137,45        | 836.104,05   | 912.258,87   | 864.685,96   | 1.016.936,42 | 836.650,67   | 917.210,97   | 860.958,77   | 832.430,89   | 929.134,92   | 913.013,70   | 1.284.473,30 | 11.173.000,00  |  |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais                           | 287.948,44        | 254.729,98   | 277.931,55   | 263.439,07   | 310.432,25   | 265.505,85   | 279.440,27   | 268.355,57   | 253.610,92   | 283.073,06   | 278.161,52   | 391.331,52   | 3.404.000,00   |  |
| 3.1.90.91.00.00.00.00 | Sentenças Judiciais                            | 138.306,61        | 122.351,21   | 133.485,32   | 126.534,33   | 148.105,97   | 122.723,87   | 134.219,99   | 128.915,03   | 121.813,70   | 135.964,88   | 133.605,78   | 187.963,29   | 1.635.000,00   |  |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 | Indenizações Trabalhistas                      | 3.383,65          | 2.963,30     | 3.265,94     | 3.095,64     | 3.647,85     | 3.002,42     | 3.283,67     | 3.153,86     | 2.980,15     | 3.326,36     | 3.268,64     | 4.598,49     | 40.000,00      |  |
| 3.2.00.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida                     | 84,59             | 74,83        | 81,65        | 77,39        | 91,20        | 75,06        | 82,09        | 78,85        | 74,50        | 83,16        | 81,72        | 114,96       | 1.000,00       |  |
| 3.2.90.21.00.00.00.00 | Juros da Dívida Contratada                     | 84,59             | 74,83        | 81,65        | 77,39        | 91,20        | 75,06        | 82,09        | 78,85        | 74,50        | 83,16        | 81,72        | 114,96       | 1.000,00       |  |
| 3.3.00.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes                      | 825.513,52        | 780.694,46   | 852.129,91   | 822.641,32   | 1.004.032,42 | 834.888,67   | 859.075,26   | 868.995,46   | 818.722,09   | 840.245,67   | 885.808,93   | 1.159.152,81 | 9.494.600,00   |  |
| 3.3.71.70.00.00.00.00 | Ratelo em Participação de Consórcio Público    | -                 | 31.280,00    | 34.129,08    | 32.349,45    | 38.120,06    | 31.375,28    | 34.314,35    | 32.956,09    | 31.142,59    | 34.780,44    | 34.157,32    | 48.054,22    | 418.000,00     |  |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil                        | 7.570,91          | 6.897,51     | 7.307,54     | 6.926,50     | 8.162,07     | 6.717,91     | 7.347,21     | 7.056,82     | 6.668,09     | 7.442,73     | 7.313,59     | 10.289,12    | 89.500,00      |  |
| 3.3.90.16.00.00.00.00 | Auxílio Financeiro a Estudantes                | 845,91            | 748,33       | 816,49       | 773,91       | 911,96       | 750,60       | 820,92       | 788,47       | 745,04       | 831,59       | 817,16       | 1.148,62     | 10.000,00      |  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo                            | 164.064,63        | 145.137,73   | 158.357,30   | 150.099,90   | 176.875,25   | 145.579,79   | 150.216,92   | 152.923,97   | 144.500,11   | 161.286,78   | 158.488,33   | 222.868,30   | 1.335.500,00   |  |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material de Distribuição Gratuita              | 48.174,69         | 42.617,14    | 46.488,63    | 44.074,19    | 51.936,30    | 42.746,94    | 48.751,24    | 44.903,43    | 42.429,91    | 47.359,02    | 46.537,30    | 65.471,01    | 565.500,00     |  |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoções            | 676,73            | 598,66       | 653,19       | 619,13       | 728,57       | 600,48       | 658,73       | 630,78       | 596,03       | 665,27       | 653,73       | 919,70       | 8.000,00       |  |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 | Serviços de Consultoria                        | 6.090,57          | 5.387,94     | 5.878,69     | 5.572,15     | 6.566,13     | 5.404,35     | 5.910,61     | 5.676,99     | 5.364,27     | 5.987,44     | 5.883,56     | 8.277,28     | 72.000,00      |  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 36.780,25         | 32.537,19    | 35.500,77    | 33.649,62    | 39.652,16    | 32.638,29    | 35.693,49    | 34.282,72    | 32.394,25    | 36.157,51    | 35.530,15    | 49.985,59    | 434.800,00     |  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 449.644,51        | 397.772,40   | 434.002,69   | 411.372,02   | 484.754,01   | 398.983,95   | 436.358,62   | 419.111,82   | 396.024,92   | 442.031,38   | 434.361,79   | 611.081,88   | 5.315.500,00   |  |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comun   | 33.481,20         | 29.818,72    | 32.316,48    | 30.631,37    | 36.096,50    | 29.708,94    | 32.481,91    | 31.207,69    | 29.488,80    | 32.914,31    | 32.343,22    | 45.592,06    | 395.800,00     |  |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas         | 18.610,06         | 16.463,16    | 17.962,67    | 17.026,03    | 20.063,19    | 16.513,30    | 18.060,18    | 17.346,36    | 16.390,83    | 18.294,97    | 17.977,54    | 25.291,70    | 220.000,00     |  |
| 3.3.90.91.00.00.00.00 | Sentenças Judiciais                            | 422,96            | 374,16       | 408,24       | 388,96       | 455,98       | 375,30       | 410,46       | 394,24       | 372,52       | 415,79       | 408,58       | 574,81       | 5.000,00       |  |
| 3.3.90.92.00.00.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores              | 253,77            | 224,50       | 244,95       | 232,17       | 273,59       | 225,18       | 246,28       | 236,54       | 223,51       | 249,48       | 245,15       | 344,89       | 3.000,00       |  |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições                    | 1.184,28          | 1.047,66     | 1.143,06     | 1.083,47     | 1.278,75     | 1.050,85     | 1.149,28     | 1.103,86     | 1.043,05     | 1.184,23     | 1.144,03     | 1.609,47     | 14.000,00      |  |
| 4.0.00.00.00.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL                            | 70.286,83         | 62.178,36    | 67.841,75    | 64.304,21    | 75.775,02    | 63.367,75    | 68.210,02    | 65.514,06    | 61.905,20    | 69.896,77    | 67.897,89    | 95.522,14    | 830.900,00     |  |
| 4.4.00.00.00.00.00.00 | Investimentos                                  | 33.912,61         | 30.000,37    | 32.732,89    | 31.026,06    | 38.569,60    | 30.091,74    | 32.910,58    | 31.609,91    | 29.886,57    | 33.338,42    | 32.759,97    | 46.088,37    | 400.900,00     |  |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações                            | 10.869,97         | 9.615,98     | 10.491,83    | 9.944,75     | 11.718,73    | 9.645,27     | 10.548,79    | 10.131,85    | 9.573,74     | 10.685,92    | 10.500,52    | 14.772,65    | 128.500,00     |  |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente             | 22.915,76         | 20.272,14    | 22.118,58    | 20.965,23    | 24.705,06    | 20.333,88    | 22.238,65    | 21.359,68    | 20.183,08    | 22.527,76    | 22.136,88    | 31.143,28    | 270.900,00     |  |
| 4.4.90.61.00.00.00.00 | Aquisição de Imóveis                           | 42,30             | 37,42        | 40,82        | 38,70        | 45,60        | 37,53        | 41,05        | 38,42        | 37,25        | 41,58        | 40,86        | 57,48        | 500,00         |  |
| 4.4.90.91.00.00.00.00 | Sentenças Judiciais                            | 84,59             | 74,83        | 81,65        | 77,39        | 91,20        | 75,06        | 82,09        | 78,85        | 74,50        | 83,16        | 81,72        | 114,96       | 1.000,00       |  |
| 4.5.00.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida                          | 36.374,21         | 32.178,00    | 35.108,86    | 33.278,14    | 39.214,42    | 32.276,00    | 35.299,45    | 33.904,26    | 32.036,63    | 35.758,35    | 35.137,91    | 46.433,77    | 430.000,00     |  |
| 4.6.90.71.00.00.00.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatada       | 36.374,21         | 32.178,00    | 35.108,86    | 33.278,14    | 39.214,42    | 32.276,00    | 35.299,45    | 33.904,26    | 32.036,63    | 35.758,35    | 35.137,91    | 46.433,77    | 430.000,00     |  |
| 9.9.99.99.00.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA                        | 49.180,78         | 43.515,13    | 47.478,61    | 45.002,88    | 53.030,66    | 43.647,67    | 47.736,34    | 45.849,60    | 43.323,96    | 48.356,93    | 47.517,90    | 66.850,55    | 581.500,00     |  |
|                       | SOMA                                           | 2.171.448,37      | 2.579.208,50 | 2.814.130,41 | 1.736.451,74 | 2.119.336,56 | 1.762.303,74 | 1.813.357,40 | 1.707.656,16 | 1.728.178,92 | 1.773.611,44 | 1.869.345,32 | 2.446.766,55 | 27.475.000,00  |  |





# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - L O A 2021

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000

| RECEITAS                                 | 2021                 | 2022                 | 2023                 |
|------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>+ Receitas Correntes</b>              | 27.425.000,00        | 29.619.000,00        | 31.988.521,00        |
| (-) Aplicações Financeiras               | 44.700,00            | 48.276,00            | 52.139,00            |
| <b>Receitas Primárias Correntes (A)</b>  | <b>27.380.300,00</b> | <b>29.570.724,00</b> | <b>31.936.382,00</b> |
| <b>+ Receitas de Capital</b>             | 50.000,00            | 54.000,00            | 58.320,00            |
| (-) Operações de Crédito                 | -                    | -                    | -                    |
| (-) Alienação de Bens                    | -                    | -                    | -                    |
| (-) Amortização de Empréstimos           | -                    | -                    | -                    |
| <b>Receitas Primárias de Capital (B)</b> | <b>50.000,00</b>     | <b>54.000,00</b>     | <b>58.320,00</b>     |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)</b>      | <b>27.430.300,00</b> | <b>29.624.724,00</b> | <b>31.994.702,00</b> |

| DESPESAS                                  |                      |                      |                      |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>+ Despesas Correntes</b>               | 26.173.600,00        | 28.005.752,00        | 30.246.212,16        |
| (-) Juros e Encargos da Dívida            | -                    | -                    | -                    |
| <b>Despesas Primárias Correntes (C)</b>   | <b>26.173.600,00</b> | <b>28.005.752,00</b> | <b>30.246.212,16</b> |
| <b>+ Despesas de Capital</b>              | 829.900,00           | 887.993,00           | 959.032,44           |
| (-) Amortização da Dívida                 | 429.000,00           | 459.030,00           | 495.752,40           |
| <b>Despesas Primárias de Capital (D)</b>  | <b>400.900,00</b>    | <b>428.963,00</b>    | <b>463.280,04</b>    |
| Reserva de Contingência (E)               | 471.500,00           | 504.505,00           | 544.865,40           |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)</b> | <b>27.046.000,00</b> | <b>28.939.220,00</b> | <b>31.254.357,60</b> |

|                                      |                   |                   |                   |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (I) + (II)</b> | <b>384.300,00</b> | <b>685.504,00</b> | <b>740.344,40</b> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|



## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

| Especificação                                                         | 2021          |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)                                                |               |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                           | 27.425.000,00 |
| IPTU                                                                  | 2.120.300,00  |
| ITBI                                                                  | 442.500,00    |
| ISS                                                                   | 215.200,00    |
| IRRF                                                                  | 946.300,00    |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    | 329.600,00    |
| Contribuições                                                         | 186.700,00    |
| Receita Patrimonial                                                   | 140.000,00    |
| Aplicações Financeiras (II)                                           | 93.800,00     |
| Outras Receitas Patrimoniais                                          | 44.700,00     |
| Transferências Correntes                                              | 49.100,00     |
| Cota-Parte FPM                                                        | 28.732.500,00 |
| Cota-Parte ICMS                                                       | 9.695.700,00  |
| Cota-Parte IPVA                                                       | 9.215.000,00  |
| Cota-Parte ITR                                                        | 620.000,00    |
| Transferências da LC 87/1996                                          | 48.000,00     |
| Transferências da LC 61/1989                                          | 1.000,00      |
| Transferências do FUNDEB                                              | 0,00          |
| Outras Transferências Correntes                                       | 3.508.000,00  |
| Demais Receitas Correntes                                             | 5.644.800,00  |
| Outras Receitas Financeiras (III)                                     | 98.200,00     |
| Receitas Correntes Restantes                                          | 0,00          |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)                    | 98.200,00     |
| RECEITAS DE CAPITAL (V)                                               | 27.380.300,00 |
| Operações de Crédito (VI)                                             | 50.000,00     |
| Amortização de Empréstimo (VII)                                       | 0,00          |
| Alienação de Bens                                                     | 0,00          |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)             | 0,00          |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)               | 0,00          |
| Outras Alienações de Bens                                             | 0,00          |
| Transferências de Capital                                             | 0,00          |
| Convênios                                                             | 50.000,00     |
| Outras Transferências de Capital                                      | 50.000,00     |
| Outras Receitas de Capital                                            | 0,00          |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)                          | 0,00          |
| Outras Receitas de Capital Primárias                                  | 0,00          |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)   | 0,00          |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)                              | 50.000,00     |
| DESPESAS CORRENTES (XIII)                                             | 27.430.300,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais                                            | 26.173.600,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIV)                                      | 16.567.000,00 |
| Outras Despesas Correntes                                             | 0,00          |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)                      | 9.605.600,00  |
| DESPESAS DE CAPITAL (XVI)                                             | 26.173.600,00 |
| Investimentos                                                         | 829.900,00    |
| Inversões Financeiras                                                 | 400.900,00    |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)                      | 0,00          |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)               | 0,00          |
| Aquisição de Título de Crédito (XIX)                                  | 0,00          |
| Demais Inversões Financeiras                                          | 0,00          |
| Amortização da Dívida (XX)                                            | 0,00          |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) | 429.000,00    |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)                                        | 400.900,00    |
|                                                                       | 471.500,00    |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)                    | 27.046.000,00 |
| RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)            | 384.300,00    |





## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

| Especificação                                                    | 2021       |
|------------------------------------------------------------------|------------|
| JUROS NOMINAIS                                                   |            |
| JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)                                    |            |
| JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)                                 | 93.800,00  |
|                                                                  | 0,00       |
| RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) | 478.100,00 |



# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - L O A 2021

### DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO

#### DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB                    |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| Receitas do FUNDEB                    | 3.508.000,00        |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 6.600,00            |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>3.514.600,00</b> |

| APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS |              |
|---------------------------------|--------------|
| Total                           | 3.514.600,00 |
| Magistério (60% do Total)       | 2.108.760,00 |

| RETENÇÕES AO FUNDEB          |                     |
|------------------------------|---------------------|
| Valor Retido até o Trimestre | 3.759.800,00        |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>3.759.800,00</b> |

| DIFERENÇA ENTRE O RECEBIDO E O RETIDO |            |
|---------------------------------------|------------|
| Perda                                 | 245.200,00 |

#### DESPESAS COM FUNDEB

| DESPESAS REALIZADAS COM O FUNDEB             | Despesa Prevista    | % Aplicado (60%) |
|----------------------------------------------|---------------------|------------------|
| Despesas com Valorização do Magistério - 60% | 3.190.000,00        | 90,76%           |
| Outras Despesas do Fundeb - 40%              | 324.600,00          | 9,24%            |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB</b>          | <b>3.514.600,00</b> | <b>100%</b>      |
| <b>VALORES APLICADOS - MAIOR/MENOR - 60%</b> | <b>1.081.240,00</b> | <b>30,76%</b>    |

#### DEMONSTRATIVO DO ENSINO GERAL

##### RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (25%)

| RECEITAS                                  | Arrecadação          | 25%                 |
|-------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Receitas Municipais                       | 2.112.900,00         | 528.225,00          |
| Transferências da União                   | 9.744.700,00         | 2.436.175,00        |
| Transferências do Estado                  | 9.895.000,00         | 2.473.750,00        |
| <b>SOMA - RECEITAS TRIBUTÁVEIS EM 25%</b> | <b>21.752.600,00</b> | <b>5.438.150,00</b> |

##### RECEITAS VINCULADAS - 100%

| Receitas Vinculadas                             | Valor Previsto      | 100%                |
|-------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>Q E S E</b>                                  |                     |                     |
| PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola       | 549.000,00          | 549.000,00          |
| PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar | 1.000,00            | 1.000,00            |
| Convênios com o Governo Federal                 | 50.000,00           | 50.000,00           |
| Convênio Transporte de Alunos - Estado          | -                   | -                   |
| Convênios com o Governo do Estado               | 1.432.000,00        | 1.432.000,00        |
| Rendimentos de Aplicação Financeira 100%        | 1.000,00            | 1.000,00            |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>2.045.600,00</b> | <b>2.045.600,00</b> |

#### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

| Despesas Realizadas no Trimestre | Valor Previsto      |
|----------------------------------|---------------------|
| 361 - Ensino Fundamental         | 3.987.300,00        |
| 362 - Ensino Infantil            | 211.400,00          |
| 367 - Ensino Especial            | 11.500,00           |
| 306 - Pessoal Merenda            | 137.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>4.347.200,00</b> |

|                                                                    |                     |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------|
| (-) MENOS => Despesas c/ Recursos do QESE, Convênios e Outros 100% | 2.045.600,00        |
| (=) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS                      | 2.301.600,00        |
| (+) DESPESA DO FUNDEB ELEGÍVEL COMO DESPESA                        | 3.514.600,00        |
| (+/-) VALOR RETIDO DO FUNDEB (PERDA/GANHO)                         | 245.200,00          |
| <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>                                    | <b>6.061.400,00</b> |

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| <b>PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO</b> | <b>27,87%</b> |
|--------------------------------------|---------------|





# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2021

### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA ÁREA DA SAÚDE

#### EXERCÍCIO DE 2021

##### RECEITAS

| RECURSOS ORDINÁRIOS - 15%                                                                                                                         |                      |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                   | Previsão             | % Apurado           |
| I.P.T.U - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana.                                                                                              | 337.000,00           | 50.550,00           |
| I.R.R.F - Imposto de Renda Retido na Fonte                                                                                                        | 329.600,00           | 49.440,00           |
| I.T.B.I - Inter Vivos                                                                                                                             | 215.200,00           | 32.280,00           |
| I.S.S.Q.N. - Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza                                                                                             | 785.900,00           | 117.885,00          |
| I.S.S. - Simples Nacional                                                                                                                         | 69.700,00            | 10.455,00           |
| Taxas                                                                                                                                             | 113.600,00           | 17.040,00           |
| Multas e Juros                                                                                                                                    | 20.100,00            | 3.015,00            |
| Receita da Dívida Ativa Tributária                                                                                                                | 200.100,00           | 30.015,00           |
| Multas e Juros da Dívida Ativa                                                                                                                    | 41.700,00            | 6.255,00            |
| F.P.M. - Fundo de Participação dos Municípios                                                                                                     | 8.855.000,00         | 1.328.250,00        |
| I.T.R - Imposto Territorial Rural                                                                                                                 | 48.000,00            | 7.200,00            |
| I.C.M.S. Desoneração (LC 87/96)                                                                                                                   | 1.000,00             | 150,00              |
| Cota Parte do I.C.M.S.                                                                                                                            | 9.215.000,00         | 1.382.250,00        |
| Cota Parte do I.P.V.A.                                                                                                                            | 620.000,00           | 93.000,00           |
| I.P.I. Exportação                                                                                                                                 | 60.000,00            | 9.000,00            |
| <b>SOMA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS - 15%</b>                                                                                                         | <b>20.911.900,00</b> | <b>3.136.785,00</b> |
| RECURSOS VINCULADOS - 100%                                                                                                                        |                      |                     |
|                                                                                                                                                   | Previsão             | % Apurado           |
| PAB - Fixo                                                                                                                                        | 350.000,00           | 350.000,00          |
| Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS                                                                                                       | 75.000,00            | 75.000,00           |
| Serviços de Atendimento Móvel à Saúde - SAMU 192                                                                                                  | 278.000,00           | 278.000,00          |
| Outros Programas Financeiros - (Emenda Parlamentar - Custeio de Ações Serv. Publ. Saúde Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC | 0,00                 | -                   |
| Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde                                                                                                    | 48.000,00            | 48.000,00           |
| Vigilância Sanitária                                                                                                                              | 18.000,00            | 18.000,00           |
| Programa Assistência Farmacêutica Básica                                                                                                          | 14.000,00            | 14.000,00           |
| Gestão do SUS - PMAQ                                                                                                                              | 47.000,00            | 47.000,00           |
| PSF Qualis Mais - Fundo a Fundo                                                                                                                   | 2.000,00             | 2.000,00            |
| Programa Controle de Glicemia - Fundo a Fundo                                                                                                     | 40.000,00            | 40.000,00           |
| Programa Sorria São Paulo                                                                                                                         | 5.900,00             | 5.900,00            |
| Programa Dose Certa - Fundo a Fundo                                                                                                               | 36.000,00            | 36.000,00           |
| PAB Estadual                                                                                                                                      | 1.000,00             | 1.000,00            |
| Outros Programas Fundo a Fundo - Estado                                                                                                           | 28.000,00            | 28.000,00           |
| Rendimentos de Aplicação Financeira                                                                                                               | 1.000,00             | 1.000,00            |
| <b>SOMA DOS RECURSOS VINCULADOS - 100%</b>                                                                                                        | <b>13.400,00</b>     | <b>13.400,00</b>    |
| <b>TOTAL DA RECEITA PREVISTA PARA A SAÚDE</b>                                                                                                     | <b>957.300,00</b>    | <b>957.300,00</b>   |

4.094.085,00

##### DESPESAS

| DESPESAS ORÇADAS                                                 |  | Valor Previsto      |
|------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                    |  | 2.327.000,00        |
| Obrigações Patronais                                             |  | 683.000,00          |
| Rateio em Participações de Consórcio Público                     |  | 418.000,00          |
| Diárias e Adiantamentos                                          |  | 66.000,00           |
| Material de Consumo                                              |  | 481.600,00          |
| Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita             |  | 177.300,00          |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                     |  | 183.600,00          |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                   |  | 711.100,00          |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação               |  | 50.000,00           |
| Obras e Instalações                                              |  | 1.000,00            |
| Equipamentos e Material Permanente                               |  | 17.500,00           |
| <b>TOTAL DA DESPESA PREVISTA PARA A SAÚDE</b>                    |  | <b>5.116.100,00</b> |
| (-) MENOS a) Despesas Previstas com Recursos Vinculados - 100%   |  | 957.300,00          |
| (-) b) Despesas com Rateio em Participações de Consórcio Público |  | 140.000,00          |
| (=) b) Despesas Previstas com Recursos Próprios                  |  | 4.018.800,00        |
| <b>VALOR APLICADO A MAIOR (a - b)</b>                            |  | <b>882.015,00</b>   |
| <b>PERCENTUAL APLICADO</b>                                       |  | <b>19,22%</b>       |





# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - L O A 2021

### DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, Incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

### EXERCÍCIO DE 2021

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA MUNICIPAL)

| RECEITA CORRENTE LIQUIDA                              | EXERCÍCIO DE 2021 |        |
|-------------------------------------------------------|-------------------|--------|
|                                                       | 27.425.000,00     |        |
|                                                       | R\$               | %      |
| Despesas Totais com Pessoal                           | 14.077.000,00     | 51,33% |
| Limite Prudencial 95% (parágrafo único - art. 22 LRF) | 14.069.025,00     | 51,30% |
| Limite Legal (art. 20 LRF)                            | 14.809.500,00     | 54,00% |
| Excesso a Regularizar - Limite Prudencial             | 7.975,00          | 0,03%  |
| Excesso a Regularizar - Limite Legal                  | -732.500,00       | -2,67% |

#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (CÂMARA MUNICIPAL)

| RECEITA CORRENTE LIQUIDA                              | EXERCÍCIO DE 2021 |        |
|-------------------------------------------------------|-------------------|--------|
|                                                       | 27.425.000,00     |        |
|                                                       | R\$               | %      |
| Despesas Totais com Pessoal                           | 815.000,00        | 2,97%  |
| Limite Prudencial 95% (parágrafo único - art. 22 LRF) | 1.563.225,00      | 5,70%  |
| Limite Legal (art. 20 LRF)                            | 1.645.500,00      | 6,00%  |
| Excesso a Regularizar - Limite Prudencial             | -748.225,00       | -2,73% |
| Excesso a Regularizar - Limite Legal                  | -830.500,00       | -3,03% |

RG





Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                                          |       |
|------------|----------------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | CÂMARA MUNICIPAL                                         | 01.00 |
| Unidade:   | CÂMARA MUNICIPAL                                         | 01.01 |
| Função:    | Legislativa                                              | 1     |
| Subfunção: | Ação Legislativa                                         | 31    |
| Programa:  | GESTÕES VOLTADAS P/O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO | 0001  |

Objetivo do programa:

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

Justificativa do programa:

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                          | Produto (Unidade)                                            | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.026 | 2     | 1    | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO | Aquisição de Móveis/Veículos/Equipamentos (CÂMARA MUNICIPAL) | 100,000 | 30.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detailhamento | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|------------------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.110.000000       | 30.000,00        | 0,00        | 30.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                                    |                       | <b>30.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>30.000,00</b> |

**Legenda:**

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 2/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                          |       |
|------------|----------------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | CÂMARA MUNICIPAL                                         | 01.00 |
| Unidade:   | CÂMARA MUNICIPAL                                         | 01.01 |
| Função:    | Legislativa                                              | 1     |
| Subfunção: | Ação Legislativa                                         | 31    |
| Programa:  | GESTÕES VOLTADAS P/O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO | 1001  |

Objetivo do programa:

GESTÕES VOLTADAS P/O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO

Justificativa do programa:

GESTÕES VOLTADAS P/O DESENV. E INOV. DO PROC LEGISLATIVO

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                               | Produto (Unidade)                              | Física  | Financeira   |
|-------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|--------------|
| 2.026 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO | Ações de Caráter Continuado (CÂMARA MUNICIPAL) | 100.000 | 1.070.000,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detalhamento | Ordinários   | Vinculados | Total        |
|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------|--------------|------------|--------------|
| 3.1.90.01.00.00.00.00 | Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas  | 0.01.110.0000000     | 70.000,00    | 0,00       | 70.000,00    |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0.01.110.0000000     | 600.000,00   | 0,00       | 600.000,00   |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais                           | 0.01.110.0000000     | 180.000,00   | 0,00       | 180.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil                        | 0.01.110.0000000     | 10.000,00    | 0,00       | 10.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.110.0000000     | 25.000,00    | 0,00       | 25.000,00    |
| 3.3.90.33.00.00.00.00 | Passagens E Despesas Com Locomoção             | 0.01.110.0000000     | 8.000,00     | 0,00       | 8.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 0.01.110.0000000     | 35.000,00    | 0,00       | 35.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.110.0000000     | 80.000,00    | 0,00       | 80.000,00    |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | Serv. De Tec. Da Inform E Comunicação Pj       | 0.01.110.0000000     | 62.000,00    | 0,00       | 62.000,00    |
| Total:                |                                                |                      | 1.070.000,00 | 0,00       | 1.070.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 3/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|                       |                                                |       |
|-----------------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:                | GABINETE DO PREFEITO                           |       |
| Unidade:              | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS            | 01.00 |
| Função:               | Administração                                  | 01.01 |
| Subfunção:            | Planejamento e Orçamento                       | 4     |
| Programa:             | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 121   |
| Objetivo do programa: |                                                | 0002  |

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

- Oferecer serviço público de qualidade à população, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados da administração municipal.
- Adotar sistema de avaliação para os serviços de atendimento aos Municípios.
- Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área de segurança

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                       | Produto (Unidade)                                                 | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.001 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO | Ações de Caráter Continuado (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS) | 100,000 | 294,000,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0.01.110.000000       | 252.000,00 | 0,00       | 252.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil                        | 0.01.110.000000       | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.110.000000       | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00  |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 | Serviços De Consultoria                        | 0.01.110.000000       | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 0.01.110.000000       | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.110.000000       | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00  |
| Total:                |                                                |                       | 294.000,00 | 0,00       | 294.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|                       |                                                                                                                 |       |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Órgão:                | GABINETE DO PREFEITO                                                                                            |       |
| Unidade:              | GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS                                                                             | 01.00 |
| Função:               | Administração                                                                                                   | 01.01 |
| Subfunção:            | Planejamento e Orçamento                                                                                        | 4     |
| Programa:             | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS                                                                  | 121   |
| Objetivo do programa: | DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS | 0002  |

Justificativa do programa:

- Oferecer serviço público de qualidade à população, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados da administração municipal.
- Adotar sistema de avaliação para os serviços de atendimento aos Municípios.
- Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área de segurança

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                              | Produto (Unidade)                                                        | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.001 | 2     | 1    | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATEND. DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS | Aquisição de Móveis e Equipamentos (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS) | 100,000 | 5.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATEND. DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detalhamento | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.110.0000000     | 5.000,00        | 0,00        | 5.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                                    |                      | <b>5.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>5.000,00</b> |

**Legenda:**

0.01.110 - GERAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 5/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                |       |
|------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | GABINETE DO PREFEITO                           |       |
| Unidade:   | JUNTA DO SERVIÇO MILITAR                       | 01.00 |
| Função:    | Defesa Nacional                                | 01.02 |
| Subfunção: | Defesa Terrestre                               | 5     |
| Programa:  | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 153   |
|            |                                                | 0002  |

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

- Oferecer serviço público de qualidade à população, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados da administração municipal.
- Adotar sistema de avaliação para os serviços de atendimento aos Municípios.
- Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área de segurança

| Ação  | Local | Tipo | Título                                     | Produto (Unidade)                                      | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.002 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA | Ações de Caráter Continuado (JUNTA DO SERVIÇO MILITAR) | 100,000 | 24.000,00  |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                 | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|-----------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0.01.110.0000000      | 24.000,00  | 0,00       | 24.000,00 |
| Total:                |                                               |                       | 24.000,00  | 0,00       | 24.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                |       |
|------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | GABINETE DO PREFEITO                           | 01.00 |
| Unidade:   | PROCURADORIA JURÍDICA                          | 01.03 |
| Função:    | Administração                                  | 4     |
| Subfunção: | Ação Judiciária                                | 61    |
| Programa:  | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 0002  |

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

- Oferecer serviço público de qualidade à população, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados da administração municipal.
- Adotar sistema de avaliação para os serviços de atendimento aos Municípios.
- Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área de segurança

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                        | Produto (Unidade)                                   | Física | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------------|
| 2.033 | 1     | 2    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA | Ações de Caráter Continuado (PROCURADORIA JURÍDICA) | 1,000  | 145.000,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA JURÍDICA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0.01.110.0000000      | 130.000,00 | 0,00       | 130.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil                        | 0.01.110.0000000      | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.110.0000000      | 3.000,00   | 0,00       | 3.000,00   |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 | Serviços De Consultoria                        | 0.01.110.0000000      | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.110.0000000      | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00  |
| Total:                |                                                |                       | 145.000,00 | 0,00       | 145.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL





Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 7/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                                |       |
|------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | GABINETE DO PREFEITO                           | 01.00 |
| Unidade:   | PROCURADORIA JURÍDICA                          | 01.03 |
| Função:    | Administração                                  | 4     |
| Subfunção: | Ação Judiciária                                | 61    |
| Programa:  | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 0002  |

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

- Oferecer serviço público de qualidade à população, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados da administração municipal.
- Adotar sistema de avaliação para os serviços de atendimento aos Municípios.
- Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área de segurança

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                                 | Produto (Unidade)                                          | Física | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 1.029 | 1     | 1    | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA | Aquisição de Móveis e Equipamentos (PROCURADORIA JURÍDICA) | 1,000  | 2.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|------------|------------|----------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.110.0000000      | 2.000,00   | 0,00       | 2.000,00 |
| Total:                |                                    |                       | 2.000,00   | 0,00       | 2.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                |       |
|------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO                       | 02.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                   | 02.01 |
| Função:    | Administração                                  | 4     |
| Subfunção: | Planejamento e Orçamento                       | 121   |
| Programa:  | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 0002  |

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

- Oferecer serviço público de qualidade à população, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados da administração municipal.
- Adotar sistema de avaliação para os serviços de atendimento aos Municípios.
- Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área de segurança

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                   | Produto (Unidade)                                          | Física  | Financeira   |
|-------|-------|------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| 2.003 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS | Ações de Caráter Continuado (SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) | 100,000 | 1.389.000,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detailhamento | Ordinários   | Vinculados | Total        |
|-----------------------|------------------------------------------------|-----------------------|--------------|------------|--------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0.01.110.000000       | 715.000,00   | 0,00       | 715.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil                        | 0.01.110.000000       | 1.000,00     | 0,00       | 1.000,00     |
| 3.3.90.18.00.00.00.00 | Auxílio Financeiro A Estudantes                | 0.01.110.000000       | 10.000,00    | 0,00       | 10.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.110.000000       | 55.000,00    | 0,00       | 55.000,00    |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 0.01.110.000000       | 3.000,00     | 0,00       | 3.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.110.000000       | 380.000,00   | 0,00       | 380.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj      | 0.01.110.000000       | 225.000,00   | 0,00       | 225.000,00   |
| Total:                |                                                |                       | 1.389.000,00 | 0,00       | 1.389.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                |       |
|------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO                       | 02.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                   | 02.01 |
| Função:    | Administração                                  | 4     |
| Subfunção: | Planejamento e Orçamento                       | 121   |
| Programa:  | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 0002  |

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

- Oferecer serviço público de qualidade à população, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados da administração municipal.
  - Adotar sistema de avaliação para os serviços de atendimento aos Municípios.
- Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área de segurança

| Ação  | Local | Tipo | Título                                 | Produto (Unidade)                                    | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.003 | 2     | 1    | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIações | Aquisições de imóveis (SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) | 100,000 | 500,00     |

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIações

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total  |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------|------------|--------|
| 4.4.90.61.00.00.00.00 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS          | 0.01.110.0000000     | 500,00     | 0,00       | 500,00 |
| Total:                |                               |                      | 500,00     | 0,00       | 500,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|                       |                                                |       |
|-----------------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:                | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO                       |       |
| Unidade:              | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                   | 02.00 |
| Função:               | Administração                                  | 02.01 |
| Subfunção:            | Planejamento e Orçamento                       | 4     |
| Programa:             | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 121   |
| Objetivo do programa: |                                                | 0002  |

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

- Oferecer serviço público de qualidade à população, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados da administração municipal.
- Adotar sistema de avaliação para os serviços de atendimento aos Municípios.
- Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área de segurança

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                    | Produto (Unidade)                                                 | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.002 | 2     | 1    | MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL | Aquisição de Móveis e Equipamentos (SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) | 100,000 | 20.000,00  |

II - Descrição das Ações

MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.110.0000000      | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |
| Total:                |                                    |                       | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL





Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                                |       |
|------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO                       | 02.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                   | 02.01 |
| Função:    | Administração                                  | 4     |
| Subfunção: | Planejamento e Orçamento                       | 121   |
| Programa:  | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS | 0002  |

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

- Oferecer serviço público de qualidade à população, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados da administração municipal.
- Adotar sistema de avaliação para os serviços de atendimento aos Municípios.
- Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área de segurança

| Ação  | Local | Tipo | Título                                    | Produto (Unidade)                                                | Física  | Financeira   |
|-------|-------|------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| 0.004 | 2     | 3    | PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ARTIGO 100 - C.F. | Pagamentos de encargos de dívidas (SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) | 100,000 | 1.535.000,00 |

**II - Descrição das Ações**

PRECATÓRIOS JUDICIAIS - ARTIGO 100 - C.F.

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detailhamento | Ordinários   | Vinculados | Total        |
|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|--------------|------------|--------------|
| 3.1.90.91.00.00.00.00 | Sentenças Judiciais           | 0.01.110.000000       | 1.535.000,00 | 0,00       | 1.535.000,00 |
| Total:                |                               |                       | 1.535.000,00 | 0,00       | 1.535.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Página: 12/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                                |  |       |
|------------|------------------------------------------------|--|-------|
| Órgão:     | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO                       |  | 02.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                   |  | 02.01 |
| Função:    | Administração                                  |  | 4     |
| Subfunção: | Planejamento e Orçamento                       |  | 121   |
| Programa:  | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS |  | 0002  |

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

- Oferecer serviço público de qualidade à população, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados da administração municipal.
- Adotar sistema de avaliação para os serviços de atendimento aos Municípios.
- Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área de segurança

| Ação  | Local | Tipo | Título              | Produto (Unidade)                                    | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------|------------------------------------------------------|---------|------------|
| 0.001 | 2     | 3    | OPERAÇÕES ESPECIAIS | Inversões financeiras (SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) | 100,000 | 161.000,00 |

**II - Descrição das Ações**

OPERAÇÕES ESPECIAIS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa     | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-----------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.91.00.00.00.00 | Sentenças Judiciais               | 0.01.110.0000000     | 100.000,00 | 0,00       | 100.000,00 |
| 3.1.90.94.00.00.00.00 | Indeniz. e Restit. Trabalhistas   | 0.01.110.0000000     | 40.000,00  | 0,00       | 40.000,00  |
| 3.3.90.91.00.00.00.00 | Sentenças Judiciais               | 0.01.110.0000000     | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00   |
| 3.3.90.92.00.00.00.00 | Despesas De Exercícios Anteriores | 0.01.110.0000000     | 3.000,00   | 0,00       | 3.000,00   |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | Indenizacoes E Restituições       | 0.01.110.0000000     | 12.000,00  | 0,00       | 12.000,00  |
| 4.4.90.91.00.00.00.00 | Sentenças Judiciais               | 0.01.110.0000000     | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   |
| Total:                |                                   |                      | 161.000,00 | 0,00       | 161.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Página: 13/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                                |  |       |
|------------|------------------------------------------------|--|-------|
| Órgão:     | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO                       |  | 02.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA             |  | 02.02 |
| Função:    | Administração                                  |  | 4     |
| Subfunção: | Planejamento e Orçamento                       |  | 121   |
| Programa:  | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS |  | 0002  |

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

- Oferecer serviço público de qualidade à população, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados da administração municipal.
- Adotar sistema de avaliação para os serviços de atendimento aos Municípios.
- Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área de segurança

| Ação  | Local | Tipo | Título              | Produto (Unidade)                                          | Física  | Financeira   |
|-------|-------|------|---------------------|------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| 0.002 | 2     | 3    | OPERAÇÕES ESPECIAIS | Inversões financeiras (SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA) | 100,000 | 1.990.000,00 |

**II - Descrição das Ações**

OPERAÇÕES ESPECIAIS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                 | Recurso/Detalhamento | Ordinários          | Vinculados  | Total               |
|-----------------------|-----------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.01.00.00.00.00 | Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas | 0.01.110.0000000     | 245.000,00          | 0,00        | 245.000,00          |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais                          | 0.01.110.0000000     | 1.525.000,00        | 0,00        | 1.525.000,00        |
| 3.3.90.47.00.00.00.00 | Obrigações Tributárias E Contributivas        | 0.01.110.0000000     | 220.000,00          | 0,00        | 220.000,00          |
| <b>Total:</b>         |                                               |                      | <b>1.990.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.990.000,00</b> |

**Legenda:**

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                    |       |
|------------|----------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO                           |       |
| Unidade:   | SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO | 02.00 |
| Função:    | Administração                                      | 02.03 |
| Subfunção: | Planejamento e Orçamento                           | 4     |
| Programa:  | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS     | 121   |
|            |                                                    | 0002  |

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

- Oferecer serviço público de qualidade à população, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados da administração municipal.
- Adotar sistema de avaliação para os serviços de atendimento aos Municípios.
- Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área de segurança

| Ação  | Local | Tipo | Título                                        | Produto (Unidade)                                                                | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 2.034 | 1     | 2    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO SETOR | Ações de Caráter Continuado (SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO) | 1,000  | 120.500,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO SETOR

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0.01.110.0000000     | 85.000,00  | 0,00       | 85.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.110.0000000     | 4.000,00   | 0,00       | 4.000,00   |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 | Servicos De Consultoria                        | 0.01.110.0000000     | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica   | 0.01.110.0000000     | 500,00     | 0,00       | 500,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica | 0.01.110.0000000     | 30.000,00  | 0,00       | 30.000,00  |
| Total:                |                                                |                      | 120.500,00 | 0,00       | 120.500,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Página: 15/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                                    |       |
|------------|----------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO                           | 02.00 |
| Unidade:   | SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO | 02.03 |
| Função:    | Administração                                      | 4     |
| Subfunção: | Planejamento e Orçamento                           | 121   |
| Programa:  | PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS     | 0002  |

Objetivo do programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

Justificativa do programa:

- Oferecer serviço público de qualidade à população, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços da Prefeitura, através do treinamento de servidores na própria Prefeitura ou em cursos especializados da administração municipal.
- Adotar sistema de avaliação para os serviços de atendimento aos Municípios.
- Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área de segurança

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                 | Produto (Unidade)                                                                       | Física | Financeira |
|-------|-------|------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 1.030 | 1     | 1    | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO DO SETOR | Aquisição de Móveis e Equipamentos (SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO) | 1,000  | 5.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO DO SETOR

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------|------------|------------|----------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.110.0000000     | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00 |
| Total:                |                                    |                      | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                         |       |
|------------|---------------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE FINANÇAS                                    | 03.00 |
| Unidade:   | SETOR DE FINANÇAS                                       | 03.01 |
| Função:    | Administração                                           | 4     |
| Subfunção: | Administração Financeira                                | 123   |
| Programa:  | PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS | 0003  |

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:

- Coletar dados para a atualização do cadastro imobiliário, mantendo permanente contato com o órgão responsável pelo licenciamento de obras e com o Cartório de Registro de Imóveis;
- Proceder a regularização fundiárias nos bairros do município.
- Realizar o Orçamento participativo.
- Ações em atenção à Legislação para o cumprimento da devida arrecadação tributária
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                      | Produto (Unidade)                               | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.004 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS | Ações de Caráter Continuada (SETOR DE FINANÇAS) | 100,000 | 405.500,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0.01.110.000000       | 295.000,00 | 0,00       | 295.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.110.000000       | 4.000,00   | 0,00       | 4.000,00   |
| 3.3.90.35.00.00.00.00 | Servicos De Consultoria                        | 0.01.110.000000       | 69.000,00  | 0,00       | 69.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica   | 0.01.110.000000       | 500,00     | 0,00       | 500,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica | 0.01.110.000000       | 36.000,00  | 0,00       | 36.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj      | 0.01.110.000000       | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   |
| Total:                |                                                |                       | 405.500,00 | 0,00       | 405.500,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                         |  |       |
|------------|---------------------------------------------------------|--|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE FINANÇAS                                    |  | 03.00 |
| Unidade:   | SETOR DE FINANÇAS                                       |  | 03.01 |
| Função:    | Administração                                           |  | 4     |
| Subfunção: | Administração Financeira                                |  | 123   |
| Programa:  | PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS |  | 0003  |

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:

- Coletar dados para a atualização do cadastro imobiliário, mantendo permanente contato com o órgão responsável pelo licenciamento de obras e com o Cartório de Registro de Imóveis;
- Proceder a regularização fundiárias nos bairros do município.
- Realizar o Orçamento participativo.
- Ações em atenção à Legislação para o cumprimento da dívida arrecadação tributária
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                           | Produto (Unidade)                                      | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.004 | 2     | 1    | MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | Aquisição de Móveis e Equipamentos (SETOR DE FINANÇAS) | 100,000 | 12.000,00  |

II - Descrição das Ações

MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.110.0000000     | 12.000,00  | 0,00       | 12.000,00 |
| Total:                |                                    |                      | 12.000,00  | 0,00       | 12.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                         |       |
|------------|---------------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE FINANÇAS                                    | 03.00 |
| Unidade:   | SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA                                 | 03.02 |
| Função:    | Administração                                           | 4     |
| Subfunção: | Administração Financeira                                | 123   |
| Programa:  | PROGRAMAS DE INCREM. DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS | 0003  |

Objetivo do programa:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do programa:

- Coletar dados para a atualização do cadastro imobiliário, mantendo permanente contato com o órgão responsável pelo licenciamento de obras e com o Cartório de Registro de Imóveis;
- Proceder a regularização fundiárias nos bairros do município.
- Realizar o Orçamento participativo.
- Ações em atenção à Legislação para o cumprimento da dívida arrecadação tributária
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios

| Ação  | Local | Tipo | Título              | Produto (Unidade)                                           | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------|-------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 0.003 | 2     | 3    | OPERAÇÕES ESPECIAIS | Pagamentos de encargos de dívidas (SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA) | 100,000 | 430.000,00 |

II - Descrição das Ações  
OPERAÇÕES ESPECIAIS

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa            | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|------------------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|
| 3.2.90.21.00.00.00.00 | Juros Sobre A Dívida Por Contrato        | 0.01.110.000000      | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   |
| 4.6.90.71.00.00.00.00 | Principal Da Dívida Contratual Resgatado | 0.01.110.000000      | 429.000,00 | 0,00       | 429.000,00 |
| Total:                |                                          |                      | 430.000,00 | 0,00       | 430.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                |  |       |
|------------|------------------------------------------------|--|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO                           |  | 04.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL                    |  | 04.01 |
| Função:    | Educação                                       |  | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                             |  | 361   |
| Programa:  | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO |  | 0005  |

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

- Facilitar e ampliar o acesso dos alunos à internet no município.
- Fortalecer os Conselhos Municipais.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Ampliação de jornada; projetos de educação integral - atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas.
- Universalização do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos.
- Construção de Creches Municipais.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                    | Produto (Unidade)                                         | Física  | Financeira   |
|-------|-------|------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|--------------|
| 2.006 | 2     | 2    | TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL | Ações de Caráter Continuada (SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL) | 323,000 | 2.848.600,00 |

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detalhamento | Ordinários   | Vinculados | Total        |
|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------|--------------|------------|--------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0.01.220.000000      | 45.000,00    | 0,00       | 45.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.220.000000      | 50.000,00    | 0,00       | 50.000,00    |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 0.01.220.000000      | 200,00       | 0,00       | 200,00       |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.220.000000      | 1.032.000,00 | 0,00       | 1.032.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.02.220.000000      | 1.437.400,00 | 0,00       | 1.437.400,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.05.220.000000      | 284.000,00   | 0,00       | 284.000,00   |
| Total:                |                                                |                      | 2.848.600,00 | 0,00       | 2.848.600,00 |

Legenda:

0.01.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

---

U.05.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                |       |
|------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO                           | 04.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL                    | 04.01 |
| Função:    | Educação                                       | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                             | 361   |
| Programa:  | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005  |

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

- Facilitar e ampliar o acesso dos alunos à internet no município.
- Fortalecer os Conselhos Municipais.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Ampliação de jornada; projetos de educação integral - atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas.
- Universalização do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos.
- Construção de Creches Municipais.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                             | Produto (Unidade)                                         | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.005 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | Ações de Caráter Continuado (SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL) | 100,000 | 999.700,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                   | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 0.01.220.000000       | 460.000,00 | 0,00       | 460.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais                            | 0.01.220.000000       | 230.000,00 | 0,00       | 230.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil                         | 0.01.220.000000       | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.01.220.000000       | 40.000,00  | 0,00       | 40.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.02.220.000000       | 400,00     | 0,00       | 400,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.05.220.000000       | 175.000,00 | 0,00       | 175.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.01.220.000000       | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.05.220.000000       | 2.400,00   | 0,00       | 2.400,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 0.01.220.000000       | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00   |
| 2 2 90 26 00 00 00 00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 0 01 220 000000       | 400 00     | 0 00       | 400 00     |



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 0.05.220.0000000     | 1.300,00   | 0,00       | 1.300,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.220.0000000     | 44.000,00  | 0,00       | 44.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.02.220.0000000     | 500,00     | 0,00       | 500,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.05.220.0000000     | 8.000,00   | 0,00       | 8.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj      | 0.01.220.0000000     | 30.000,00  | 0,00       | 30.000,00  |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | Indenizacoes E Restituicoes                    | 0.01.220.0000000     | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   |
| Total:                |                                                |                      | 999.700,00 | 0,00       | 999.700,00 |

Legenda:

0.01.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
0.02.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
0.05.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                |  |       |
|------------|------------------------------------------------|--|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO                           |  | 04.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL                    |  |       |
| Função:    | Educação                                       |  | 04.01 |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                             |  | 12    |
| Programa:  | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO |  | 361   |
|            |                                                |  | 0005  |

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

- Facilitar e ampliar o acesso dos alunos à internet no município.
- Fortalecer os Conselhos Municipais.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Ampliação de Jornada; projetos de educação integral - atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas.
- Universalização do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos.
- Construção de Creches Municipais.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                    | Produto (Unidade)                                                | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.006 | 2     | 1    | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | Aquisição de Móveis e Equipamentos (SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL) | 100,000 | 73.000,00  |

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.220.0000000     | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.05.220.0000000     | 68.000,00  | 0,00       | 68.000,00 |
| Total:                |                                    |                      | 73.000,00  | 0,00       | 73.000,00 |

Legenda:

0.01.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
0.05.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                |       |
|------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO                           | 04.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL                    | 04.01 |
| Função:    | Educação                                       | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                             | 361   |
| Programa:  | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005  |

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

- Facilitar e ampliar o acesso dos alunos à internet no município.
- Fortalecer os Conselhos Municipais.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Ampliação de jornada; projetos de educação integral - atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas.
- Universalização do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos.
- Construção de Creches Municipais.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                   | Produto (Unidade)                                          | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.005 | 2     | 1    | OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENS FUND | Projetos e Obras de melhoria (SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL) | 259,000 | 66.000,00  |

II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENS FUND

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras E Instalacoes           | 0.01.220.0000000     | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00  |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras E Instalacoes           | 0.05.220.0000000     | 65.000,00  | 0,00       | 65.000,00 |
| Total:                |                               |                      | 66.000,00  | 0,00       | 66.000,00 |

Legenda:

0.01.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
0.05.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                |  |       |
|------------|------------------------------------------------|--|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO                           |  | 04.00 |
| Unidade:   | SETOR DO FUNDEB                                |  | 04.02 |
| Função:    | Educação                                       |  | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                             |  | 361   |
| Programa:  | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO |  | 0005  |

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

- Facilitar e ampliar o acesso dos alunos à internet no município.
- Fortalecer os Conselhos Municipais.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Ampliação de jornada; projetos de educação integral - atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas.
- Universalização do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos.
- Construção de Creches Municipais.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                               | Produto (Unidade)                             | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|------------|
| 2.008 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 40% | Ações de Caráter Continuado (SETOR DO FUNDEB) | 100,000 | 313.600,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 40%

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                   | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 0.02.262.000000      | 220.000,00 | 0,00       | 220.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais                            | 0.02.262.000000      | 64.000,00  | 0,00       | 64.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.02.262.000000      | 25.000,00  | 0,00       | 25.000,00  |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.02.262.000000      | 800,00     | 0,00       | 800,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0.02.262.000000      | 3.000,00   | 0,00       | 3.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj       | 0.02.262.000000      | 800,00     | 0,00       | 800,00     |
| Total:                |                                                 |                      | 313.600,00 | 0,00       | 313.600,00 |

Legenda:

0.02.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                                |       |
|------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO                           | 04.00 |
| Unidade:   | SETOR DO FUNDEB                                | 04.02 |
| Função:    | Educação                                       | 12    |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                             | 361   |
| Programa:  | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005  |

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

- Facilitar e ampliar o acesso dos alunos à internet no município.
- Fortalecer os Conselhos Municipais.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Ampliação de jornada; projetos de educação integral - atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas.
- Universalização do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos.
- Construção de Creches Municipais.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                               | Produto (Unidade)                             | Física  | Financeira   |
|-------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|--------------|
| 2.007 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 60% | Ações de Caráter Continuada (SETOR DO FUNDEB) | 100,000 | 3.190.000,00 |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 60%

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                 | Recurso/Detalhamento | Ordinários   | Vinculados | Total        |
|-----------------------|-----------------------------------------------|----------------------|--------------|------------|--------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0.02.261.000000      | 2.500.000,00 | 0,00       | 2.500.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais                          | 0.02.261.000000      | 690.000,00   | 0,00       | 690.000,00   |
| Total:                |                                               |                      | 3.190.000,00 | 0,00       | 3.190.000,00 |

Legenda:

0.02.261 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 60%





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|                       |                                                |       |
|-----------------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:                | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO                           |       |
| Unidade:              | SETOR DO FUNDEB                                | 04.00 |
| Função:               | Educação                                       | 04.02 |
| Subfunção:            | Ensino Fundamental                             | 12    |
| Programa:             | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 361   |
| Objetivo do programa: |                                                | 0005  |

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

- Facilitar e ampliar o acesso dos alunos à internet no município.
- Fortalecer os Conselhos Municipais.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Ampliação de jornada; projetos de educação integral - atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas.
- Universalização do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos.
- Construção de Creches Municipais.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                        | Produto (Unidade)                                    | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.008 | 2     | 1    | MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB | Aquisição de Móveis e Equipamentos (SETOR DO FUNDEB) | 100,000 | 10.000,00  |

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.02.262.000000       | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |
| Total:                |                                    |                       | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |

Legenda:

0.02.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                |       |
|------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO                           |       |
| Unidade:   | SETOR DO FUNDEB                                | 04.00 |
| Função:    | Educação                                       | 04.02 |
| Subfunção: | Ensino Fundamental                             | 12    |
| Programa:  | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 361   |
|            |                                                | 0005  |

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

- Facilitar e ampliar o acesso dos alunos à internet no município.
- Fortalecer os Conselhos Municipais.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Ampliação de jornada; projetos de educação integral - atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas.
- Universalização do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos.
- Construção de Creches Municipais.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                                 | Produto (Unidade)                    | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------|------------|
| 1.007 | 2     | 1    | OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB | Obras e Aquisições (SETOR DO FUNDEB) | 100,000 | 1.000,00   |

II - Descrição das Ações

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------|------------|----------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras E Instalacoes           | 0.02.262.000000       | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |
| Total:                |                               |                       | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |

Legenda:

0.02.262 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - 40%





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                |       |
|------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO                           | 04.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ENSINO INFANTIL                       | 04.03 |
| Função:    | Educação                                       | 12    |
| Subfunção: | Educação Infantil                              | 365   |
| Programa:  | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005  |

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

- Facilitar e ampliar o acesso dos alunos à internet no município.
- Fortalecer os Conselhos Municipais.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Ampliação de jornada; projetos de educação integral - atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas.
- Universalização do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos.
- Construção de Creches Municipais.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                        | Produto (Unidade)                                      | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.010 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL | Ações de Caráter Continuado (SETOR DE ENSINO INFANTIL) | 100,000 | 211.400,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0.01.210.0000000      | 200.000,00 | 0,00       | 200.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.210.0000000      | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 0.01.210.0000000      | 500,00     | 0,00       | 500,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.210.0000000      | 5.900,00   | 0,00       | 5.900,00   |
| Total:                |                                                |                       | 211.400,00 | 0,00       | 211.400,00 |

Legenda:

0.01.210 - EDUCAÇÃO INFANTIL



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

**I - Classificação**

|            |                                                |       |
|------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO                           | 04.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ENSINO ESPECIAL                       | 04.04 |
| Função:    | Educação                                       | 12    |
| Subfunção: | Educação Especial                              | 367   |
| Programa:  | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005  |

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

- Facilitar e ampliar o acesso dos alunos à internet no município.
- Fortalecer os Conselhos Municipais.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Ampliação de jornada; projetos de educação integral - atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas.
- Universalização do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos.
- Construção de Creches Municipais.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                             | Produto (Unidade)                                      | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.011 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | Ações de Caráter Continuado (SETOR DE ENSINO ESPECIAL) | 100,000 | 11.500,00  |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                   | Recurso/Detailhamento | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 0.01.240.0000000      | 500,00           | 0,00        | 500,00           |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.01.240.0000000      | 2.000,00         | 0,00        | 2.000,00         |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.01.240.0000000      | 1.000,00         | 0,00        | 1.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0.01.240.0000000      | 8.000,00         | 0,00        | 8.000,00         |
| <b>Total:</b>         |                                                 |                       | <b>11.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>11.500,00</b> |

**Legenda:**

0.01.240 - EDUCAÇÃO ESPECIAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                |       |
|------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO                           | 04.00 |
| Unidade:   | SETOR DE MERENDA ESCOLAR                       | 04.05 |
| Função:    | Educação                                       | 12    |
| Subfunção: | Alimentação e Nutrição                         | 306   |
| Programa:  | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005  |

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

- Facilitar e ampliar o acesso dos alunos à internet no município.
- Fortalecer os Conselhos Municipais.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Ampliação de jornada; projetos de educação integral - atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas.
- Universalização do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos.
- Construção de Creches Municipais.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                           | Produto (Unidade)                                      | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.012 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR | Ações de Caráter Continuada (SETOR DE MERENDA ESCOLAR) | 870,000 | 518.600,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                   | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 0.01.220.0000000      | 105.000,00 | 0,00       | 105.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais                            | 0.01.220.0000000      | 32.000,00  | 0,00       | 32.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.01.110.0000000      | 15.000,00  | 0,00       | 15.000,00  |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.01.110.0000000      | 155.000,00 | 0,00       | 155.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.02.100.0000000      | 100.000,00 | 0,00       | 100.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.05.110.0000000      | 105.000,00 | 0,00       | 105.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 0.01.110.0000000      | 600,00     | 0,00       | 600,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0.01.110.0000000      | 2.000,00   | 0,00       | 2.000,00   |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | Serv. De Tec. Da Inform E Comunicação Pj        | 0.01.110.0000000      | 4.000,00   | 0,00       | 4.000,00   |



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**Legenda:**

0.01.110 - GERAL  
0.01.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
0.02.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS  
0.05.110 - GERAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                |       |
|------------|------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO                           | 04.00 |
| Unidade:   | SETOR DE MERENDA ESCOLAR                       | 04.05 |
| Função:    | Educação                                       | 12    |
| Subfunção: | Alimentação e Nutrição                         | 306   |
| Programa:  | GESTÕES P/ DESEN. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO | 0005  |

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

Justificativa do programa:

- Facilitar e ampliar o acesso dos alunos à internet no município.
- Fortalecer os Conselhos Municipais.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Ampliação de jornada; projetos de educação integral - atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas.
- Universalização do atendimento escolar da população de 4 a 5 anos.
- Construção de Creches Municipais.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                 | Produto (Unidade)                                    | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.009 | 2     | 1    | EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR | Aquisição de Equipamentos (SETOR DE MERENDA ESCOLAR) | 100,000 | 10.000,00  |

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.110.0000000      | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |
| Total:                |                                    |                       | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                  |  |       |
|------------|--------------------------------------------------|--|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE SAÚDE                                |  | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         |  | 05.01 |
| Função:    | Saúde                                            |  | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica                                   |  | 301   |
| Programa:  | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE |  | 0006  |

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Implantação do Programa de Saúde da Família ou similar.
- Implantar os Programas Médico da Família, o Atendimento Domiciliar e a Farmácia Comunitária.
- Readaptar os serviços de transporte para os doentes.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.
- Implantar programas de melhorias para o sistema de água e esgoto da cidade e bairros, com incentivo à investimentos para a concessão para o tratamento de água e esgoto no Município.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                             | Produto (Unidade)                                       | Física   | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------|------------|
| 2.014 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF | Ações de Caráter Continuoado (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) | 6300,000 | 40.000,00  |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                 | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|-----------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0.02.310.0000000      | 0,00       | 32.000,00  | 32.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigaçoes Patronais                          | 0.02.310.0000000      | 0,00       | 8.000,00   | 8.000,00  |
| Total:                |                                               |                       | 0,00       | 40.000,00  | 40.000,00 |

Legenda:

0.02.310 - SAÚDE GERAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                  |       |
|------------|--------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE SAÚDE                                | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         | 05.01 |
| Função:    | Saúde                                            | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica                                   | 301   |
| Programa:  | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE | 0006  |

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Implantação do Programa de Saúde da Família ou similar.
- Implantar os Programas Médico da Família, o Atendimento Domiciliar e a Farmácia Comunitária.
- Readaptar os serviços de transporte para os doentes.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.
- Implantar programas de melhorias para o sistema de água e esgoto da cidade e bairros, com incentivo à investimentos para a concessão para o tratamento de água e esgoto no Município.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                                           | Produto (Unidade)                                      | Física    | Financeira   |
|-------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 2.013 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE | Ações de Caráter Continuada (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) | 15200,000 | 4.331.200,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                   | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados   | Total        |
|-----------------------|-------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------|--------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 0.01.310.000000      | 0,00       | 2.215.000,00 | 2.215.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais                            | 0.01.310.000000      | 0,00       | 645.000,00   | 645.000,00   |
| 3.3.71.70.00.00.00.00 | Rateio Em Participações De Consorcio Público    | 0.01.310.000000      | 0,00       | 251.000,00   | 251.000,00   |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil                         | 0.01.310.000000      | 0,00       | 66.000,00    | 66.000,00    |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.01.310.000000      | 0,00       | 370.000,00   | 370.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.02.310.000000      | 0,00       | 15.000,00    | 15.000,00    |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.01.310.000000      | 0,00       | 120.000,00   | 120.000,00   |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.02.310.000000      | 0,00       | 2.000,00     | 2.000,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 0.01.310.000000      | 0,00       | 160.000,00   | 160.000,00   |



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados   | Total        |
|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------|------------|--------------|--------------|
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.310.0000000     | 0,00       | 380.000,00   | 380.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.02.310.0000000     | 0,00       | 57.200,00    | 57.200,00    |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj      | 0.01.310.0000000     | 0,00       | 50.000,00    | 50.000,00    |
| Total:                |                                                |                      | 0,00       | 4.331.200,00 | 4.331.200,00 |

Legenda:

0.01.310 - SAÚDE GERAL  
0.02.310 - SAÚDE GERAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                  |       |
|------------|--------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE SAÚDE                                | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         | 05.01 |
| Função:    | Saúde                                            | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica                                   | 301   |
| Programa:  | PROG. DEST. DESENV. SUST, QUALID DE VIDA E SAÚDE | 0006  |

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Implantação do Programa de Saúde da Família ou similar.
- Implantar os Programas Médico da Família, o Atendimento Domiciliar e a Farmácia Comunitária.
- Readequar os serviços de transporte para os doentes.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.
- Implantar programas de melhorias para o sistema de água e esgoto da cidade e bairros, com incentivo à investimentos para a concessão para o tratamento de água e esgoto no Município.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                             | Produto (Unidade)                                             | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.011 | 2     | 1    | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE | Aquisição de Móveis e Equipamentos (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) | 100,000 | 17.500,00  |

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.310.0000000     | 0,00       | 15.000,00  | 15.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.02.300.0000000     | 2.000,00   | 0,00       | 2.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.05.300.0000000     | 500,00     | 0,00       | 500,00    |
| Total:                |                                    |                      | 2.500,00   | 15.000,00  | 17.500,00 |

Legenda:

0.01.310 - SAÚDE GERAL  
0.02.300 - SAÚDE  
0.05.300 - SAÚDE



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

---





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Página: 39/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                                  |       |
|------------|--------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE SAÚDE                                | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         | 05.01 |
| Função:    | Saúde                                            | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica                                   | 301   |
| Programa:  | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE | 0006  |

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Implantação do Programa de Saúde da Família ou similar.
- Implantar os Programas Médico da Família, o Atendimento Domiciliar e a Farmácia Comunitária.
- Readequar os serviços de transporte para os doentes.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.
- Implantar programas de melhorias para o sistema de água e esgoto da cidade e bairros, com incentivo à investimentos para a concessão para o tratamento de água e esgoto no Município.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                            | Produto (Unidade)                                 | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.010 | 2     | 1    | OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE | Construções e reformas (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) | 100,000 | 1.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------|------------|----------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras E Instalacoes           | 0.01.310.000000      | 0,00       | 1.000,00   | 1.000,00 |
| Total:                |                               |                      | 0,00       | 1.000,00   | 1.000,00 |

Legenda:

0.01.310 - SAÚDE GERAL



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Página: 40/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                              |       |
|------------|------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE SAÚDE            | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE     | 05.01 |
| Função:    | Saúde                        | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica               | 301   |
| Programa:  | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | 0014  |

Objetivo do programa:

PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

Justificativa do programa:

PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

| Ação  | Local | Tipo | Título                       | Produto (Unidade)                                      | Física   | Financeira |
|-------|-------|------|------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|------------|
| 2.028 | 1     | 2    | PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | Ações de Caráter Continuado (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) | 6300,000 | 430.400,00 |

**II - Descrição das Ações**

PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                   | Recurso/Detalhamento | Ordinários        | Vinculados  | Total             |
|-----------------------|-------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 0.05.301.0000000     | 80.000,00         | 0,00        | 80.000,00         |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | Obrigações Patronais                            | 0.05.301.0000000     | 30.000,00         | 0,00        | 30.000,00         |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.05.301.0000000     | 25.000,00         | 0,00        | 25.000,00         |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.05.301.0000000     | 48.000,00         | 0,00        | 48.000,00         |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 0.05.301.0000000     | 22.000,00         | 0,00        | 22.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0.05.301.0000000     | 225.400,00        | 0,00        | 225.400,00        |
| <b>Total:</b>         |                                                 |                      | <b>430.400,00</b> | <b>0,00</b> | <b>430.400,00</b> |

**Legenda:**

0.05.301 - 05-301 - ATENÇÃO BÁSICA





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Página: 41/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE SAÚDE        | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 05.01 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Atenção Básica           | 301   |
| Programa:  | GESTÃO DO SUS            | 0018  |

Objetivo do programa:  
GESTÃO DO SUS

Justificativa do programa:  
GESTÃO DO SUS

| Ação  | Local | Tipo | Título        | Produto (Unidade)                                      | Física   | Financeira |
|-------|-------|------|---------------|--------------------------------------------------------|----------|------------|
| 2.032 | 1     | 2    | GESTÃO DO SUS | Ações de Caráter Continuado (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) | 6300,000 | 2.000,00   |

**II - Descrição das Ações**  
GESTÃO DO SUS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                   | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|----------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.05.305.0000000      | 500,00     | 0,00       | 500,00   |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.05.305.0000000      | 500,00     | 0,00       | 500,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 0.05.305.0000000      | 500,00     | 0,00       | 500,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0.05.305.0000000      | 500,00     | 0,00       | 500,00   |
| Total:                |                                                 |                       | 2.000,00   | 0,00       | 2.000,00 |

**Legenda:**

0.05.305 - 05-305 - GESTÃO DO SUS



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 42/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                  |  |       |
|------------|--------------------------------------------------|--|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE SAÚDE                                |  | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         |  |       |
| Função:    | Saúde                                            |  | 05.01 |
| Subfunção: | Assistência Hospitalar e Ambulatorial            |  | 10    |
| Programa:  | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP - MAC |  | 302   |
|            |                                                  |  | 0015  |

Objetivo do programa:

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP - MAC

Justificativa do programa:

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP - MAC

| Ação  | Local | Tipo | Título                                           | Produto (Unidade)                                      | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.029 | 1     | 2    | ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP - MAC | Ações de Caráter Continuado (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) | 180,000 | 326.000,00 |

II - Descrição das Ações

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSP - MAC

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                   | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|
| 3.3.71.70.00.00.00.00 | Rateio Em Participações De Consorcio Público    | 0.05.302.0000000     | 278.000,00 | 0,00       | 278.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.05.302.0000000     | 100,00     | 0,00       | 100,00     |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.05.302.0000000     | 100,00     | 0,00       | 100,00     |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 0.05.302.0000000     | 100,00     | 0,00       | 100,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0.05.302.0000000     | 47.700,00  | 0,00       | 47.700,00  |
| Total:                |                                                 |                      | 326.000,00 | 0,00       | 326.000,00 |

Legenda:

0.05.302 - 05-302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Página: 43/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                   |       |
|------------|-----------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE SAÚDE                 | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          | 05.01 |
| Função:    | Saúde                             | 10    |
| Subfunção: | Suporte Profilático e Terapêutico | 303   |
| Programa:  | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA   | 0017  |

Objetivo do programa:

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

Justificativa do programa:

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

| Ação  | Local | Tipo | Título                          | Produto (Unidade)                                      | Física   | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|------------|
| 2.031 | 1     | 2    | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA | Ações de Caráter Continuado (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) | 7240,000 | 47.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                   | Recurso/Detalhamento | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|-------------------------------------------------|----------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.05.304.0000000     | 41.000,00        | 0,00        | 41.000,00        |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.05.304.0000000     | 5.700,00         | 0,00        | 5.700,00         |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 0.05.304.0000000     | 200,00           | 0,00        | 200,00           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0.05.304.0000000     | 100,00           | 0,00        | 100,00           |
| <b>Total:</b>         |                                                 |                      | <b>47.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>47.000,00</b> |

**Legenda:**

0.05.304 - 05-304 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                          |       |
|------------|--------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE SAÚDE        | 05.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 05.01 |
| Função:    | Saúde                    | 10    |
| Subfunção: | Vigilância Sanitária     | 304   |
| Programa:  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE      | 0016  |

Objetivo do programa:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa do programa:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Ação  | Local | Tipo | Título              | Produto (Unidade)                                      | Física   | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------|--------------------------------------------------------|----------|------------|
| 2.030 | 1     | 2    | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | Ações de Caráter Continuado (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) | 7000,000 | 32.000,00  |

II - Descrição das Ações

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                   | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|-----------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.05.303.0000000      | 30.000,00  | 0,00       | 30.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.05.303.0000000      | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 0.05.303.0000000      | 800,00     | 0,00       | 800,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0.05.303.0000000      | 200,00     | 0,00       | 200,00    |
| Total:                |                                                 |                       | 32.000,00  | 0,00       | 32.000,00 |

Legenda:

0.05.303 - 05-303 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 45/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                  |  |       |
|------------|--------------------------------------------------|--|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE SAÚDE                                |  | 05.00 |
| Unidade:   | SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  |  | 05.02 |
| Função:    | Saneamento                                       |  | 17    |
| Subfunção: | Saneamento Básico Urbano                         |  | 512   |
| Programa:  | PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID DE VIDA E SAÚDE |  | 0006  |

Objetivo do programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Implantação do Programa de Saúde da Família ou similar.
- Implantar os Programas Médico da Família, o Atendimento Domiciliar e a Farmácia Comunitária.
- Readequar os serviços de transporte para os doentes.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.
- Implantar programas de melhorias para o sistema de água e esgoto da cidade e bairros, com incentivo à investimentos para a concessão para o tratamento de água e esgoto no Município.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                        | Produto (Unidade)                                                             | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.015 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE | Ações de Caráter Continuado (SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE) | 100,000 | 634.000,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0.01.110.000000      | 364.000,00 | 0,00       | 364.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.110.000000      | 85.000,00  | 0,00       | 85.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica   | 0.01.110.000000      | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica | 0.01.110.000000      | 180.000,00 | 0,00       | 180.000,00 |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj      | 0.01.110.000000      | 4.000,00   | 0,00       | 4.000,00   |
| Total:                |                                                |                      | 634.000,00 | 0,00       | 634.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                          |       |
|------------|----------------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL                              | 06.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE                         | 06.01 |
| Função:    | Assistência Social                                       | 8     |
| Subfunção: | Assistência Comunitária                                  | 244   |
| Programa:  | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007  |

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Desenvolver programas constantes de prevenção contra o uso de drogas.
- Promover o levantamento dos principais problemas sociais do Município, localizando, na medida de suas possibilidades, as prioridades da população carente, mediante diagnósticos realizados "in loco".
- Manter estreita coordenação com os órgãos de promoção social, com o Fundo Social de Solidariedade Estadual e com Fundos Sociais de Solidariedade Particulares, visando a execução de serviços de assistência sócio-econômica no Município.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Dar atendimento e assistência à família carente nas suas necessidades básicas.
- Incrementar o atendimento à população carente, por meio de pessoal qualificado, com o objetivo de receber todos os usuários da rede sócio-assistencial, garantindo acesso ao serviço de proteção básica, seguindo as diretrizes da "Política Nacional de Assistência Social - NOB/SUAS".
- Trabalhar pela redução de dependência e pelo incentivo à promoção sócio-econômica das pessoas.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                           | Produto (Unidade)                                              | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.016 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE | Ações de Caráter Continuado (FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE) | 100,000 | 7.500,00   |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                   | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|----------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.01.510.000000       | 0,00       | 2.000,00   | 2.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.01.510.000000       | 0,00       | 1.000,00   | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 0.01.510.000000       | 0,00       | 500,00     | 500,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0.01.510.000000       | 0,00       | 4.000,00   | 4.000,00 |
| Total:                |                                                 |                       | 0,00       | 7.500,00   | 7.500,00 |

Legenda:





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 47/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|                       |                                                          |  |       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------|--|-------|
| Órgão:                | SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL                              |  | 06.00 |
| Unidade:              | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |  |       |
| Função:               | Assistência Social                                       |  | 06.02 |
| Subfunção:            | Assistência Comunitária                                  |  | 8     |
| Programa:             | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS AO DESEN. SOCIAL E SOLID |  | 244   |
| Objetivo do programa: |                                                          |  | 0007  |

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Desenvolver programas constantes de prevenção contra o uso de drogas.
- Promover o levantamento dos principais problemas sociais do Município, localizando, na medida de suas possibilidades, as prioridades da população carente, mediante diagnósticos realizados "in loco".
- Manter estreita coordenação com os órgãos de promoção social, com o Fundo Social de Solidariedade Estadual e com Fundos Sociais de Solidariedade Particulares, visando a execução de serviços de assistência sócio-econômica no Município.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Dar atendimento e assistência à família carente nas suas necessidades básicas.
- Incrementar o atendimento à população carente, por meio de pessoal qualificado, com o objetivo de receber todos os usuários da rede sócio-assistencial, garantindo acesso ao serviço de proteção básica, seguindo as diretrizes da "Política Nacional de Assistência Social - NOB/SUAS".
- Trabalhar pela redução de dependência e pelo incentivo à promoção sócio-econômica das pessoas.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                          | Produto (Unidade)                                                   | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.017 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Ações de Caráter Continuado (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 100,000 | 236,100,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                   | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 0.01.510.000000      | 0,00       | 125.000,00 | 125.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 | Diárias - Pessoal Civil                         | 0.01.510.000000      | 0,00       | 500,00     | 500,00     |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.01.510.000000      | 0,00       | 15.000,00  | 15.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.02.500.000000      | 0,00       | 24.000,00  | 24.000,00  |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.01.510.000000      | 0,00       | 15.000,00  | 15.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 0.01.510.000000      | 0,00       | 10.000,00  | 10.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 0.02.500.000000      | 0,00       | 600,00     | 600,00     |



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.510.0000000     | 0,00       | 12.000,00  | 12.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.02.500.0000000     | 0,00       | 30.000,00  | 30.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj      | 0.01.510.0000000     | 0,00       | 4.000,00   | 4.000,00   |
| Total:                |                                                |                      | 0,00       | 236.100,00 | 236.100,00 |

Legenda:

0.01.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Página: 49/78

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

**I - Classificação**

|            |                                                          |  |       |
|------------|----------------------------------------------------------|--|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL                              |  | 06.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |  |       |
| Função:    | Assistência Social                                       |  | 06.02 |
| Subfunção: | Assistência Comunitária                                  |  | 8     |
| Programa:  | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID |  | 244   |
|            |                                                          |  | 0007  |

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Desenvolver programas constantes de prevenção contra o uso de drogas.
- Promover o levantamento dos principais problemas sociais do Município, localizando, na medida de suas possibilidades, as prioridades da população carente, mediante diagnósticos realizados "in loco".
- Manter estreita coordenação com os órgãos de promoção social, com o Fundo Social de Solidariedade Estadual e com Fundos Sociais de Solidariedade Particulares, visando a execução de serviços de assistência sócio-econômica no Município.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Dar atendimento e assistência à família carente nas suas necessidades básicas.
- Incrementar o atendimento à população carente, por meio de pessoal qualificado, com o objetivo de receber todos os usuários da rede sócio-assistencial, garantindo acesso ao serviço de proteção básica, seguindo as diretrizes da "Política Nacional de Assistência Social - NOB/SUAS".
- Trabalhar pela redução de dependência e pelo incentivo à promoção sócio-econômica das pessoas.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                        | Produto (Unidade)                                          | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.025 | 2     | 1    | CONSTRUÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO | Obras e Aquisições (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 100,000 | 500,00     |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total  |
|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------|------------|--------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras E Instalacoes           | 0.01.510.000000       | 0,00       | 500,00     | 500,00 |
| Total:                |                               |                       | 0,00       | 500,00     | 500,00 |

Legenda:

0.01.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                          |  |       |
|------------|----------------------------------------------------------|--|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL                              |  | 06.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |  | 06.02 |
| Função:    | Assistência Social                                       |  | 8     |
| Subfunção: | Assistência Comunitária                                  |  | 244   |
| Programa:  | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID |  | 0007  |

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Desenvolver programas constantes de prevenção contra o uso de drogas.
- Promover o levantamento dos principais problemas sociais do Município, localizando, na medida de suas possibilidades, as prioridades da população carente, mediante diagnósticos realizados "in loco".
- Manter estreita coordenação com os órgãos de promoção social, com o Fundo Social de Solidariedade Estadual e com Fundos Sociais de Solidariedade Particulares, visando a execução de serviços de assistência sócio-econômica no Município.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Dar atendimento e assistência à família carente nas suas necessidades básicas.
- Incrementar o atendimento à população carente, por meio de pessoal qualificado, com o objetivo de receber todos os usuários da rede sócio-assistencial, garantindo acesso ao serviço de proteção básica, seguindo as diretrizes da "Política Nacional de Assistência Social - NOB/SUAS".
- Trabalhar pela redução de dependência e pelo incentivo à promoção sócio-econômica das pessoas.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                            | Produto (Unidade)                                                          | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.012 | 2     | 1    | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL | Aquisição de Móveis e Equipamentos (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL) | 100,000 | 4.000,00   |

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------|------------|------------|----------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.510.000000      | 0,00       | 4.000,00   | 4.000,00 |
| Total:                |                                    |                      | 0,00       | 4.000,00   | 4.000,00 |

Legenda:

0.01.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Página: 51/78

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

**I - Classificação**

|            |                                                          |  |       |
|------------|----------------------------------------------------------|--|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL                              |  | 06.00 |
| Unidade:   | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA                  |  | 06.03 |
| Função:    | Assistência Social                                       |  | 8     |
| Subfunção: | Assistência à Criança e ao Adolescente                   |  | 243   |
| Programa:  | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID |  | 0007  |

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Desenvolver programas constantes de prevenção contra o uso de drogas.
- Promover o levantamento dos principais problemas sociais do Município, localizando, na medida de suas possibilidades, as prioridades da população carente, mediante diagnósticos realizados "in loco".
- Manter estreita coordenação com os órgãos de promoção social, com o Fundo Social de Solidariedade Estadual e com Fundos Sociais de Solidariedade Particulares, visando a execução de serviços de assistência sócio-econômica no Município.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Dar atendimento e assistência à família carente nas suas necessidades básicas.
- Incrementar o atendimento à população carente, por meio de pessoal qualificado, com o objetivo de receber todos os usuários da rede sócio-assistencial, garantindo acesso ao serviço de proteção básica, seguindo as diretrizes da "Política Nacional de Assistência Social - NOB/SUAS".
- Trabalhar pela redução de dependência e pelo incentivo à promoção sócio-econômica das pessoas.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                           | Produto (Unidade)                                                     | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.018 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | Ações de Caráter Continuado (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA) | 100,000 | 96.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                   | Recurso/Detailhamento | Ordinários  | Vinculados       | Total            |
|-----------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|-------------|------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 0.01.510.000000       | 0,00        | 1.000,00         | 1.000,00         |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.01.510.000000       | 0,00        | 8.000,00         | 8.000,00         |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.01.510.000000       | 0,00        | 1.000,00         | 1.000,00         |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 0.01.510.000000       | 0,00        | 84.000,00        | 84.000,00        |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0.01.510.000000       | 0,00        | 2.000,00         | 2.000,00         |
| <b>Total:</b>         |                                                 |                       | <b>0,00</b> | <b>96.000,00</b> | <b>96.000,00</b> |



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

---

0.01.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                          |       |
|------------|----------------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL                              | 06.00 |
| Unidade:   | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               | 06.04 |
| Função:    | Assistência Social                                       | 8     |
| Subfunção: | Assistência Comunitária                                  | 244   |
| Programa:  | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID | 0007  |

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Desenvolver programas constantes de prevenção contra o uso de drogas.
- Promover o levantamento dos principais problemas sociais do Município, localizando, na medida de suas possibilidades, as prioridades da população carente, mediante diagnósticos realizados "in loco".
- Manter estreita coordenação com os órgãos de promoção social, com o Fundo Social de Solidariedade Estadual e com Fundos Sociais de Solidariedade Particulares, visando a execução de serviços de assistência sócio-econômica no Município.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Dar atendimento e assistência à família carente nas suas necessidades básicas.
- Incrementar o atendimento à população carente, por meio de pessoal qualificado, com o objetivo de receber todos os usuários da rede sócio-assistencial, garantindo acesso ao serviço de proteção básica, seguindo as diretrizes da "Política Nacional de Assistência Social - NOB/SUAS".
- Trabalhar pela redução de dependência e pelo incentivo à promoção sócio-econômica das pessoas.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                       | Produto (Unidade)                                                        | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.019 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Ações de Caráter Continuado (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 100,000 | 187.200,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0.01.510.000000       | 0,00       | 137.500,00 | 137.500,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.510.000000       | 0,00       | 2.000,00   | 2.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.05.510.000000       | 0,00       | 10.000,00  | 10.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 0.01.510.000000       | 0,00       | 11.000,00  | 11.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 0.05.510.000000       | 0,00       | 2.000,00   | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.510.000000       | 0,00       | 2.000,00   | 2.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.05.510.000000       | 0,00       | 18.700,00  | 18.700,00  |



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Página: 54/78

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa             | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj | 0.01.510.0000000     | 0,00       | 4.000,00   | 4.000,00   |
| Total:                |                                           |                      | 0,00       | 187.200,00 | 187.200,00 |

**Legenda:**

0.01.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                          |  |       |
|------------|----------------------------------------------------------|--|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL                              |  | 06.00 |
| Unidade:   | CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               |  | 06.04 |
| Função:    | Assistência Social                                       |  | 8     |
| Subfunção: | Assistência Comunitária                                  |  | 244   |
| Programa:  | IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESEN. SOCIAL E SOLID |  | 0007  |

Objetivo do programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Desenvolver programas constantes de prevenção contra o uso de drogas.
- Promover o levantamento dos principais problemas sociais do Município, localizando, na medida de suas possibilidades, as prioridades da população carente, mediante diagnósticos realizados "in loco".
- Manter estreita coordenação com os órgãos de promoção social, com o Fundo Social de Solidariedade Estadual e com Fundos Sociais de Solidariedade Particulares, visando a execução de serviços de assistência sócio-econômica no Município.
- Investir em cursos profissionalizantes.
- Dar atendimento e assistência à família carente nas suas necessidades básicas.
- Incrementar o atendimento à população carente, por meio de pessoal qualificado, com o objetivo de receber todos os usuários da rede sócio-assistencial, garantindo acesso ao serviço de proteção básica, seguindo as diretrizes da "Política Nacional de Assistência Social - NOB/SUAS".
- Trabalhar pela redução de dependência e pelo incentivo à promoção sócio-econômica das pessoas.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                                 | Produto (Unidade)                                                               | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.013 | 2     | 1    | EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL | Aquisição de Móveis e Equipamentos (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) | 100,000 | 37.400,00  |

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.510.000000      | 0,00       | 1.000,00   | 1.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.05.510.000000      | 0,00       | 36.400,00  | 36.400,00 |
| Total:                |                                    |                      | 0,00       | 37.400,00  | 37.400,00 |

Legenda:

0.01.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL  
0.05.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

---





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                                         |       |
|------------|---------------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM                          | 07.00 |
| Unidade:   | S.E.R.M.                                                | 07.01 |
| Função:    | Transporte                                              | 26    |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário                                   | 782   |
| Programa:  | DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M. | 0008  |

Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

Justificativa do programa:

- Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários
- Conservar e melhorar a balsa e as estradas municipais.
- Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                        | Produto (Unidade)                      | Física  | Financeira   |
|-------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------|--------------|
| 2.020 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS | Ações de Caráter Continuado (S.E.R.M.) | 100,000 | 1.006.400,00 |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detalhamento | Ordinários   | Vinculados | Total        |
|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------|--------------|------------|--------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0.01.110.000000      | 432.000,00   | 0,00       | 432.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.110.000000      | 500.000,00   | 0,00       | 500.000,00   |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.130.000000      | 17.000,00    | 0,00       | 17.000,00    |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 0.01.110.000000      | 20.000,00    | 0,00       | 20.000,00    |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 0.01.130.000000      | 400,00       | 0,00       | 400,00       |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.110.000000      | 34.000,00    | 0,00       | 34.000,00    |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.130.000000      | 2.000,00     | 0,00       | 2.000,00     |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.02.100.000000      | 1.000,00     | 0,00       | 1.000,00     |
| Total:                |                                                |                      | 1.006.400,00 | 0,00       | 1.006.400,00 |

Legenda:



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

0.01.130 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO  
0.02.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                                         |       |
|------------|---------------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM                          | 07.00 |
| Unidade:   | S.E.R.M.                                                | 07.01 |
| Função:    | Transporte                                              | 26    |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário                                   | 782   |
| Programa:  | DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M. | 0008  |

Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

Justificativa do programa:

- Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários
- Conservar e melhorar a balsa e as estradas municipais.
- Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                                         | Produto (Unidade)                               | Física  | Financelra |
|-------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.015 | 2     | 1    | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (S.E.R.M.) | 100,000 | 10.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.110.0000000     | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |
| Total:                |                                    |                      | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                                         |       |
|------------|---------------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM                          | 07.00 |
| Unidade:   | S.E.R.M.                                                | 07.01 |
| Função:    | Transporte                                              | 26    |
| Subfunção: | Transporte Rodoviário                                   | 782   |
| Programa:  | DESENV DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M. | 0008  |

Objetivo do programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

Justificativa do programa:

- Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários
- Conservar e melhorar a balsa e as estradas municipais.
- Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                        | Produto (Unidade)                 | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|------------|
| 1.014 | 2     | 1    | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL | Construções e reformas (S.E.R.M.) | 100,000 | 1.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------|------------|----------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras E Instalacoes           | 0.01.110.000000       | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |
| Total:                |                               |                       | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |

**Legenda:**

0.01.110 - GERAL





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                                  |       |
|------------|--------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS MUNICIPAIS                              | 08.00 |
| Unidade:   | SETOR DE SERVIÇOS URBANOS                        | 08.01 |
| Função:    | Urbanismo                                        | 15    |
| Subfunção: | Serviços Urbanos                                 | 452   |
| Programa:  | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 0009  |

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários
- Conservar e melhorar a balsa e as estradas municipais.
- Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                              | Produto (Unidade)                              | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.027 | 1     | 2    | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA | Iluminação Pública (SETOR DE SERVIÇOS URBANOS) | 100,000 | 136.900,00 |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.110.000000      | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica | 0.01.110.000000      | 126.900,00 | 0,00       | 126.900,00 |
| Total:                |                                                |                      | 136.900,00 | 0,00       | 136.900,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                                  |       |
|------------|--------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS MUNICIPAIS                              | 08.00 |
| Unidade:   | SETOR DE SERVIÇOS URBANOS                        | 08.01 |
| Função:    | Urbanismo                                        | 15    |
| Subfunção: | Serviços Urbanos                                 | 452   |
| Programa:  | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 0009  |

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários
- Conservar e melhorar a balsa e as estradas municipais.
- Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local Tipo | Título                                                                    | Produto (Unidade)                                       | Física  | Financeira   |
|-------|------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|--------------|
| 2.021 | 2 2        | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA | Ações de Caráter Continuada (SETOR DE SERVIÇOS URBANOS) | 100,000 | 2.446.500,00 |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detalhamento | Ordinários          | Vinculados  | Total               |
|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0.01.110.000000      | 1.606.000,00        | 0,00        | 1.606.000,00        |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.110.000000      | 226.500,00          | 0,00        | 226.500,00          |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 0.01.110.000000      | 10.000,00           | 0,00        | 10.000,00           |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.110.000000      | 600.000,00          | 0,00        | 600.000,00          |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj      | 0.01.110.000000      | 4.000,00            | 0,00        | 4.000,00            |
| <b>Total:</b>         |                                                |                      | <b>2.446.500,00</b> | <b>0,00</b> | <b>2.446.500,00</b> |

**Legenda:**

0.01.110 - GERAL



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                                  |       |
|------------|--------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS MUNICIPAIS                              | 08.00 |
| Unidade:   | SETOR DE SERVIÇOS URBANOS                        | 08.01 |
| Função:    | Urbanismo                                        | 15    |
| Subfunção: | Serviços Urbanos                                 | 452   |
| Programa:  | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 0009  |

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários
- Conservar e melhorar a balsa e as estradas municipais.
- Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                               | Produto (Unidade)                              | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.027 | 1     | 1    | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA | Iluminação Pública (SETOR DE SERVIÇOS URBANOS) | 100,000 | 4.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detalhamento | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.110.0000000     | 4.000,00        | 0,00        | 4.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                                    |                      | <b>4.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>4.000,00</b> |

**Legenda:**

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                  |       |
|------------|--------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS MUNICIPAIS                              | 08.00 |
| Unidade:   | SETOR DE SERVIÇOS URBANOS                        | 08.01 |
| Função:    | Urbanismo                                        | 15    |
| Subfunção: | Serviços Urbanos                                 | 452   |
| Programa:  | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 0009  |

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários
- Conservar e melhorar a balsa e as estradas municipais.
- Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                     | Produto (Unidade)                                                | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.017 | 2     | 1    | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (SETOR DE SERVIÇOS URBANOS) | 100,000 | 10.000,00  |

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.110.000000      | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |
| Total:                |                                    |                      | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021  
Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                  |       |
|------------|--------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS MUNICIPAIS                              | 08.00 |
| Unidade:   | SETOR DE SERVIÇOS URBANOS                        | 08.01 |
| Função:    | Urbanismo                                        | 15    |
| Subfunção: | Serviços Urbanos                                 | 452   |
| Programa:  | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 0009  |

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários
- Conservar e melhorar a balisa e as estradas municipais.
- Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                      | Produto (Unidade)                                  | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.016 | 2     | 1    | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL | Construções e reformas (SETOR DE SERVIÇOS URBANOS) | 100,000 | 1.000,00   |

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------|------------|----------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras E Instalacoes           | 0.01.110.000000      | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |
| Total:                |                               |                      | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                  |       |
|------------|--------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS MUNICIPAIS                              | 08.00 |
| Unidade:   | SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA           | 08.02 |
| Função:    | Urbanismo                                        | 15    |
| Subfunção: | Serviços Urbanos                                 | 452   |
| Programa:  | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 0009  |

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários
- Conservar e melhorar a balsa e as estradas municipais.
- Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                              | Produto (Unidade)                                                    | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 2.035 | 1     | 2    | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL | Ações de Caráter Continuada (SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA) | 1,000  | 230.000,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detailamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0.01.110.000000      | 175.000,00 | 0,00       | 175.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.110.000000      | 3.000,00   | 0,00       | 3.000,00   |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica   | 0.01.110.000000      | 50.000,00  | 0,00       | 50.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica | 0.01.110.000000      | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | Indenizacoes E Restituicoes                    | 0.01.110.000000      | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   |
| Total:                |                                                |                      | 230.000,00 | 0,00       | 230.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                                  |       |
|------------|--------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS MUNICIPAIS                              | 08.00 |
| Unidade:   | SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA           | 08.02 |
| Função:    | Urbanismo                                        | 15    |
| Subfunção: | Serviços Urbanos                                 | 452   |
| Programa:  | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 0009  |

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários
- Conservar e melhorar a balsa e as estradas municipais.
- Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local Tipo | Título                                                                     | Produto (Unidade)                                                             | Física | Financeira |
|-------|------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 1.033 | 1 1        | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA) | 1,000  | 1.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detailhamento | Ordinários      | Vinculados  | Total           |
|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.110.0000000      | 1.000,00        | 0,00        | 1.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                                    |                       | <b>1.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>1.000,00</b> |

**Legenda:**

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                                  |       |
|------------|--------------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS MUNICIPAIS                              | 08.00 |
| Unidade:   | SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA           | 08.02 |
| Função:    | Urbanismo                                        | 15    |
| Subfunção: | Serviços Urbanos                                 | 452   |
| Programa:  | PROGRAMAS DEST AO DESENV URBANO E INFRAESTRUTURA | 0009  |

Objetivo do programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do programa:

- Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários
- Conservar e melhorar a balisa e as estradas municipais.
- Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                      | Produto (Unidade)                                           | Física | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 1.032 | 1     | 1    | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL | Obras e Aquisições (SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA) | 1,000  | 55.000,00  |

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras E Instalacoes           | 0.01.110.000000      | 5.000,00   | 0,00       | 5.000,00  |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras E Instalacoes           | 0.05.100.000000      | 50.000,00  | 0,00       | 50.000,00 |
| Total:                |                               |                      | 55.000,00  | 0,00       | 55.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL  
0.05.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO       | 09.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS        | 09.01 |
| Função:    | Desporto e Lazer                      | 27    |
| Subfunção: | Desporto Comunitário                  | 812   |
| Programa:  | GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER | 0010  |

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Justificativa do programa:

- Estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários.
- Manutenção, fiscalização e melhorias nos eventos tradicionais do município, como festas de rodeio e carnaval.
- Promover, preservar e proteger as manifestações de cultura popular de origem étnica e de grupos participantes da constituição da nacionalidade brasileira.
- Construção de academias ao ar livre.
- Construção de Centro para a realização de Eventos Esportivos, recreativos e culturais.
- Construção de quadras poliesportivas, pistas de atletismo e piscinas para desenvolvimento esportivo da população.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                         | Produto (Unidade)                                            | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.022 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DO ESPORTE E LAZER | Ações de Caráter Continuada (SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS) | 100,000 | 163.000,00 |

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO DO ESPORTE E LAZER

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                   | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 0.01.110.0000000      | 80.000,00  | 0,00       | 80.000,00  |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                             | 0.01.110.0000000      | 15.000,00  | 0,00       | 15.000,00  |
| 3.3.90.32.00.00.00.00 | Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita | 0.01.110.0000000      | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física    | 0.01.110.0000000      | 8.000,00   | 0,00       | 8.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  | 0.01.110.0000000      | 50.000,00  | 0,00       | 50.000,00  |
| Total:                |                                                 |                       | 163.000,00 | 0,00       | 163.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO       | 09.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS        | 09.01 |
| Função:    | Desporto e Lazer                      | 27    |
| Subfunção: | Desporto Comunitário                  | 812   |
| Programa:  | GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER | 0010  |

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Justificativa do programa:

- Estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários.
- Manutenção, fiscalização e melhorias nos eventos tradicionais do município, como festas de rodeio e carnaval.
- Promover, preservar e proteger as manifestações de cultura popular de origem étnica e de grupos participantes da constituição da nacionalidade brasileira.
- Construção de academias ao ar livre.
- Construção de Centro para a realização de Eventos Esportivos, recreativos e culturais.
- Construção de quadras poliesportivas, pistas de atletismo e piscinas para desenvolvimento esportivo da população.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                                | Produto (Unidade)                                          | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.019 | 2     | 1    | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO | Aquisição de Equipamentos (SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS) | 100.000 | 10.000,00  |

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa      | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|--------------------|------------------------------------|----------------------|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.110.000000      | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |
| Total:             |                                    |                      | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

**I - Classificação**

|            |                                       |       |
|------------|---------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO       | 09.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS        | 09.01 |
| Função:    | Desporto e Lazer                      | 27    |
| Subfunção: | Desporto Comunitário                  | 812   |
| Programa:  | GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER | 0010  |

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Justificativa do programa:

- Estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários.
- Manutenção, fiscalização e melhorias nos eventos tradicionais do município, como festas de rodeio e carnaval.
- Promover, preservar e proteger as manifestações de cultura popular de origem étnica e de grupos participantes da constituição da nacionalidade brasileira.
- Construção de academias ao ar livre.
- Construção de Centro para a realização de Eventos Esportivos, recreativos e culturais.
- Construção de quadras poliesportivas, pistas de atletismo e piscinas para desenvolvimento esportivo da população.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                                    | Produto (Unidade)                                       | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.018 | 2     | 1    | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS | Construções e reformas (SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS) | 100,000 | 1.000,00   |

**II - Descrição das Ações**

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------|------------|----------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras E Instalacoes           | 0.01.110.0000000     | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |
| Total:                |                               |                      | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Página: 72/78

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

**I - Classificação**

|            |                                        |       |
|------------|----------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO          | 10.00 |
| Unidade:   | SETOR DE CULTURA                       | 10.01 |
| Função:    | Cultura                                | 13    |
| Subfunção: | Difusão Cultural                       | 392   |
| Programa:  | GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO | 0011  |

Objetivo do programa:

**GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO**

Justificativa do programa:

- Estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários.
- Articular com as entidades governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada para captação e manutenção de eventos turísticos, culturais, religiosos e de negócios.
- Elaborar, manter e divulgar o calendário anual de eventos destacando as riquezas naturais e culturais do Município.
- Criar, elaborar mapas e manter banco de dados com informações turísticas, o inventário de oferta turística e da página eletrônica da Prefeitura Municipal na rede mundial de computadores - Internet.
- Elaborar plano de mídia, objetivando implementar ações para divulgação do destino turístico do município de Natividade da Serra na mídia especializada, com o intuito de manter o mercado turístico permanentemente atualizado no que se refere à oferta turística local
- Aproveitar o Centro Comunitário promovendo diversas atividades.
- Trabalhar efetivamente pela transformação de Natividade da Serra em "Estância Turística", oferecendo ao município, infraestrutura e identidade turística.
- Construção de Auditório.
- Construção de Mirante no Morro do Cruzeiro (Chapadão).
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                   | Produto (Unidade)                              | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.023 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA | Ações de Caráter Continuado (SETOR DE CULTURA) | 100,000 | 151.000,00 |

**II - Descrição das Ações**

**MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA**

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detalhamento | Ordinários        | Vinculados  | Total             |
|-----------------------|------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.110.000000      | 20.000,00         | 0,00        | 20.000,00         |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 0.01.110.000000      | 3.000,00          | 0,00        | 3.000,00          |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.110.000000      | 125.000,00        | 0,00        | 125.000,00        |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj      | 0.01.110.000000      | 3.000,00          | 0,00        | 3.000,00          |
| <b>Total:</b>         |                                                |                      | <b>151.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>151.000,00</b> |

**Legenda:**

0.01.110 - GERAL





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Página: 73/78

**Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais**

**I - Classificação**

|            |                                        |       |
|------------|----------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO          | 10.00 |
| Unidade:   | SETOR DE TURISMO                       | 10.02 |
| Função:    | Comércio e Serviços                    | 23    |
| Subfunção: | Turismo                                | 695   |
| Programa:  | GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO | 0011  |

Objetivo do programa:

**GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO**

Justificativa do programa:

- Estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários.
- Articular com as entidades governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada para captação e manutenção de eventos turísticos, culturais, religiosos e de negócios.
- Elaborar, manter e divulgar o calendário anual de eventos destacando as riquezas naturais e culturais do Município.
- Criar, elaborar mapas e manter banco de dados com informações turísticas, o inventário de oferta turística e da página eletrônica da Prefeitura Municipal na rede mundial de computadores - Internet.
- Elaborar plano de mídia, objetivando implementar ações para divulgação do destino turístico do município de Natividade da Serra na mídia especializada, com o intuito de manter o mercado turístico permanentemente atualizado no que se refere à oferta turística local
- Aproveitar o Centro Comunitário promovendo diversas atividades.
- Trabalhar efetivamente pela transformação de Natividade da Serra em "Estância Turística", oferecendo ao município, infraestrutura e identidade turística.
- Construção de Auditório.
- Construção de Mirante no Morro do Cruzeiro (Chapadão).
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                    | Produto (Unidade)                              | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.024 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TURISMO | Ações de Caráter Continuada (SETOR DE TURISMO) | 100,000 | 37.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

**MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO TURISMO**

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detailhamento | Ordinários       | Vinculados  | Total            |
|-----------------------|------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.110.000000       | 15.000,00        | 0,00        | 15.000,00        |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 0.01.110.000000       | 2.000,00         | 0,00        | 2.000,00         |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.110.000000       | 20.000,00        | 0,00        | 20.000,00        |
| <b>Total:</b>         |                                                |                       | <b>37.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>37.000,00</b> |

**Legenda:**

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                        |       |
|------------|----------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO          | 10.00 |
| Unidade:   | SETOR DE TURISMO                       | 10.02 |
| Função:    | Comércio e Serviços                    | 23    |
| Subfunção: | Turismo                                | 695   |
| Programa:  | GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO | 0011  |

Objetivo do programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do programa:

- Estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários.
- Articular com as entidades governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada para captação e manutenção de eventos turísticos, esportivos, culturais, religiosos e de negócios.
- Elaborar, manter e divulgar o calendário anual de eventos destacando as riquezas naturais e culturais do Município.
- Criar, elaborar mapas e manter banco de dados com informações turísticas, o inventário de oferta turística e da página eletrônica da Prefeitura Municipal na rede mundial de computadores - Internet.
- Elaborar plano de mídia, objetivando implementar ações para divulgação do destino turístico do município de Natividade da Serra na mídia especializada, com o intuito de manter o mercado turístico permanentemente atualizado no que se refere à oferta turística local
- Aproveitar o Centro Comunitário promovendo diversas atividades.
- Trabalhar efetivamente pela transformação de Natividade da Serra em "Estância Turística", oferecendo ao município, infraestrutura e identidade turística.
- Construção de Auditório.
- Construção de Mirante no Morro do Cruzeiro (Chapadão).
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                      | Produto (Unidade)                     | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|---------------------------------------------|---------------------------------------|---------|------------|
| 1.021 | 2     | 1    | OBRAS E AQUISIÇÕES PARA INCREMENTO DO SETOR | Obras e Aquisições (SETOR DE TURISMO) | 100,000 | 1.000,00   |

II - Descrição das Ações

OBRAS E AQUISIÇÕES PARA INCREMENTO DO SETOR

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------|------------|----------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras E Instalacoes           | 0.01.110.0000000     | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |
| Total:                |                               |                      | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL





**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Página: 75/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                            |       |
|------------|--------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE AGRICULTURA                    | 11.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL    | 11.01 |
| Função:    | Agricultura                                | 20    |
| Subfunção: | Extensão Rural                             | 606   |
| Programa:  | IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL | 0012  |

Objetivo do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Justificativa do programa:

- Apoiar os produtores agropecuários, desenvolvendo programas de incentivo para aumento de produção rural e diversificação de atividades correlatas.
- Coordenar equipe de apoio relacionado à mecanização agrícola.
- Desenvolver programas de saúde animal, atuações na epidemiologia animal e fisiopatologia da reprodução animal e controle das doenças animais transmissíveis.
- Atenção especial para os animais domésticos de nosso município.
- Realizar eventos festivos para a agricultura, pecuária, piscicultura.
- Promover ações para o desenvolvimento econômico e rural.
- Promover ações destinadas à preservação dos recursos naturais.
- Modernizar o setor com investimentos em máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                       | Produto (Unidade)                                                     | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 2.025 | 2     | 2    | MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL | Ações de Caráter Continuada (SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL) | 100,000 | 406.000,00 |

**II - Descrição das Ações**

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa                  | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|------------------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 0.01.110.0000000      | 294.000,00 | 0,00       | 294.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material De Consumo                            | 0.01.110.0000000      | 92.000,00  | 0,00       | 92.000,00  |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física   | 0.01.110.0000000      | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica | 0.01.110.0000000      | 15.000,00  | 0,00       | 15.000,00  |
| 3.3.90.40.00.00.00.00 | Serv. De Tec. Da Informo E Comunicação Pj      | 0.01.110.0000000      | 4.000,00   | 0,00       | 4.000,00   |
| Total:                |                                                |                       | 406.000,00 | 0,00       | 406.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021**

Página: 76/78

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                                            |       |
|------------|--------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE AGRICULTURA                    | 11.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL    | 11.01 |
| Função:    | Agricultura                                | 20    |
| Subfunção: | Extensão Rural                             | 606   |
| Programa:  | IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL | 0012  |

Objetivo do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Justificativa do programa:

- Apoiar os produtores agropecuários, desenvolvendo programas de incentivo para aumento de produção rural e diversificação de atividades correlatas.
- Coordenar equipe de apoio relacionado à mecanização agrícola.
- Desenvolver programas de saúde animal, atuações na epidemiologia animal e fisiopatologia da reprodução animal e controle das doenças animais transmissíveis.
- Atenção especial para os animais domésticos de nosso município.
- Realizar eventos festivos para a agricultura, pecuária, piscicultura.
- Promover ações para o desenvolvimento econômico e rural.
- Promover ações destinadas à preservação dos recursos naturais.
- Modernizar o setor com investimentos em máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                                          | Produto (Unidade)                                                              | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.020 | 2     | 1    | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL) | 100,000 | 10.000,00  |

**II - Descrição das Ações**

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa      | Recurso/Detailhamento | Ordinários | Vinculados | Total     |
|-----------------------|------------------------------------|-----------------------|------------|------------|-----------|
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos E Material Permanente | 0.01.110.0000000      | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |
| Total:                |                                    |                       | 10.000,00  | 0,00       | 10.000,00 |

**Legenda:**

0.01.110 - GERAL





Estado de São Paulo  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

|            |                                            |       |
|------------|--------------------------------------------|-------|
| Órgão:     | SERVIÇOS DE AGRICULTURA                    | 11.00 |
| Unidade:   | SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL    | 11.01 |
| Função:    | Agricultura                                | 20    |
| Subfunção: | Defesa Agropecuária                        | 609   |
| Programa:  | IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL | 0012  |

Objetivo do programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Justificativa do programa:

- Apoiar os produtores agropecuários, desenvolvendo programas de incentivo para aumento de produção rural e diversificação de atividades correlatas.
- Coordenar equipe de apoio relacionado à mecanização agrícola.
- Desenvolver programas de saúde animal, atuações na epidemiologia animal e fisiopatologia da reprodução animal e controle das doenças animais transmissíveis.
- Atenção especial para os animais domésticos de nosso município.
- Realizar eventos festivos para a agricultura, pecuária, piscicultura.
- Promover ações para o desenvolvimento econômico e rural.
- Promover ações destinadas à preservação dos recursos naturais.
- Modernizar o setor com investimentos em máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e acessórios.

| Ação  | Local | Tipo | Título                                          | Produto (Unidade)                                                | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1.022 | 2     | 1    | CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA | Construções e reformas (SETOR DE ABASTECIMENTO E EXTENSÃO RURAL) | 100,000 | 1.000,00   |

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE EDIFICAÇÕES

III - Detalhamento das Ações

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total    |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------|------------|----------|
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras E Instalacoes           | 0.01.110.0000000     | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |
| Total:                |                               |                      | 1.000,00   | 0,00       | 1.000,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL



Estado de São Paulo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

**I - Classificação**

|            |                         |       |
|------------|-------------------------|-------|
| Órgão:     | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 12.00 |
| Unidade:   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 12.01 |
| Função:    | Reserva de Contingência | 99    |
| Subfunção: | Reserva de Contingência | 999   |
| Programa:  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0013  |

Objetivo do programa:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa do programa:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

| Ação  | Local | Tipo | Título                  | Produto (Unidade)                                 | Física  | Financeira |
|-------|-------|------|-------------------------|---------------------------------------------------|---------|------------|
| 0.999 | 2     | 3    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | Reserva de Contingência (RESERVA DE CONTINGÊNCIA) | 100,000 | 471.500,00 |

**II - Descrição das Ações**

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**III - Detalhamento das Ações**

| Conta Despesa         | Descrição da Conta da Despesa | Recurso/Detalhamento | Ordinários | Vinculados | Total      |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|
| 9.9.99.99.00.00.00.00 | Reserva de Contingência       | 0.01.110.0000000     | 471.500,00 |            | 471.500,00 |
| Total:                |                               |                      | 471.500,00 |            | 471.500,00 |

Legenda:

0.01.110 - GERAL





# Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS

### ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

(ARTIGO 100 § 1º - Constituição Federal)

| Nº de Ordem                                                               | Nº Ofício | Data       | Tipo da Ação | Nº Processo     | Vara/Comarca                     | Credor (a) (es)                     | Valor Ofício R\$ | Valor Orçado R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|--------------|-----------------|----------------------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|
| 001                                                                       | Requisit. | 30/07/2019 | 319091-10    | 0104400-96.2009 | VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ - SP | ISABELA CAROLINE DOS SANTOS (MENOR) | 295.005,14       | 325.000,00       |
| 002                                                                       | Requisit. | 23/08/2019 | 319091-10    | 0000483-56.2012 | VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ - SP | OSMAR INÁCIO DOS SANTOS             | 64.739,33        | 72.000,00        |
| 003                                                                       | Requisit. | 26/08/2019 | 319091-10    | 0010647-75.2015 | VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ - SP | SAMUEL DA SILVA LENZI               | 171.674,75       | 190.000,00       |
| 004                                                                       | Requisit. | 05/09/2019 | 319091-10    | 0012495-63.2016 | VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ - SP | MAISA FERNANDES DA SILVA            | 116.722,67       | 130.000,00       |
| 005                                                                       | Requisit. | 08/11/2019 | 319091-10    | 0010650-30.2015 | VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ - SP | JOVINO APARECIDA DE MORAIS          | 304.221,45       | 335.000,00       |
| 006                                                                       | Requisit. | 13/01/2020 | 319091-10    | 0010596-52.2015 | VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ - SP | REGIS ANTONIO ALVES                 | 170.820,65       | 190.000,00       |
| 007                                                                       | Requisit. | 13/01/2020 | 319091-10    | 0010623-35.2015 | VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ - SP | EMERSON DA SILVA PRADO              | 87.485,92        | 98.000,00        |
| 008                                                                       | Requisit. | 08/05/2020 | 319091-10    | 0126700-74-2008 | VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ - SP | JOSÉ HALANDRE RIBEIRO BARBOZA       | 135.002,65       | 150.000,00       |
| 009                                                                       | Requisit. | 28/05/2020 | 319091-10    | 0010570-83.2017 | VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ - SP | MARIA HELENA DIONÍSIO AQUINO        | 40.917,04        | 45.000,00        |
| * O Município se enquadra no Regime Especial de Pagamento de Precatórios. |           |            |              |                 |                                  |                                     |                  |                  |
| TOTAL                                                                     |           |            |              |                 |                                  |                                     |                  | 1.535.000,00     |

## RESUMO GERAL

| TIPO DA AÇÃO                              | CLASSIFICAÇÃO | VALOR R\$    |
|-------------------------------------------|---------------|--------------|
| Ações de Natureza Alimentar               | 3.3.90.91.10  | 1.535.000,00 |
| Ações Desapropriatórias e Outras Espécies | 3.3.90.91.20  | 0,00         |
|                                           | 4.4.90.91.01  | 0,00         |
| TOTAL                                     |               | 1.535.000,00 |



## Ofício Requisitório

Campinas, 30 de julho de 2019.

Processo Nº 0104400-96.2009.5.15.0102 **Precat**  
**PRECATORIO**

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

Exequente: Isabela Caroline dos Santos (Menor)

Adv.: Maria Araszewski Paschoal (105174-SP-D)

Exequentes: Neilson Benedito Aparecido dos Santos (Menor) e  
Outro

Executada: Município de Natividade da Serra

Adv.: José Antônio Rodrigues de Faria Mattos (134568-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Natividade da Serra

AV. TREZE DE AGOSTO 379 CEP: 12180-000, NATIVIDADE DA SERRA-SP

Assunto: **Encaminha Precatório**

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 7º da Resolução CNJ 115/2010, para efeito do disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1º de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1º de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1º de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - AssineJus ID: 043679.0915.789856





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Taubaté

Em 14 de Junho de 2019

Do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté ANDREIA DE OLIVEIRA

A Sua Ex.a o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório Municipal

Processo nº: 0104400-96.2009.5.15.0102

Data do ajuizamento da ação na VT: 17/6/2008

Exequentes: ISABELA CAROLINE DOS SANTOS, CPF: 230.675.778-09, ALEXANDRA EVELYN DOS SANTOS, CPF: 230.675.858-10, NEILSON BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS, CPF: 230.675.888-35

Advogado: MARIA ARASCZEWSKI PASCHOAL - OAB: SP105174 - CPF: 253.942.239-04

Executado(a): MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA

Endereço: AVENIDA TREZE DE AGOSTO, 235, CENTRO, NATIVIDADE DA SERRA - SP - CEP: 12180-000

Advogados: JOSE ANTONIO RODRIGUES DE FARIA MATTOS - OAB: SP134568 - CPF: 977.613.038-00 / LUCAS GONCALVES SALOME - OAB: SP239633 - CPF: 050.710.556-78 / ELINE NATALI FRAMBA SILVA - OAB: SP328664 - CPF: 301.193.148-86

Senhor Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 1/2013 deste Regional.

1. Beneficiário: ISABELA CAROLINE DOS SANTOS, CPF: 230.675.778-09

Preferência ? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim (x) não



Motivo:

a) doença grave ( )

b) deficiente ( )

c) maior de 60 anos ( )

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

( ) sim ID da decisão \_\_\_\_\_ (x) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 14/6/2019

PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$ 17.866,16 (dezessete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)

JUROS DE MORA DE 02/5/2016 ATÉ 14/6/2019: R\$ 6.688,09 (seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos)

JUROS INFORMADOS SOBRE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DEVIDOS PELO RECLAMADO: R\$ 26.552,30 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DEVIDA PELO RECLAMADO: R\$ 28.118,51 (vinte e oito mil e cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos)

JUROS DE MORA DE 02/5/2016 ATÉ 14/6/2019: R\$ 10.526,00 (dez mil e quinhentos e vinte e seis reais)

JUROS INFORMADOS SOBRE PRINCIPAL DEVIDO PELO RECLAMADO: R\$ 12.847,87 (doze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

TOTAL (LIQUIDO)..... R\$ 102.598,93 (cento e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)

2. Beneficiário: NEILSON BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS - CPF: 230.675.888-35

Preferência ? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim (x) não

Motivo:

a) doença grave ( )

b) deficiente ( )

c) maior de 60 anos ( )

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :



( ) sim ID da decisão \_\_\_\_\_ (x) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 14/6/2019

PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$ 11.755,81 (onze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

JUROS DE MORA DE 02/5/2016 ATÉ 14/6/2019: R\$ 4.400,72 (quatro mil e quatrocentos reais e setenta e dois centavos)

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DEVIDA PELO RECLAMADO: R\$ 28.118,51 (vinte e oito mil e cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos)

JUROS DE MORA DE 02/5/2016 ATÉ 14/6/2019: R\$ 10.526,00 (dez mil e quinhentos e vinte e seis reais)

JUROS INFORMADOS SOBRE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DEVIDOS PELO RECLAMADO: R\$ 26.552,30 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

JUROS INFORMADOS SOBRE PRINCIPAL DEVIDO PELO RECLAMADO: R\$ 8.453,94 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos)

TOTAL (LIQUIDO)..... R\$ 89.807,28 (oitenta e nove mil e oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos)

3. Beneficiário: ALEXANDRA EVELYN DOS SANTOS - CPF: 230.675.858-10

Preferência ? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim (x) não

Motivo:

a) doença grave ( )

b) deficiente ( )

c) maior de 60 anos ( )

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

( ) sim ID da decisão \_\_\_\_\_ (x) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 14/6/2019

PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$ 17.866,16 (dezessete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)

JUROS DE MORA DE 02/5/2016 ATÉ 14/6/2019: R\$ 6.688,09 (seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos)



JUROS INFORMADOS SOBRE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DEVIDOS PELO RECLAMADO: R\$ 26.552,30 (vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DEVIDA PELO RECLAMADO: R\$ 28.118,51 (vinte e oito mil e cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos)

JUROS DE MORA DE 02/5/2016 ATÉ 14/6/2019: R\$ 10.526,00 (dez mil e quinhentos e vinte e seis reais)

JUROS INFORMADOS SOBRE PRINCIPAL DEVIDO PELO RECLAMADO: R\$ 12.847,87 (doze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

TOTAL (LIQUIDO)..... R\$ 102.598,93 (cento e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos)

**TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 295.005,14 (duzentos e noventa e cinco mil e cinco reais e quatorze centavos)**

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 06/12/2011

Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 02/10/2018

Respeitosamente,

ANDREIA DE OLIVEIRA

Juiz(a) do Trabalho



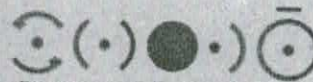
Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

[CARMEN LUCIA  
COUTO TAUBE]



19061415503521700000109661656

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documento assinado pelo Shodo



2

## Ofício Requisitório

Campinas, 22 de agosto de 2019.

Processo Nº 0000483-56.2012.5.15.0102 Precat  
PRECATORIO

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

Exequente: Osmar Inacio dos Santos

Adv.: Rogério de Barros Correia Lopes (126315-SP-D)

Exequentes: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da  
Construção Civil e do Mobiliário de Taubaté e Outro

Executada: Município de Natividade da Serra

Adv.: Edison Natalino Pereira (54426-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Natividade da Serra

AV. TREZE DE AGOSTO 379 CEP: 12180-000, NATIVIDADE DA SERRA-SP

Assunto: **Encaminha Precatório**

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 7º da Resolução CNJ.115/2010, para efeito do disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1º de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1º de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1º de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes

Desembargadora Presidente do Tribunal

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - AssineJus ID: 043700.0915.822923





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Taubaté

Em 7 de Agosto de 2019

Do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté CARMEN LUCIA COUTO TAUBE

A Sua Ex.a o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório Municipal

Processo nº: 0000483-56.2012.5.15.0102

Data do ajuizamento da ação na VT: 10/4/2012

Exequente: OSMAR INACIO DOS SANTOS, CPF: 305.998.858-74

Advogado: ROGERIO DE BARROS CORREIA LOPES - OAB: SP126315-D - CPF: 049.130.098-00

Executado(a): MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA

Endereço: AVENIDA TREZE DE AGOSTO, 235, CENTRO, NATIVIDADE DA SERRA - SP - CEP: 12180-000

Advogados: EDISON NATALINO PEREIRA - SP54426

Senhor Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 1/2013 deste Regional.

1. Beneficiário: OSMAR INACIO DOS SANTOS, CPF: 305.998.858-74

Preferência ? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim (X) não

Motivo:

- a) doença grave ( )
- b) deficiente ( )
- c) maior de 60 anos ( )

0009660 09/AGO/2019 15:50 ASS. PRECATORIOS TRT15



A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

( ) sim ID da decisão \_\_\_\_\_ (X) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 31/7/2019

PRINCIPAL: .....R\$48.838,94

Juros sobre principal: .....R\$4.769,65

INSS devido pelo reclamante (a deduzir)...R\$-1.074,61

TOTAL (LIQUIDO).....R\$ 52.533,98 (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos)

2. Beneficiário: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE TAUBATÉ - CNPJ 72.306.913/0001-41

Tramitação Preferencial? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim (X) não

Motivo:

a) doença grave ( )

b) deficiente ( )

c) maior de 60 anos ( )

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

( ) sim ID da decisão \_\_\_\_\_ (X) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 31/7/2019

Honorários Advocatícios:.....R\$7.325,83

Juros: .....R\$715,45

TOTAL.....R\$ 8.041,28 (oito mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)

3. Beneficiário: INSS - Alíquotas do empregado e empregador

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 31/7/2019

INSS (alíquota empregado ): .....R\$1.074,61

INSS (alíquota Empregador): .....R\$3.089,46

TOTAL..... R\$ 4.164,07 (quatro mil e cento e sessenta e quatro reais e sete centavos)



**TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO):** R\$ 64.739,33 (sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 16/7/2013

Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 25/7/2018

Respeitosamente,

CARMEN LUCIA COUTO TAUBE

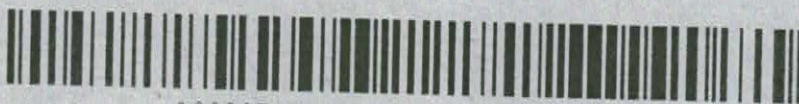
Juiz(a) do Trabalho



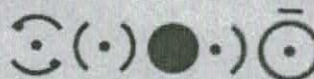
Assinado eletronicamente. A  
Certificação Digital pertence  
a:

[CARMEN LUCIA  
COUTO TAUBE]

[https://pje.trt15.jus.br  
/primeirograu/Processo  
/ConsultaDocumento  
/listView.seam](https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



19080710545888600000112989772



Documento assinado pelo Shodo



Ofício Requisitório

Recebi 16/09/19  
Campinas, 26 de agosto de 2019.

Processo Nº 0010647-75.2015.5.15.0102 Precat  
PRECATÓRIO

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

Exequente: Samuel da Silva Lenzi

Adv.: Persio Ribeiro da Silva (206055-SP-D)

Exequentes: Eduardo de Azevedo Ferreira (Perito) e Outro

Executada: Município de Natividade da Serra

Adv.: José Antônio Rodrigues de Faria Mattos (134568-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Natividade da Serra

AV. TREZE DE AGOSTO 379 CEP: 12180-000, NATIVIDADE DA SERRA-SP

Assunto: **Encaminha Precatório**

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 7º da Resolução CNJ 115/2010, para efeito do disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1º de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1º de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1º de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

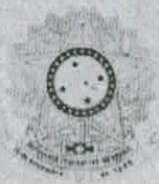
Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - Assinatura ID: 043705.0915.821590





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Taubaté

Em 8 de Agosto de 2019

Do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté CARMEN LUCIA COUTO TAUBE  
A Sua Ex.a o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório Municipal

Processo nº: 0010647-75.2015.5.15.0102

Data do ajuizamento da ação na VT: 30/03/2015 22:12:32

Exequente: SAMUEL DA SILVA LENZI, CPF: 150.212.838-12

Advogado: PERSIO RIBEIRO DA SILVA - OAB: SP206055 - CPF: 268.807.608-64

Executado(a): RÉU: MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA

Advogados: JOSE ANTONIO RODRIGUES DE FARIA MATTOS - OAB: SP134568 - CPF:

977.613.038-00 / LUCAS GONCALVES SALOME - OAB: SP239633 - CPF: 050.710.556-78 / ELINE

NATALI FRAMBA SILVA - OAB: SP328664 - CPF: 301.193.148-86

Senhor Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 1/2013 deste Regional.

1. Beneficiário: SAMUEL DA SILVA LENZI, CPF: 150.212.838-12

Preferência ? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim (X) não

Motivo:

a) doença grave ( )

b) deficiente ( )

c) maior de 60 anos ( )

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :



( ) sim ID da decisão \_\_\_\_\_ (X) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 08/8/2019

PRINCIPAL: .....R\$68.572,10

Juros sobre principal: .....R\$33.616,81

FGTS a depositar: .....R\$11.379,40

FGTS a depositar (juros).....R\$4.110,48

Ressarcimento de despesas de honorários advocatícios:....R\$23.535,76

TOTAL (LIQUIDO)..... R\$ 141.214,55 (cento e quarenta e um mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)

2.Beneficiário: EDUARDO DE AZEVEDO FERREIRA - CPF 127.850.048-09

Tramitação Preferencial? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim (X) não

Motivo:

a) doença grave ( )

b) deficiente ( )

c) maior de 60 anos ( )

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

( ) sim ID da decisão \_\_\_\_\_ (X) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 08/8/2019

Honorários periciais .....R\$3.000,00

TOTAL..... R\$ 3.000,00 (três mil reais)

4.Beneficiário: INSS - Alíquota do empregador

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 08/8/2019

INSS (alíquota Empregador): .....R\$27.460,20

TOTAL..... R\$ 27.460,20 (vinte e sete mil e quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos)

**TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 171.674,75 (cento e setenta e um mil e seiscentos e**



setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 22/02/2017

Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 05/4/2019

Respeitosamente,

CARMEN LUCIA COUTO TAUBE

Juiz(a) do Trabalho



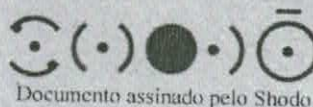
Assinado eletronicamente. A  
Certificação Digital pertence  
a:

[CARMEN LUCIA  
COUTO TAUBE]



19080815194450900000113108920

[https://pje.trt15.jus.br  
/primeirograu/Processo  
/ConsultaDocumento  
/listView.seam](https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



Documento assinado pelo Shodo



Ofício Requisitório

Campinas, 05 de setembro de 2019.

Processo Nº 0012495-63.2016.5.15.0102 Precat  
PRECATÓRIO

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

Exequente: Maisa Fernandes da Silva

Adv.: Paulo Henrique Passos do Nascimento (375365-SP-D)

Exequentes: Manoel José Bussacos e Outro

Executada: Município de Natividade da Serra

Adv.: Lucas Gonçalves Salomé (239633-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Natividade da Serra

AV. TREZE DE AGOSTO 379 CEP: 12180-000, NATIVIDADE DA SERRA-SP

Assunto: **Encaminha Precatório**

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 7º da Resolução CNJ 115/2010, para efeito do disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1º de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1º de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1º de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

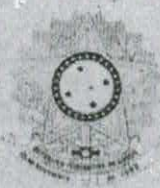
Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - Assinejus ID: 043713.0915.854438





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Taubaté

Em 14 de Agosto de 2019

Do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté ANDREIA DE OLIVEIRA

A Sua Ex.a o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório Municipal

Processo nº: 0012495-63.2016.5.15.0102

Data do ajuizamento da ação na VT: 03/12/2016 16:42:38

Exequente: MAISA FERNANDES DA SILVA, CPF: 091.131.518-78

Advogado: PAULO HENRIQUE PASSOS DO NASCIMENTO - OAB: SP375365 - CPF: 389.933.108-74

Executado(a): RÉU: MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA

Endereço: AVENIDA TREZE DE AGOSTO, 235, CENTRO, NATIVIDADE DA SERRA - SP - CEP: 12180-000

Advogados: LUCAS GONCALVES SALOME - OAB: SP239633 - CPF: 050.710.556-78 / JOSE ANTONIO RODRIGUES DE FARIA MATTOS - OAB: SP134568 - CPF: 977.613.038-00 / ANTONIO CARLOS DE SOUZA - OAB: SP144518 - CPF: 048.851.238-79

Senhor Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 1/2013 deste Regional.

1. Beneficiário: MAISA FERNANDES DA SILVA, CPF: 091.131.518-78

Preferência ? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim (X) não

Motivo:

a) doença grave ( )

b) deficiente ( )

0010113 19/08/2019 18:08:4633. PRECATORIO 19113



c) maior de 60 anos ( )

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

( ) sim ID da decisão \_\_\_\_\_ (X) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 14/8/2019

PRINCIPAL: .....R\$67.167,36

Juros sobre principal: .....R\$21.730,48

Ressarcimento de despesas com honorários advocatícios: ....R\$17.779,57

INSS a deduzir (alíquota empregado):.....R\$-3.064,06

TOTAL (LIQUIDO).....R\$103.613,35

2. Beneficiário: MANOEL JOSE BUSSACOS - CPF: 369.840.438-91 (perito)

Tramitação Preferencial? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim (x) não

Motivo:

a) doença grave ( )

b) deficiente ( )

c) maior de 60 anos ( )

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

( ) sim ID da decisão \_\_\_\_\_ (x) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 14/8/2019

Honorários periciais .....R\$2.000,00

TOTAL.....R\$2.000,00

3. Beneficiário: INSS - Alíquotas do empregado e empregador

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 14/8/2019

INSS (alíquota empregado ) : .....R\$3.064,06

INSS (alíquota Empregador): .....R\$8.045,26

TOTAL.....R\$11.109,32



**TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): RS 116.722,67 (cento e dezesseis mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)**

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 22/02/2018

Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 13/5/2019

Respeitosamente,

ANDREIA DE OLIVEIRA

Juiz(a) do Trabalho

/cgb



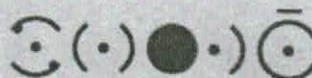
Assinado eletronicamente. A  
Certificação Digital pertence  
a:

[ANDREIA DE  
OLIVEIRA]



19081413021503100000113487428

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documento assinado pelo Shodo



Rubi 21/11/19 5

**Ofício Requisitório**

Campinas, 08 de novembro de 2019.

Processo Nº 0010650-30.2015.5.15.0102 Precat  
PRECATORIO

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 2A

Exequente: Jovino Aparecida de Moraes

Adv.: Persio Ribeiro da Silva (206055-SP-D)

Exequentes: Persio Ribeiro da Silva e Outros 2

Executada: Município de Natividade da Serra

Adv.: José Antônio Rodrigues de Faria Mattos (134568-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Natividade da Serra

AV. TREZE DE AGOSTO 379 CEP: 12180-000, NATIVIDADE DA SERRA-SP

Assunto: **Encaminha Precatório**

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 7º da Resolução CNJ 115/2010, para efeito do disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1º de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1º de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1º de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

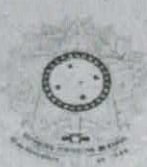
Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - Assinejus ID: 043781.0915.946610





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
2ª Vara do Trabalho de Taubaté

Em 18 de Dezembro de 2018

Do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté ANDREIA DE OLIVEIRA

A Sua Ex.a o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório Municipal

Processo nº: 0010650-30.2015.5.15.0102

Data do ajuizamento da ação na VT: 30/03/2015 23:22:46

Exequente: JOVINO APARECIDA DE MORAIS, CPF: 100.971.028-14  
Advogado: PERSIO RIBEIRO DA SILVA, OAB: SP206055

CPF do adv: 268.807.608-64

Executado(a): RÉU: MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA

Endereço: RUA JOÃO FERNANDES DA SILVA, 28, PREFEITURA, CENTRO, NATIVIDADE DA SERRA - SP - CEP: 12180-000

Advogados: JOSE ANTONIO RODRIGUES DE FARIA MATTOS - SP134568, ANTONIO CARLOS DE SOUZA - SP144518

Senhor Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epigrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 1/2013 deste Regional.

1. Beneficiário: JOVINO APARECIDA DE MORAIS, CPF: 100.971.028-14

Preferência ? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim (X) não

Motivo:

- a) doença grave ( )
- b) deficiente ( )
- c) maior de 60 anos ( )

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

PJe



Assinado eletronicamente por: ANDREIA DE OLIVEIRA - 10/10/2019 10:42:37 - 7899a95  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18121822255152800000098986868>  
Número do processo: 0010650-30.2015.5.15.0102  
Número do documento: 18121822255152800000098986868

0011916 10/OUT/2019 15:17 ASS. PRECATÓRIOS TRT15B



☐ sim ID da decisão \_\_\_\_\_ ☐ não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 18.12.2018

PRINCIPAL: .....R\$ 116.112,80  
Juros sobre principal: ..... R\$ 104.069,83  
TOTAL (LIQUIDO).....R\$ 220.182,63

2. Beneficiário: PERSIO RIBEIRO DA SILVA, OAB: SP206055

CPF do adv: CPF: 268.807.608-64

Tramitação Preferencial? (art. 100, § 2º da CF) : ☐ sim ☒ não

Motivo:

- a) doença grave ☐
- b) deficiente ☐
- c) maior de 60 anos ☐

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

☐ sim ID da decisão \_\_\_\_\_ ☐ não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 18.12.2018  
Honorários Advocatícios:.....R\$ 46.434,14

TOTAL.....R\$ 46.434,14

- Declaro que foi juntada cópia do contrato de honorários.

3. Beneficiário: EDUARDO DE AZEVEDO FERREIRA

CPF do perito: 127.850.048-09

Tramitação Preferencial? (art. 100, § 2º da CF) : ☐ sim ☒ não

Motivo:

- a) doença grave ☐
- b) deficiente ☐
- c) maior de 60 anos ☐

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

☐ sim ID da decisão \_\_\_\_\_ ☐ não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 18.12.2018

Honorários periciais .....R\$ 1.505,84

PJe



Assinado eletronicamente por: ANDREIA DE OLIVEIRA - 10/10/2019 10:42:37 - 7899a95  
<https://pje.tri15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18121822255152800000098986868>  
Número do processo: 0010650-30.2015.5.15.0102  
Número do documento: 18121822255152800000098986868



TOTAL.....R\$ 1.505,84

4. Beneficiário: INSS - Alíquotas do empregado e empregador

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 18.12.2018

INSS (alíquota empregado): .....R\$ 11.988,05

INSS (alíquota Empregador): .....R\$ 24.110,79

TOTAL.....R\$ 36.098,84

TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 304.221,45

Observações:

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 26.04.2016

Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 22.02.2018

Respeitosamente,

ANDREIA DE OLIVEIRA  
Juiz(a) do Trabalho

OBS:

O crédito será realizado na Caixa Econômica Federal, agência 4106

PJe



Assinado eletronicamente por: ANDREIA DE OLIVEIRA - 10/10/2019 10:42:37 - 7899a95  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18121822255152800000098986868>  
Número do processo: 0010650-30.2015.5.15.0102  
Número do documento: 18121822255152800000098986868



22/01/20  
F

6

**Ofício Requisitório**

Campinas, 13 de janeiro de 2020.

Processo Nº 0010596-52.2015.5.15.0009 **Precat**  
**PRECATÓRIO**

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Exequente: Regis Antonio Alves

Adv.: Persio Ribeiro da Silva (206055-SP-D)

Exequentes: Agenor Lisot (Perito) e Outro

Executada: Município de Natividade da Serra

Adv.: ANTONIO CARLOS DE SOUZA (144518-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Natividade da Serra

AV. TREZE DE AGOSTO 379 CEP: 12180-000, NATIVIDADE DA SERRA-SP

Assunto: **Encaminha Precatório**

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 7º da Resolução CNJ 115/2010, para efeito do disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1º de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1º de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1º de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Vice-Presidente Administrativa no exercício da Presidência

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 Assinejus ID: 043844.0915.019796





Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 435



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª Vara do Trabalho de Taubaté

Em 25 de Novembro de 2019

Do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté

A Sua Ex.a o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório Municipal

Processo nº: 0010596-52.2015.5.15.0009

Data do ajuizamento da ação na VT: 26/03/2015 18:11:02

Exequente: REGIS ANTONIO ALVES, CPF: 270.888.538-33

Advogado: PERSIO RIBEIRO DA SILVA, OAB: SP206055 - CPF do adv: 268.807.608-64

Executado(a): RÉU: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA - CNPJ: 45.686.227/0001-70

Endereço: RUA JOÃO FERNANDES DA SILVA, 28, PREFEITURA, CENTRO, NATIVIDADE DA SERRA - SP - CEP: 12180-000

144518- Antonio Carlos

Senhor Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epigrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 1/2013 deste Regional.

0013748 29/NOV/2019 18:05 ASS - PRECATORIOS TRT15

PJe



Assinado eletronicamente por: LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS - 27/11/2019 18:16 - b291a3a

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112509202890500000110330366>

Número do processo: ATOrd 0010596-52.2015.5.15.0009

Número do documento: 19112509202890500000120330366

10330366 - Pág. 1





1. Beneficiário: REGIS ANTONIO ALVES, CPF: 270.888.538-33

Preferência ? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim (X) não

Motivo:

a) doença grave ( )

b) deficiente ( )

c) maior de 60 anos ( )

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

( ) sim ID da decisão \_\_\_\_\_ (X) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 25/11/2019

PRINCIPAL: .....R\$ 93.248,63

Juros sobre principal: .....R\$ 23.682,85

FGTS .....R\$ 13.120,95

Juros sobre FGTS .....R\$ 4.938,35

TOTAL (LIQUIDO).....R\$ 134.990,78

2. Beneficiário: AGENOR LISOT - CPF do perito: 587.505.928-15

Tramitação Preferencial? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim (x) não

Motivo:

a) doença grave ( )

b) deficiente ( )

c) maior de 60 anos ( )

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

( ) sim ID da decisão \_\_\_\_\_ (x) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 25/11/2019

Honorários periciais .....R\$ 2.302,60

TOTAL.....R\$ 2.302,60

3. Beneficiário: INSS - Alíquotas do empregado e empregador







Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 25/11/2019

INSS (aliquota empregado): .....R\$ 12.174,98

INSS (aliquota Empregador): .....R\$ 21.352,29

TOTAL.....R\$ 33.527,27

**TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 170.820,65**

Observações:

a) incluir e/ou excluir beneficiários, se necessário.

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 23/8/2016

Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 2/5/2018

Respeitosamente,

Juiz(a) do Trabalho

mga

OBS:

O valor total da requisição compreenderá o valor individualizado por beneficiário.

Entende-se por beneficiário o autor, o perito, o advogado, INSS alíquota Empregador, o sindicato assistente, o representante do espólio e os legalmente habilitados, etc.

Informar a existência, se houver, de pagamento preferencial baseado no art.100 §2º da Constituição Federal, instituído pela EC 62/2009, bem como lei de pequeno valor, indicando o nº da lei e o valor determinado **R\$ 10.000,00**(Lei 694/2017).

Para precatório Federal:

1. informar se o crédito será no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, indicando a agência.
2. No nome do executado (União) indicar a denominação do órgão.





22/01/20  
F

**Ofício Requisitário**

Campinas, 13 de janeiro de 2020.

Processo Nº 0010623-35.2015.5.15.0009 **Precat**  
**PRECATÓRIO**

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A

Exequente: Emerson da Silva Prado

Adv.: Persio Ribeiro da Silva (206055-SP-D)

Exequentes: Eduardo de Azevedo Ferreira (Perito) e Outro

Executada: Município de Natividade da Serra

Adv.: ANTONIO CARLOS DE SOUZA (144518-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Natividade da Serra

AV. TREZE DE AGOSTO 379 CEP: 12180-000, NATIVIDADE DA SERRA-SP

Assunto: **Encaminha Precatório**

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 7º da Resolução CNJ 115/2010, para efeito do disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1º de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1º de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1º de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Vice-Presidente Administrativa no exercício da Presidência

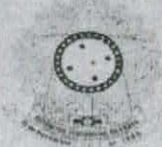
Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - Assinatura: 043844.0915.019/90





Documento assinado pelo Shodo.

Fls.: 487



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª Vara do Trabalho de Taubaté

Em 4 de Novembro de 2019

Do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté

A Sua Ex.a o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório Municipal

Processo nº: 0010623-35.2015.5.15.0009

Data do ajuizamento da ação na VT: 30/03/2015 20:23:35

Exequente: EMERSON DA SILVA PRADO, CPF: 326.029.228-46

Advogado: PERSIO RIBEIRO DA SILVA, OAB: SP206055 - CPF 268.807.608-64

Executado(a): RÉU: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA, CNPJ: 45.686.227/0001-70

Endereço: RUA JOÃO FERNANDES DA SILVA, 28, PREFEITURA, CENTRO, NATIVIDADE DA SERRA - SP - CEP: 12180-000

144518 D C

Senhor Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 1/2013 deste Regional.

0013755 29/NOV/2019 18:05 ASS. PRECATORIOS TRT15a

PJe



Assinado eletronicamente por: LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS - 13/11/2019 14:42 - f65a3e0

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1911041044492940000011HD1f65a3e0> - Pág. 1

Número do processo: ATOrd 0010623-35.2015.5.15.0009

Número do documento: 19110410444929400000119018470





Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 488

1. Beneficiário: EMERSON DA SILVA PRADO, CPF: 326.029.228-46

Preferência ? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim (x) não

Motivo:

a) doença grave ( )

b) deficiente ( )

c) maior de 60 anos ( )

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

( ) sim ID da decisão \_\_\_\_\_ ( ) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 1/10/2017

PRINCIPAL: .....R\$ 59.053,05

Juros sobre principal: .....R\$ 4.567,31

FGTS para depósito: .....R\$ 4.969,71

juros sobre o FGTS.....R\$ 797,37

TOTAL (LIQUIDO).....R\$ 69.387,44

2. Beneficiário: EDUARDO DE AZEVEDO FERREIRA

CPF do perito: 127.850.048-09

Tramitação Preferencial? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim (X) não

Motivo:

a) doença grave ( )

b) deficiente ( )

c) maior de 60 anos ( )

A tramitação foi solicitada pela parte e deferida pelo Juízo? :

( ) sim ID da decisão \_\_\_\_\_ ( ) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 1/10/2017

Honorários periciais .....R\$ 2.800,00

PJe



Assinado eletronicamente por: LEANDRO RÊNATO CATELAN ENCINAS - 13/11/2019 14:42 - f65a3e0

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19110410444929400000119018470&e=19110410444929400000119018470> - Pág. 2

Número do processo: ATOrd 0010623-35.2015.5.15.0009

Número do documento: 19110410444929400000119018470





Documento assinado pelo Shodo

Fls : 489

TOTAL.....R\$ 2.800,00

**3. Beneficiário: INSS - Aliquotas do empregado e empregador**

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 1/10/2017

INSS (aliquota empregado ): .....R\$ 4.902,05

INSS (aliquota Empregador): .....R\$ 10.396,43

TOTAL.....R\$ 15.298,48

**TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 87.485,92**

**Observações:**

a) incluir e/ou excluir beneficiários, se necessário.

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 6/6/2017

Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 10/7/2018

Respeitosamente,

Juiz(a) do Trabalho

mga

**OBS:**

O valor total da requisição compreenderá o valor individualizado por beneficiário.

Entende-se por beneficiário o autor, o perito, o advogado, INSS aliquota Empregador, o sindicato assistente, o representante do espólio e os legalmente habilitados, etc.

Informar a existência, se houver, de pagamento preferencial baseado no art. 100 §2º da Constituição Federal, instituído pela EC 62/2009, bem como lei de pequeno valor, indicando o nº da lei e o valor determinado.

Para precatório Federal:



Assinado eletronicamente por: LEANDRO RENATO CATELAN ENCINAS - 13/11/2019 14:42 - f65a3e0

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1911041044492940000011001465a3e0> - Pág. 3

Número do processo: ATOrd 0010623-35.2015.5.15.0009

Número do documento: 19110410444929400000119018470

PJe



**Ofício Requisitório**

Campinas, 08 de maio de 2020.

Processo Nº 0126700-74.2008.5.15.0009 Precat  
PRECATÓRIO

VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ LA

Exequente: José Halandre Ribeiro Barboza  
Adv.: Domingos Cusiello Junior (124924-SP-D)  
Exequente: União Federal - INSS  
Executada: Município de Natividade da Serra  
Adv.: ANTONIO CARLOS DE SOUZA (144518-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)  
Município de Natividade da Serra  
R. JOSÉ FERNANDES DA SILVA 28, CENTRO CEP: 12180-000, NATIVIDADE  
DA SERRA-SP

Assunto: **Encaminha Precatório**

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 15 da Resolução CNJ 303/2019, para efeito do disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1º de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1º de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, a entidade devedora, os precatórios requisitados em 1º de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - Assinatura ID: 043959\_0915\_10769





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ  
ATOrd 0126700-74.2008.5.15.0009  
AUTOR: JOSE HALANDRE RIBEIRO BARBOZA  
RÉU: MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA

Do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté

A Sua Ex.ª a Sra. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório**

(X) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

Processo nº: 0126700-74.2008.5.15.0009

Data do ajuizamento da ação na VT: 21/08/2008

EXEQUENTE: JOSE HALANDRE RIBEIRO BARBOZA

Advogados: DOMINGOS CUSIELLO JUNIOR, OAB: 124924/RODOLFO SILVIO DE ALMEIDA,  
OAB: 150777

Na hipótese de empregado/servidor público:

Órgão a que está vinculado:

Situação: (X) Ativo ( ) Inativo ( ) Pensionista

MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA

Avenida Treze de Agosto, 235, Centro, NATIVIDADE DA SERRA/SP - CEP: 12180-000

Protocolo: 3109/2020-PREC - 27/03/2020

Digitalizado e integrado por Samira Campos Marini  
Em 30/03/2020 18:46 - Assinatura ID: 043920.0915.101736



Valores relativos a:

( X ) Total da execução

( ) Parcela incontroversa

( ) Precatório complementar (Parcela Incontroversa já requisitada)

Senhora Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 07/2019 deste Regional.

1. Beneficiário: JOSE HALANDRE RIBEIRO BARBOZA, CPF: 026.061.858-62

Data de nascimento: 16/05/1962

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 01/04/2017

Principal R\$ 87.767,77

Juros R\$ 29.362,85 - Índice de juros utilizado: 0,5%

Total bruto: R\$ 117.130,62

Total líquido (descontado INSS autor) : R\$ 110.109,63

Preferência? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim ( X ) não

2 - INSS - Alíquotas do empregado e empregador

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 01/04/2017

INSS (alíquota empregado) : R\$ 7.020,99

INSS (alíquota Empregador): R\$ 17.872,03

TOTAL R\$ 24.893,02

**TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 135.002,65**

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 22/10/2012

Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 1/11/2019

Protocolo: 3109/2020-PREC - 27/03/2020

Assinado e Integrado por Samira Campos Marini  
Em 30/03/2020 18:46 - Assinatura ID: 043920.0915.101736



Respeitosamente,

GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT

Juiz do Trabalho

TAUBATE/SP, 25 de março de 2020.

GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT

Magistrado

Protocolo: 3109/2020-PREC - 27/03/2020



Assinado eletronicamente por: GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT - Juntado em: 25/03/2020 12:58:06 - dd3d34d  
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/20032512174173900000126877264?instancia=1>  
Número do processo: 0126700-74.2008.5.15.0009  
Número do documento: 20032512174173900000126877264

Digitalizado e Integrado por Samira Campos Marini  
Em 30/05/2020 18:46 - AssineJus ID: 043920.0915.101736



9

**Ofício Requisitório**

Campinas, 28 de maio de 2020.

Processo Nº 0010570-83.2017.5.15.0009 **Precat**  
**PRECATÓRIO**

**VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ 1A**

Exequente: Maria Helena Dionísio Aquino

Adv.: Samanta Caroline Dionísio da Silva (378692-SP-D)

Executada: Município de Natividade da Serra

Adv.: Lucas Gonçalves Salomé (239633-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Natividade da Serra

R. JOSÉ FERNANDES DA SILVA 28, CENTRO CEP: 12180-000, NATIVIDADE  
DA SERRA-SP

Assunto: **Encaminha Precatório**

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 15 da Resolução CNJ 303/2019, para efeito do disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1º de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1º de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1º de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

Frise-se que é presumida a notificação 48 horas após sua regular expedição. O não recebimento ou recebimento após o prazo constituem ônus da prova do destinatário.

Atenciosamente,

Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - AssineJus ID: 043985.0915.12378





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ  
ATOrd-0010570-83.2017.5.15.0009  
AUTOR: MARIA HELENA DIONISIO AQUINO  
RÉU: MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA

Do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté

A Sua Ex.ª a Sra. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório**

(X) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

Processo nº: 0010570-83.2017.5.15.0009

**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)**

**EXEQUENTE: MARIA HELENA DIONISIO AQUINO**

**EXECUTADO: MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA**

Data do ajuizamento da ação na VT: 04/04/2017

**Na hipótese de empregado/servidor público:**

Órgão a que está vinculado:

Situação: ( ) Ativo (X) Inativo ( ) Pensionista

**MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA**

**Avenida Treze de Agosto, 235, Centro, NATIVIDADE DA SERRA/SP - CEP: 12180-000**



Valores relativos a:

(X) Total da execução

( ) Parcela incontroversa

( ) Precatório complementar (Parcela Incontroversa já requisitada)

Senhora Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 07/2019 deste Regional.

1. Beneficiário: MARIA HELENA DIONISIO AQUINO - CPF: 026.118.258-74

Data de nascimento: 04/09/1961

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 01/07/2019

Principal R\$ 32.243,53

Juros R\$ 8.673,51 - Índice de juros utilizado: 1%

Total bruto: R\$ 40.917,04

Total líquido (descontado INSS autor) : R\$ 40.917,04

Preferência? (art. 100, § 2º da CF) : ( ) sim (X) não

2 - INSS - Alíquotas do empregado e empregador Não há

TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 40.917,04

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 22/07/2019

Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 13/11/2019

Respeitosamente,

TAUBATE/SP, 02 de abril de 2020.

Protocolo: 3882/2020-PREC - 22/04/2020

Digitalizado e Integrado por Samira Campos Marini  
Em 24/04/2020 10:18 - Assine/jus ID: 043945,0915,103155